

LIGHT S.A.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2026

Release de Resultados 3T26

Light S.A. e Controladas

Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Trimestre Findo em 30 de Setembro de 2026 e
Relatório de Revisão Sobre as
Informações Financeiras Intermediárias

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Light S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente. Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfase

Encerramento da recuperação judicial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que em 9 de setembro de 2026 foi proferida decisão, pelo juízo da recuperação judicial, decretando o encerramento da recuperação judicial da Light S.A. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

68927

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS,

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL 1
BALANÇO PATRIMONIAL 2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO 5
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 7
1. CONTEXTO OPERACIONAL 8
2. BASE DE PREPARAÇÃO 13
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS 16
4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO 17
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 18
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 19
7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO 20
8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR 22
9. TRIBUTOS DIFERIDOS 25
10. OUTROS CRÉDITOS 27
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO 28
12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO 32
13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO 33
14. INVESTIMENTOS 34
15. IMOBILIZADO 35
16. INTANGÍVEL 38
17. FORNECEDORES 40
18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR 40
19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP 42
20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS 49
21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO 64
22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO 66
23. ENCARGOS REGULATÓRIOS 67
24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO 67
25. OUTROS DÉBITOS 68
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 68
27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 72
28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO 76
29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS 77
30. RESULTADO FINANCEIRO 78
31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS 79
32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS 87
33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA 87
34. EVENTOS SUBSEQUENTES 88

LIGHT S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Caixa e equivalente de caixa	5	272	121	1.035.112	110.772
Títulos e valores mobiliários	6	151.510	96.526	1.151.050	1.635.861
Contas a receber de clientes	7	-	-	1.864.779	1.684.931
Estoques		-	-	110.495	91.740
Tributos e contribuições a recuperar	8	41.591	49.639	1.281.784	367.086
Ativos financeiros setoriais	11	-	-	185.735	-
Despesas pagas antecipadamente		14	905	27.972	20.745
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	14	35.115	35.115	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	29.844	27.159
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	-	-	11.705	2.748
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	502.528	664.559
Outros créditos	10	3.984	6.911	779.318	707.079
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**232.486**	**189.217**	**6.980.322**	**5.312.680**
Contas a receber de clientes	7	-	-	975.344	1.057.615
Tributos e contribuições a recuperar	8	-	-	1.571.370	2.896.350
Tributos diferidos	9	-	-	3.373.472	247.230
Depósitos judiciais	20	1.133	1.020	378.769	389.331
Instrumentos financeiros derivativos *swaps*	31	-	-	13.498	19.667
Ativo financeiro da concessão	12	-	-	873.973	10.922.084
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	241.559	324.455
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.740.521	-
Outros créditos	10	7.423	7.871	44.146	37.494
Ativos financeiros setoriais	11	-	-	202.062	128.844
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	-	-	377.985	762.953
Investimentos	14	11.189.148	7.180.226	181.361	203.438
Imobilizado	15	-	-	2.062.676	2.122.900
Intangível	16	346	346	11.814.690	972.426
Ativo de direito de uso	22	-	214	315.478	335.948
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**11.198.050**	**7.189.677**	**24.166.904**	**20.420.735**
TOTAL DO ATIVO		**11.430.536**	**7.378.894**	**31.147.226**	**25.733.415**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2026
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Fornecedores	17	72.568	54.538	2.391.263	2.747.725
Tributos e contribuições a pagar	18	1.005	11.003	202.798	358.845
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	184.653	-
Tributos diferidos	9	-	-	2.612	8.880
Empréstimos e financiamentos	19.1	-	-	104.309	963.199
Debêntures	19.2	-	-	250.020	242.184
Instrumentos financeiros derivativos swaps e NDF	31	-	-	1.477	16.043
Passivos financeiros setoriais	11	-	-	-	73.970
Obrigações trabalhistas		2.900	4.805	185.391	164.019
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	265.240	-
Benefícios pós-emprego	21	7	7	31.337	31.337
Obrigações por arrendamento	22	-	241	97.000	78.421
Encargos regulatórios	23	-	-	463.031	431.177
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	330.879	568.519
Outros débitos	25	26.379	25.999	850.922	821.517
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**102.859**	**96.593**	**5.360.932**	**6.505.836**
Empréstimos e financiamentos	19.1	8.213	515.985	2.376.774	2.022.819
Debêntures	19.2	22.891	1.210.072	5.382.321	6.468.113
Tributos e contribuições a pagar	18	-	-	45.501	49.612
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.770.756	-
Tributos diferidos	9	-	104.292	188.854	318.484
Provisões para contingências	20	1.242	1.193	3.987.800	3.864.027
Benefícios pós-emprego	21	31	25	205.428	181.925
Obrigações por arrendamento	22	-	-	265.538	297.386
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	-	245.536
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	234.967	289.922
Outros débitos	25	2.039	2.039	35.094	41.060
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**34.416**	**1.833.606**	**14.493.033**	**13.778.884**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27				
Capital social		8.540.179	5.392.197	8.540.179	5.392.197
Reserva de capital		491.991	358.683	491.991	358.683
Lucros (prejuízos) acumulados		2.156.646	(366.718)	2.156.646	(366.718)
Ajustes de avaliação patrimonial		215.297	227.876	215.297	227.876
Outros resultados abrangentes		(110.852)	(163.343)	(110.852)	(163.343)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.293.261**	**5.448.695**	**11.293.261**	**5.448.695**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.430.536**	**7.378.894**	**31.147.226**	**25.733.415**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Demonstrações de Resultados	Notas	Controladora				Consolidado			
		01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	-	5.894	-	-	3.780.467	11.622.525	3.631.313	10.829.922
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	**29**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.187.040)**	**(9.643.241)**	**(3.136.012)**	**(8.872.654)**
Custos com energia elétrica	29	-	-	-	-	(2.290.493)	(7.512.496)	(2.356.317)	(6.704.645)
Custos de operação	29	-	-	-	-	(896.547)	(2.130.745)	(779.695)	(2.168.009)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**-**	**5.894**	**-**	**-**	**593.427**	**1.979.284**	**495.301**	**1.957.268**
Despesas gerais e administrativas	29	(3.442)	(13.817)	(4.367)	(12.641)	(318.395)	(947.634)	(175.490)	(753.637)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	(74.926)	(88.494)	13.324	(44.386)	(271.114)	(890.384)	(28.305)	(141.073)
Resultado de equivalência patrimonial	14	14.414	2.592.926	5.609	414.768	(7.333)	(21.884)	(29.919)	(50.872)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		**(63.954)**	**2.496.509**	**14.566**	**357.741**	**(3.415)**	**119.382**	**261.587**	**1.011.686**
RESULTADO FINANCEIRO	**30**	**20.895**	**29.680**	**18.051**	**42.679**	**(76.448)**	**(555.864)**	**(178.060)**	**(269.795)**
Receita financeira		16.333	24.281	3.403	11.878	127.906	424.660	170.311	447.823
Despesa financeira		4.562	5.399	14.648	30.801	(204.354)	(980.524)	(348.371)	(717.618)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		**(43.059)**	**2.526.189**	**32.617**	**400.420**	**(79.863)**	**(436.482)**	**83.527**	**741.891**
Imposto de renda e contribuição social corrente	9	(13.058)	(13.058)	-	-	(38.016)	(148.268)	(34.643)	(96.189)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	-	-	-	-	61.762	3.097.881	(16.267)	(245.282)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		**(56.117)**	**2.513.131**	**32.617**	**400.420**	**(56.117)**	**2.513.131**	**32.617**	**400.420**
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO POR AÇÃO - R$	**27.4**	**(0,0468)**	**3,8801**	**0,0875**	**1,0748**	**(0,0468)**	**3,8801**	**0,0875**	**1,0748**
LUCRO DILUÍDO POR AÇÃO - R$	**27.4**	**-**	**3,7645**	**0,0125**	**0,2666**	**-**	**3,7645**	**0,0125**	**0,2666**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração de Resultado Abrangente	Nota	Controladora				Consolidado			
		01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
Lucro líquido (prejuízo) do período		(56.117)	2.513.131	32.617	400.420	(56.117)	2.513.131	32.617	400.420
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:									
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	9.1	-	52.491	-	-	-	52.491	-	-
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	-	-	1.249	-	-	-	1.249
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**(56.117)**	**2.565.622**	**32.617**	**401.669**	**(56.117)**	**2.565.622**	**32.617**	**401.669**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**5.392.197**	**358.683**	**(366.718)**	**227.876**	**(163.343)**	**5.448.695**
Aumento de capital mediante aporte		1.504.764	-	-	-	-	1.504.764
(-) Gastos com emissão de ações		(20.612)	-	-	-	-	(20.612)
Aumento de capital mediante conversão de dívida		1.663.830	(438.200)	-	-	-	1.225.630
Ágio na Emissão de Ações (Conversão de dívida) [(a)]	27	-	569.937	-	-	-	569.937
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	10.233	(12.579)	-	(2.346)
Opções de ações outorgadas (*stock options*)	27	-	1.571	-	-	-	1.571
Lucro líquido do período		-	-	2.513.131	-	-	2.513.131
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:							
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	27.6	-	-	-	-	52.491	52.491
Saldos em 30 de setembro de 2026		**8.540.179**	**491.991**	**2.156.646**	**215.297**	**(110.852)**	**11.293.261**

[(a)] Efeito de conversão da dívida – Ágio na emissão de ações

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**5.392.197**	**355.759**	**(593.681)**	**241.936**	**(177.754)**	**5.218.457**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	10.417	(10.609)	-	(192)
Opções de ações outorgadas (*stock options*)	27	-	2.192	-	-	-	2.192
Lucro líquido do período		-	-	400.420	-	-	400.420
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes - benefícios pós-emprego							
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	-	-	-	1.249	1.249
Saldos em 30 de setembro de 2025		**5.392.197**	**357.951**	**(182.844)**	**231.327**	**(176.505)**	**5.622.126**

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2026	30.09.2025 Reapresentado	30.09.2026	30.09.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		**(73.955)**	**(91.946)**	**(163.300)**	**863.552**
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		2.526.189	400.420	(436.482)	741.891
Ajustado por:					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	30	-	-	312.463	324.455
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	30	(3.677)	(31.707)	155.541	(81.908)
Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(9.473)	(10.633)	(117.612)	(263.253)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	30	-	-	2.301	(14.175)
Variação monetária de *swap*	30	-	-	101.248	54.185
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	(53.936)	(120.719)
Despesa de juros sobre contas a pagar	30	-	-	45.740	-
Descontos financeiros de contas a receber				-	46.692
Juros sobre obrigações de arrendamento	22	-	33	36.619	30.330
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(188.483)	(269.931)
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7 e 29	-	-	386.431	242.102
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	29	-	-	376.053	-
Amortização e depreciação	29	214	161	761.033	680.686
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		49	445	333.840	255.083
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		-	-	144.542	29.166
Ajuste a valor presente	30	(395)	(1.384)	(11.135)	48.178
Reversão para perda de investimento		-	(50.872)	-	(50.872)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(2.592.926)	(414.768)	21.884	50.872
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS e dos valores a serem restituídos a consumidores, líquidos		-	-	(98.421)	(102.244)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	12 e 28	-	-	(286.652)	(347.811)
Opções de ações outorgadas (*stock option*)	27.2.1	1.571	2.192	1.571	2.192
Benefício pós emprego		6	35	23.503	21.474
Variações nos ativos e passivos		**4.487**	**14.132**	**(1.673.348)**	**(412.841)**
Contas a receber de clientes		-	-	(474.640)	(86.446)
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(3.958)	(4.125)	295.563	39.276
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.955.409	-
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(144.440)	22.369
Estoques		-	-	(18.755)	(10.761)
Serviços prestados a receber		-	-	(2.685)	(7.463)
Despesas pagas antecipadamente		891	1.226	(7.227)	(1.009)
Depósitos judiciais		(113)	(47)	29.867	(8.796)
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025		-	-	(2.116.574)	-
Outros créditos		3.770	6.506	(77.122)	(96.192)
Fornecedores		18.030	10.641	(438.246)	(8.801)
Obrigações trabalhistas		(1.905)	(898)	21.372	32.843
Pagamento de ações judiciais (contingências)		-	-	(229.372)	(236.533)
Encargos regulatórios		-	-	31.854	123.325
Outros débitos		(1.178)	829	15.394	72.320
Instrumentos financeiros derivativos *swaps*		-	-	(118.602)	(1.786)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(319.564)	(208.517)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11.050)	-	(75.580)	(36.670)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		**(1.409.805)**	**92.137**	**(210.298)**	**(172.805)**
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(65.444)	(95.862)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		-	-	(791.978)	(947.526)
Recebimento na venda de bens do ativo imobilizado		-	-	47.076	-
Aumento de capital nas investidas		(1.364.294)	(107)	(74)	(107)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		(45.511)	92.244	600.122	870.690
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		**1.483.911**	**(192)**	**1.297.938**	**(530.471)**
Aumento de capital, líquido de gastos com emissão de ações		1.484.152	-	1.484.152	-
Pagamento de obrigações por arrendamento	22	(241)	(192)	(102.475)	(70.318)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FIDC	19	-	-	1.301.383	9
Amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(1.385.122)	(460.162)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**151**	**(1)**	**924.340**	**160.276**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		121	59	110.772	185.797
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		272	58	1.035.112	346.073

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.09.2026	30.09.2025 Reapresentado	30.09.2026	30.09.2025 Reapresentado
Receitas		**5.894**	**-**	**19.504.752**	**16.662.294**
Venda de mercadorias, produtos e serviços		5.894	-	19.516.960	15.943.162
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	750.276	961.234
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	29	-	-	(386.431)	(242.102)
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	29.4	-	-	(376.053)	-
Insumos adquiridos de terceiros		**(100.269)**	**(56.054)**	**(9.100.701)**	**(8.044.099)**
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	29.1	-	-	(7.512.491)	(6.704.645)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(100.269)	(56.054)	(1.588.210)	(1.339.454)
Valor adicionado bruto		**(94.375)**	**(56.054)**	**10.404.051**	**8.618.195**
Amortização e depreciação	29	(214)	(161)	(761.033)	(680.686)
Valor adicionado líquido produzido		**(94.589)**	**(56.215)**	**9.643.018**	**7.937.509**
Valor adicionado recebido em transferência		**2.618.963**	**427.225**	**427.568**	**416.611**
Resultado de equivalência patrimonial	14	2.592.926	414.768	(21.884)	(50.872)
Receitas financeiras		26.037	12.457	449.452	467.483
Valor adicionado total a distribuir		**2.524.374**	**371.010**	**10.070.586**	**8.354.120**
Distribuição do valor adicionado		**2.524.374**	**371.010**	**10.070.586**	**8.354.120**
Pessoal		**1.034**	**713**	**616.201**	**579.414**
Remuneração direta		958	675	395.712	392.583
Benefícios		50	25	178.280	151.364
FGTS		17	8	39.608	30.895
Outros		9	5	2.601	4.572
Impostos, taxas e contribuições		**14.954**	**780**	**5.778.664**	**6.470.626**
Federais		14.954	780	486.782	3.551.917
Estaduais		-	-	5.272.825	2.902.103
Municipais		-	-	19.057	16.606
Remuneração de capitais de terceiros		**(4.745)**	**(30.903)**	**1.162.590**	**903.660**
Juros		(5.476)	(30.966)	1.023.426	754.019
Aluguéis		731	63	139.164	149.641
Remuneração de capitais próprios		**2.513.131**	**400.420**	**2.513.131**	**400.420**
Lucro retidos	27	2.513.131	400.420	2.513.131	400.420

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. ("Light" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia-quotista, a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. é uma Companhia Aberta sem acionista controlador ("*full Corporation*") e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na "B3" (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado ("NM"), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light ("Grupo Light" ou "Grupo"). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 26.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessão de distribuição de energia elétrica, por meio de sua controlada Light SESA; e concessões de transmissão e geração de energia elétrica, por meio de sua controlada Light Energia.

A Companhia apresentou no período findo em 30 de setembro de 2026, lucro líquido de R$2.513.131 (lucro líquido de R$400.420 no período findo em 30 de setembro de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R$163.300 (geração de caixa operacional líquido de R$863.552 no período findo em 30 de setembro de 2025), capital circulante líquido consolidado positivo de R$1.619.390 (capital circulante líquido consolidado negativo de R$1.193.156 em 31 de dezembro de 2025). O capital circulante líquido apresentou saldo positivo, impactado principalmente pela conversão das dívidas conversíveis, em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e do encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia, resultando na redução de obrigações financeiras; além disso, a controlada Light SESA emitiu notas comerciais escriturais, em 30 de setembro de 2026, no montante de R$1.000.000, classificada no passivo não circulante.

A controlada Light SESA apresentou no período findo em 30 de setembro de 2026, lucro líquido de R$2.334.329 (lucro líquido de R$171.126 no período findo em 30 de setembro de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R$158.949 (geração de caixa operacional líquido de R$752.067 no período findo em 30 de setembro de 2025), capital circulante líquido positivo de R$1.170.405 (capital circulante líquido negativo de R$1.454.630 em 31 de dezembro de 2025). A melhora do capital circulante líquido se deu principalmente por conta da emissão de notas comerciais escriturais, em 30 de setembro de 2026, no montante de R$1.000.000, classificada no passivo não circulante.

A controlada Light Energia apresentou no período findo em 30 de setembro de 2026, lucro líquido de R$182.264 (lucro de R$175.661 no período findo em 30 de setembro de 2025), geração de caixa operacional líquido de R$77.566 (geração de caixa operacional líquido de R$171.873 no período findo em 30 de setembro de 2025), capital circulante líquido consolidado negativo de R$139.971 (capital circulante líquido consolidado negativo de R$146.718 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026, o capital circulante líquido encontra-se negativo principalmente pelo efeito dos saldos a pagar de empréstimos, financiamentos e debêntures classificados no curto prazo, no montante de R$252.582 (R$1.125.599 de empréstimos, financiamentos e debêntures classificados no curto prazo em 31 de dezembro de 2025). A Administração entende que os fluxos de caixa das operações futuras serão suficientes para arcar com os passivos.

Ao longo dos últimos anos, a Companhia enfrentou uma situação operacional e financeira complexa, decorrente dos seguintes fatores:

i. **Perdas não técnicas e inadimplência:** elevados índices de perdas não técnicas (furto de energia) e de inadimplência; e

ii. **Restrições operacionais:** dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

A Companhia possui desafios operacionais a serem mitigados, sobre os quais a Administração trabalha, dentre outros: (i) o melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura, que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da controlada Light SESA, e (ii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da controlada Light SESA.

Além das ações e estratégias anteriormente descritas, a Companhia atua no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADEE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, conforme nota explicativa nº 8.1.

Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001 e deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

Em 12 de maio de 2024, a Light S.A. apresentou Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, tendo sido homologado, em 18 de junho de 2024, pelo juízo da recuperação judicial.

Diante do cumprimento de todas as principais obrigações previstas no PRJ, a Companhia protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia.

Então, após pareceres favoráveis do Administrador Judicial e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2026, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro proferiu sentença nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001 decretando o encerramento da recuperação judicial da Companhia e declarou cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial verificadas durante o período de fiscalização.

Estas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à luz dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que não existem eventos e/ou condições que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data-base dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

A ANEEL recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) a prorrogação do Contrato de Concessão da controlada Light SESA nº 001/1996-DNAEE e o MME deferiu o pedido de prorrogação e, em 06 de maio de 2026, foi assinado o termo aditivo que prorrogou a concessão da controlada Light SESA por mais 30 anos, até 04 de junho de 2056. Como consequência da prorrogação, no segundo trimestre de 2026 a Companhia reclassificou uma parcela do saldo do ativo financeiro da concessão para ativo intangível, vide nota explicativa nº 12.1.

Em 02 de junho de 2023, da controlada Light Energia titular de concessões de geração com vencimentos compreendidos entre março a julho de 2028, requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração de seus empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018.

Em 03 de junho de 2026, foi publicada a Portaria MME nº 920, prorrogando pelo período de 30 anos a controlada Pequena Central Hidrelétrica Lajes, a partir de 05 de junho de 2026. A partir desta data da controlada PCH Lajes passa a ser objeto de Autorização, nos termos da legislação vigente para essa faixa de potencial hidráulico, renunciando a empresa outorgada a direitos preexistentes que contrariem o disposto na Lei nº 12.783/2013, e no Decreto nº 9.158/2017. Constitui obrigação da PCH Lajes:

I - Pagamento pelo UBP em parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual de R$952, referente à data-base de março de 2026;

II - Recolhimento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990/1989, em favor dos Municípios de localidade do aproveitamento, e limitada, para os aproveitamentos autorizados de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW.

A nota explicativa 31.2.8 trata dos riscos relacionados à continuidade das concessões.

1.2.1 Transferência entre as controladas Light Energia e Light SESA das Demais Instalações de Transmissão – DIT

Em 14 de abril de 2026, foi publicado o Despacho nº 1.196 que estabeleceu a transferência das Demais Instalações de Transmissão - DIT constantes no Contrato de Concessão da controlada Light Energia para a controlada Light SESA, a partir do dia 05 de junho de 2026. A estimativa da indenização a ser paga para a controlada Light Energia é de R$40.242, dos quais R$6.652 já foram pagos, considerando que os valores finais serão definidos pela ANEEL no processo de RTP da Controlada Light SESA, a ser concluído em março de 2027.

1.2.2 Ativos de transmissão da controlada Light Energia incluídos em leilão da ANEEL

Em 27 de março de 2026, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou o Leilão de Transmissão nº 1/2026, no qual foram relicitados ativos de transmissão anteriormente operados pela controlada Light Energia, em razão do término do prazo de concessão da controlada Light Energia.

Os ativos incluídos no certame correspondem à Linha de Transmissão 230 kV Santa Cabeça – Nilo Peçanha e à Subestação 230/138 kV Nilo Peçanha, ambos integrantes da rede básica de transmissão. Com a realização do leilão, a concessão desses ativos será transferida a novo concessionário, passando a controlada Light Energia a deixar a operação das referidas instalações ao término do contrato, conforme a regulamentação setorial aplicável.

O montante da indenização recebido pela controlada Light Energia foi de R$47.076.

1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	S.A. Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	S.A. Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	S.A. Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW [(a)]. Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	S.A. Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	São Paulo
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Sociedade Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Organização da sociedade civil	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Sociedade Limitada	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade. Além disso, a Light Conecta é controladora da Light Soluções Facilities e Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Rio de Janeiro
Light Soluções Facilities Ltda.	Sociedade Limitada	A sociedade tem como objeto a prestação de serviços e infraestrutura, incluindo limpeza, controle de pragas, paisagismo, serviços de engenharia, testes e análises técnicas, instalações e manutenção de sistemas hidráulicos, elétricos, climatização, refrigeração, prevenção e combate a incêndio, elevadores e escadas rolantes. Também atua no fornecimento e gestão de mão de obra terceirizada, serviços administrativos e de apoio, malote e entregas, além da implantação e manutenção de infraestrutura física e lógica para redes de comunicação, sem prestação de serviços de telecomunicações sujeitos à regulamentação da ANATEL. A Companhia e controlada pela Light Conecta.	Rio de Janeiro
Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Sociedade Limitada	A sociedade atua na prestação de serviços administrativos, operacionais e de apoio empresarial, incluindo serviços de escritório e suporte administrativo, gestão documental, preparação de documentos, apoio a rotinas corporativas, atividades de teleatendimento e call center, além de serviços auxiliares, técnicos, organizacionais e operacionais voltados ao suporte e à eficiência das atividades empresariais. A Companhia e controlada pela Light Conecta.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	S.A. Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	S.A. Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

[(a)] Não revisado pelos auditores independentes

1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 30 de setembro de 2026:

Concessões	Contrato de concessão / Autorização	Data de vencimento conforme contrato
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	001/1996 – ANEEL	Junho de 2056
Light Energia S.A. ("Light Energia")	005/2017 - (1º Termo Aditivo)	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	920/2026 – ANEEL	Junho de 2056

Os seus principais contratos de concessões de geração de energia elétrica, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Light Energia			
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Piraí - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Piraí - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo – RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca – SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Piraí - RJ
Santa Cecília	Usina Elevatória	33 MW	Barra do Piraí – RJ
Vigário	Usina Elevatória	88 MW	Piraí – RJ
Lajes Energia			
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Piraí - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, não aplicam as normas do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (“informações trimestrais”) identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard (“IAS”) – 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias de forma que as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 20 de março de 2026. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 12 de novembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 31) mensurados pelo valor justo e pelo seu valor justo menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis.

2.3 Reapresentação de informações comparativas

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo anteriormente classificado como Ativo Circulante Mantido para Venda, referente à Amazônia Energia S.A., foi reclassificado para a rubrica de Investimentos. A Administração identificou que o ativo não atende mais à definição de ativo mantido para venda prevista no CPC 31. Em decorrência dessa reclassificação, o ativo passou a ser mensurado e reconhecido conforme as normas contábeis aplicáveis aos investimentos. Os efeitos comparativos no período findo em 30 de setembro de 2025 estão apresentados nos quadros abaixo:

Demonstrações de resultados

Demonstração de Resultado	Controladora					
	01.07.2025 a 30.09.2025 Publicado	Reclassificações	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Publicado	Reclassificações	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais	(16.595)	29.919	13.324	(95.258)	50.872	(44.386)
Resultado de equivalência patrimonial	35.528	(29.919)	5.609	465.640	(50.872)	414.768

Demonstração de Resultado	Consolidado					
	01.07.2025 a 30.09.2025 Publicado	Reclassificações	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Publicado	Reclassificações	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais	(58.224)	29.919	(28.305)	(191.945)	50.872	(141.073)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(29.919)	(29.919)	-	(50.872)	(50.872)

Demonstração de fluxo de caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	Controladora			Consolidado		
	30.09.2025 Publicado	Reclassificações	30.09.2025 Reapresentado	30.09.2025 Publicado	Reclassificações	30.09.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais						
Provisão /(Reversão) para perda de investimento	-	(50.872)	(50.872)		(50.872)	(50.872)
Resultado de equivalência patrimonial	(465.640)	50.872	(414.768)	-	50.872	50.872

Demonstração do valor adicionado

Demonstração do Valor Adicionado	Controladora			Consolidado		
	30.09.2025 Publicado	Reclassificações	30.09.2025 Reapresentado	30.09.2025 Publicado	Reclassificações	30.09.2025 Reapresentado
Insumos adquiridos de terceiros	**(106.926)**	**50.872**	**(56.054)**	**(8.094.971)**	**50.872**	**(8.044.099)**
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	-	(6.704.645)	-	(6.704.645)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(106.926)	50.872	(56.054)	(1.390.326)	50.872	(1.339.454)
Valor adicionado bruto	**(106.926)**	**50.872**	**(56.054)**	**8.567.323**	**50.872**	**8.618.195**
Amortização e depreciação	(161)	-	(161)	(680.686)	-	(680.686)
Valor adicionado líquido produzido	**(107.087)**	**50.872**	**(56.215)**	**7.886.637**	**50.872**	**7.937.509**
Valor adicionado recebido em transferência	**478.097**	**(50.872)**	**427.225**	**467.708**	**(50.872)**	**416.836**
Resultado de equivalência patrimonial	465.640	(50.872)	414.768	-	(50.872)	(50.872)
Receitas financeiras	12.457		12.457	467.483		467.483
Valor adicionado total a distribuir	**371.010**	**-**	**371.010**	**8.354.120**	**-**	**8.354.120**

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas

As presentes informações financeiras intermediárias, elaboradas conforme a declaração constante do item 2.1 anterior, cujas normas de preparação aplicáveis requerem que a Administração realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estão sendo ajustadas e nos períodos prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativas e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
7 e 18.1	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
8	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
11	Ativos e passivos financeiros setoriais
12	Ativo financeiro da concessão
15	Imobilizado
16	Intangível
19.1	Empréstimos e Financiamentos
19.2	Debêntures
20	Provisões para contingências
21	Benefícios pós-emprego
26.2	Pagamento baseado em ações
28	Fornecimento não faturado
29	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
31 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas determinam exigências de divulgação referentes a investimentos em empresas que são avaliados a valor justo e registrados em outros resultados e instrumentos financeiros que têm condições dependentes de eventos futuros, mas que não estão diretamente ligadas a juros ou custos básicos de empréstimos.	01.01.2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas determinam requisitos de divulgação relacionados a: Pagamento de dívidas financeiras usando sistemas eletrônicos e análise das condições contratuais dos fluxos de caixa de ativos financeiros, incluindo aqueles relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).	01.01.2026

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

2.6 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir do ano de 2027:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 estabelece três categorias para classificar receitas e despesas: Operacionais, de investimento e de financiamento. Com o objetivo de aprimorar a apresentação da demonstração do resultado. A norma também exige a divulgação de novos subtotais obrigatórios, como o lucro operacional. Além disso, determina que as empresas forneçam explicações sobre medidas de desempenho definidas pela administração, quando essas estiverem relacionadas à demonstração do resultado. A IFRS 18 revogará a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01.01.2027

A Companhia está avaliando os impactos referentes a esses pronunciamentos em suas informações financeiras intermediárias e aplicará os novos requerimentos conforme as exigências estabelecidas.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 30 de setembro de 2026. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação às investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	30.09.2026 e 31.12.2025	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-
Amazônia Energia S.A	Geração e transmissão	25,5	
Axxiom	Serviços	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-
Light Soluções Facilities Ltda.	Serviços	100,0	-
Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Serviços	100,0	-

As políticas contábeis e procedimentos de consolidação aplicadas nestas informações financeiras intermediárias são consistentes com o divulgado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica; e na prestação de serviços. As informações por segmento são divulgadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme a seguir:

Balanço patrimonial por segmento:

Balanço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 30.09.2026
Ativo circulante	5.929.040	276.578	1.087.910	283.401	(596.607)	6.980.322
Outros ativos não circulantes	9.738.576	36.239	273.872	59.490	-	10.108.177
Investimentos	3.103	-	-	11.189.155	(11.010.897)	181.361
Imobilizado	311.553	1.745.798	268	5.057	-	2.062.676
Intangível	11.701.786	112.421	-	483	-	11.814.690
TOTAL DOS ATIVOS	**27.684.058**	**2.171.036**	**1.362.050**	**11.537.586**	**(11.607.504)**	**31.147.226**
Passivo circulante	4.758.635	416.549	641.273	141.082	(596.607)	5.360.932
Passivo não circulante	**13.720.496**	421.191	293.401	57.945	-	14.493.033
Patrimônio líquido	9.204.927	1.333.296	427.376	11.338.559	(11.010.897)	11.293.261
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.684.058**	**2.171.036**	**1.362.050**	**11.537.586**	**(11.607.504)**	**31.147.226**

Balanço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2025
Ativo circulante	3.253.502	1.139.109	1.209.776	223.053	(512.760)	5.312.680
Outros ativos não circulantes	16.683.698	42.982	354.413	40.878	-	17.121.971
Investimentos	3.370	-	-	7.180.234	(6.980.166)	203.438
Imobilizado	337.335	1.781.511	180	3.874	-	2.122.900
Intangível	822.867	148.904	-	655	-	972.426
TOTAL DOS ATIVOS	**21.100.772**	**3.112.506**	**1.564.369**	**7.448.694**	**(7.492.926)**	**25.733.415**
Passivo circulante	4.708.132	1.285.827	900.738	123.899	(512.760)	6.505.836
Passivo não circulante	10.924.533	673.301	326.237	1.854.813	-	13.778.884
Patrimônio líquido	5.468.107	1.153.378	337.394	5.469.982	(6.980.166)	5.448.695
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.100.772**	**3.112.506**	**1.564.369**	**7.448.694**	**(7.492.926)**	**25.733.415**

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 30.09.2026	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA LÍQUIDA	10.194.619	585.177	1.436.544	94.822	(688.637)	11.622.525
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(10.357.284)	(294.550)	(1.342.555)	(175.507)	688.637	(11.481.259)
Equivalência patrimonial	-	-	-	2.592.926	(2.614.810)	(21.884)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	**(162.665)**	**290.627**	**93.989**	**2.512.241**	**(2.614.810)**	**119.382**
Resultado financeiro	(576.757)	(48.746)	42.226	27.413	-	(555.864)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**(739.422)**	**241.881**	**136.215**	**2.539.654**	**(2.614.810)**	**(436.482)**
Imposto de renda e contribuição social	3.073.751	(59.617)	(46.230)	(18.291)	-	2.949.613
RESULTADO LÍQUIDO	**2.334.329**	**182.264**	**89.985**	**2.521.363**	**(2.614.810)**	**2.513.131**

Demonstração do Resultado 30.09.2025	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA	9.779.029	493.454	1.123.882	40.180	(606.623)	10.829.922
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(9.024.755)	(276.997)	(977.996)	(94.239)	606.623	(9.767.364)
Equivalência patrimonial	-	-	-	414.768	(465.640)	(50.872)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	**754.274**	**216.457**	**145.886**	**360.709**	**(465.640)**	**1.011.686**
Resultado financeiro	(382.777)	39.025	30.603	43.354	-	(269.795)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**371.497**	**255.482**	**176.489**	**404.063**	**(465.640)**	**741.891**
Imposto de renda e contribuição social	(200.372)	(79.821)	(59.718)	(1.560)	-	(341.471)
RESULTADO LÍQUIDO	**171.125**	**175.661**	**116.771**	**402.503**	**(465.640)**	**400.420**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São consideradas equivalentes de caixa as aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, com vencimento em até três meses contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, não havia aplicações financeiras de liquidez imediata na controladora. No consolidado, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a 96,46% do CDI (95,5% CDI em 31 de dezembro de 2025).

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	272	121	13.183	23.488
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	1.021.929	87.284
TOTAL	**272**	**121**	**1.035.112**	**110.772**

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 31.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários é composta por CDBs e, predominantemente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos (fundos de renda fixa, letras financeiras do Tesouro, notas do Tesouro Nacional, entre outros). São aplicações com vencimentos superiores a três meses, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Em 30 de setembro de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 97,7%do CDI na controladora (102,3% do CDI em 31 de dezembro de 2025) e 100,14% do CDI no consolidado (102,7% do CDI em 31 de dezembro de 2025).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	35	48	120.305	186.986
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) [a]	-	-	3.182	2.879
Moeda Estrangeira[b]	-	-	-	28.892
Fundo de Investimento (Exclusivos)				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	610	8.079	28.692	158.961
Compromissadas	53.665	16.437	60.144	259.515
Letra financeira (LF)	8.273	38.986	631.910	539.390
Letra financeira do Tesouro (LFT)	88.927	32.976	306.817	459.238
TOTAL	**151.510**	**96.526**	**1.151.050**	**1.635.861**

[a] Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Em 30 de setembro de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 97,18% do CDI (96,8% CDI em 31 de dezembro de 2025).

[b] Refere-se a Dólares Americanos, em conta no exterior, das controladas Light SESA e Light Energia. Na controlada Light SESA foram adquiridos para pagamento de juros da dívida em 2026. Em 19 de junho de 2026, o montante de R$27.406 (equivalentes a USD 5.251) foi integralmente utilizado para o pagamento de juros da dívida. Na controlada Light Energia, no segundo semestre de 2025 foi realizada compra de dólares no montante de R$20.666 (equivalentes a USD 4.068) para pagamento de juros da dívida, liquidada em 19 de dezembro de 2025. A controlada Light Energia, descontinuou a manutenção de reserva em moeda estrangeira, referente a Dólares Americanos, em conta no exterior, adquiridos para cumprir obrigação, assumida perante o Tribunal do Reino Unido e no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, de realizar e liquidar leilão reverso de dívida (NOTES) emitida pela controlada Light Energia no mercado internacional, como forma de recompra antecipada da dívida (NOTES), de acordo com os parâmetros de valor máximo de oferta (Offer Cap Amount) e demais procedimentos do leilão exigidos pelo Tribunal do Reino Unido. Em 23 de maio de 2025, ocorreu o desembolso de R$273.589 (equivalentes a USD 48.432) para liquidar o Leilão Reverso de dívida e em 09 de outubro de 2025 a Administração resgatou o saldo remanescente no montante de R$221.328.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, são como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.09.2026	31.12.2025
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	352.127	407.925	74.647	225.627	3.104.795	4.165.121	(3.322.943)	842.178	846.767
Industrial	15.884	16.676	507	4.449	79.170	116.686	(88.741)	27.945	24.712
Comercial	213.580	160.971	16.307	65.867	792.658	1.249.383	(924.041)	325.342	284.216
Rural	807	512	62	193	4.015	5.589	(3.703)	1.886	1.924
Poder público	58.509	58.246	11.735	35.328	174.754	338.572	(48.196)	290.376	228.576
Iluminação pública	27.958	15.514	2.120	4.637	110.294	160.523	(74.231)	86.292	90.179
Serviço público	14.622	7.410	211	190	2.584	25.017	(5.752)	19.265	181.920
Fornecimento faturado	**683.487**	**667.254**	**105.589**	**336.291**	**4.268.270**	**6.060.891**	**(4.467.607)**	**1.593.284**	**1.658.294**
Fornecimento não faturado	1.003.701	-	-	-	-	1.003.701	(11.622)	992.079	946.526
Comercialização de energia	193.176	-	-	-	-	193.176	-	193.176	183.487
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	34.805	-	-	-	-	34.805	-	34.805	36.354
(-) Estimativas de descontos financeiros [(a)]	-	-	-	-	-	-	-	-	(128.611)
Outras contas a receber	26.779	-	-	-	-	26.779	-	26.779	46.496
TOTAL	**1.941.948**	**667.254**	**105.589**	**336.291**	**4.268.270**	**7.319.352**	**(4.479.229)**	**2.840.123**	**2.742.546**
Circulante								1.864.779	1.684.931
Não circulante								975.344	1.057.615

[(a)] Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

7.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Poder público

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”), referente a faturas renegociadas, são como segue:

PCRJ	Faturas			Parcelamentos		Total
	Saldo	PECLD	Total	Saldo	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**113.580**	**(54.550)**	**59.030**	**55.646**	**55.646**	**114.676**
Celebração de acordos de parcelamento	(34.984)	-	(34.984)	34.984	34.984	-
Faturas no período, líquido de recebimentos	29.891	-	29.891	15.872	15.872	45.763
Atualização do período	-	-	-	3.804	3.804	3.804
PECLD do período	-	4.550	4.550	-	-	4.550
Ajuste a valor presente	-	-	-	443	443	443
Saldo em 30 de setembro de 2026	**108.487**	**(50.000)**	**58.487**	**110.749**	**110.749**	**169.236**

Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light SESA possui saldo a receber da PCRJ no montante de R$219.236 (R$169.226 em 31 de dezembro de 2025), sendo R$108.487 referentes a faturas de energia elétrica e R$110.749 referentes a parcelamentos, já líquido de ajuste a valor presente no montante de R$443. Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light SESA possui o montante de R$50.000 (R$54.550 em 31 de dezembro de 2025) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo em aberto. Sendo assim, em 30 de setembro de 2026, o saldo de contas a receber da PCRJ, líquido de PECLD, totaliza R$169.236 (R$114.676 em 31 de dezembro de 2025).

Classe de consumo – Serviço público

A SuperVia teve seu Plano de Recuperação Judicial homologado em junho de 2022. Em janeiro de 2025, foi apresentado aditivo ao plano, posteriormente aprovado pelos credores em outubro de 2025 e homologado judicialmente em novembro de 2025. Entre as alterações aprovadas, destaca-se a revisão das condições aplicáveis aos credores da Classe III (credores colaboradores fornecedores), com deságio de 72% e pagamento condicionado à liberação dos recursos depositados no processo.

Em decorrência das novas condições estabelecidas pelo aditivo, a controlada Light SESA reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R$46.692 no resultado financeiro. Em 12 de maio de 2026, após o cumprimento das etapas processuais previstas, foi realizado o pagamento devido a controlada Light SESA, no valor de R$57.735.

7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Circulante	**(4.286.410)**	**(4.067.955)**
Adições	(386.431)	(335.780)
Baixas realizadas no período – contas de energia elétrica	193.612	117.325
Saldo final – Circulante	**(4.479.229)**	**(4.286.410)**

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 31.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS [a]	-	-	230.977	208.352
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) [b]	-	-	1.750.901	2.194.652
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	41.591	49.639	829.002	820.014
Outros	-	-	42.274	40.418
TOTAL	**41.591**	**49.639**	**2.853.154**	**3.263.436**
Circulante	41.591	49.639	1.281.784	367.086
Não circulante	-	-	1.571.370	2.896.350

[a] Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

[b] No período findo em 30 de setembro de 2026, o saldo encontra-se líquido de tributos compensados na controlada Light SESA de R$84.395 (em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram compensações na controlada Light SESA) acrescido de R$344 referente a controlada Axxiom (R$344 em 31 de dezembro de 2025).

8.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil ("RFB") deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 30 de setembro de 2026, os créditos compensados somam o montante de R$5.623.550 (R$5.140.307 em 31 de dezembro de 2025), dos quais, R$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Em 14 de abril de 2025, a controlada Light SESA foi intimada de decisão proferida pela Receita Federal do Brasil ("RFB"), através do Despacho Decisório: 262/2025 – DEMAC-RJ/DIRAT / EQAUD / PIS-COFINS, que deferiu parcialmente o Pedido de Restituição e homologou as Declarações de

Compensação dos créditos de PIS/COFINS vinculadas, até o limite do direito creditório reconhecido, decorrentes da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo. A glosa está relacionada ao indébito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 13 de maio de 2025, a controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade. Em 03 de julho de 2026, a controlada tomou ciência de novo Despacho Decisório proferido pela RFB que, revendo o despacho anterior, reconheceu e deferiu parcela adicional do crédito requerido, homologando a totalidade das Declarações de Compensação transmitidas até a referida data. Desse modo a Companhia dispõe de crédito tributário validado pela RFB, que permite a compensação dos débitos tributários dos períodos subsequentes, por esse motivo foi realizada a reclassificação de parcela dos créditos para o ativo circulante.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

O valor provisionado em 30 de setembro de 2026 é de R$3.242.671 (R$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025), demonstrado em Provisão de Contingências, nota explicativa nº 20.

Paralelamente, conforme apresentado na nota explicativa nº 20.1.3, segue em curso a discussão relativa à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.324, que questionou a constitucionalidade da legislação que disciplina a devolução aos consumidores de valores decorrentes de tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras de energia elétrica. O julgamento da ADI foi concluído pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 14 de agosto de 2025.

O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos foram apreciados pelo STF, em 21 de outubro de 2026, porém sem publicação de acórdão até a data de divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024, foram homologadas as devoluções aos consumidores de R$374.196, R$1.050.000, R$1.104.698 e R$551.002 respectivamente. Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 23 de junho de 2025 e em 10 de março de 2026, conforme despacho nº 2.129, não foram homologados montantes a serem devolvidos aos consumidores.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores, são como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	30.09.2026	31.12.2025
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	1.834.952	2.194.308
Valores a serem restituídos a consumidores [a]	(265.240)	(245.536)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor [b]	(3.242.671)	(3.132.618)
Imposto de renda e contribuição social diferido [c]	1.102.508	1.065.090
Total	**(570.451)**	**(118.756)**

[a]Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos.
[b]Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.
[c]Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido sobre a provisão total para contingências (principal e atualização) no montante de R$1.102.508 (R$1.065.090 em 31 de dezembro de 2025), haja vista a atualização desse litígio se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Efeitos nos resultados dos períodos	01.01.2026 a 30.09.2026	01.01.2025 a 30.09.2025
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 20)	(110.053)	(104.106)
Receita financeira-Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 30)	123.886	126.780
Despesa financeira-Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 30)	(20.665)	(19.549)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(4.800)	(4.986)
Imposto de renda e contribuição social	46.076	37.092
Efeito no resultado do período	**34.444**	**35.231**

8.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indébitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a controlada Light SESA reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indébitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R$542.320 sendo: (i) R$370.559 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 30 de setembro de 2026, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R$629.590 (R$590.254 em 31 de dezembro de 2025).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	30.09.2026			31.12.2025		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.312.451	-	1.312.451	1.239.600	-	1.239.600
Base negativa de contribuição social	475.509	-	475.509	449.283	-	449.283
PECLD	1.536.375	-	1.536.375	1.470.817	-	1.470.817
Provisões para contingências	1.392.927	-	1.392.927	1.350.688	-	1.350.688
Benefício pós-emprego	64.845	-	64.845	56.854	-	56.854
Provisão para PLR	23.337	-	23.337	29.220	-	29.220
Ajuste a valor presente	25.462	-	25.462	29.248	-	29.248
IRPJ e CSLL sobre PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	962	-	962	3.076	-	3.076
Outros	260.076	(2.009)	258.067	156.072	(52.125)	103.947
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	-	(60.602)	(60.602)	-	(44.395)	(44.395)
Instrumentos financeiros derivativos *swaps*	-	(8.569)	(8.569)	5.455	(7.621)	(2.166)
Ajuste a valor justo da dívida	37.582	(345.983)	(308.401)	24.459	(389.732)	(365.273)
Parcela do componente Equity da dívida conversível [b]	-	-	-	-	(104.292)	(104.292)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.194.450)	(1.194.450)	-	(1.157.500)	(1.157.500)
Custo atribuído Light Energia	-	(110.911)	(110.911)	-	(117.391)	(117.391)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(32.838)	(32.838)	-	(47.794)	(47.794)
TOTAL DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E PREJUÍZO FISCAL / BASE NEGATIVA, BRUTA	**5.129.526**	**(1.755.362)**	**3.374.164**	**4.814.772**	**(1.920.850)**	**2.893.922**
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos[a]	190.893	(1.347)	189.546	2.989.668	(24.492)	2.965.176
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos	4.938.633	(1.754.015)	3.184.618	1.825.104	(1.896.358)	(71.254)
Apresentação pelo líquido	(1.565.161)	1.565.161	-	(1.577.874)	1.577.874	-
IRPJ e CSLL DIFERIDOS RECONHECIDOS, LÍQUIDO	**3.373.472**	**(188.854)**	**3.184.618**	**247.230**	**(318.484)**	**(71.254)**
PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	-	(2.612)	(2.612)	-	(8.880)	(8.880)
ATIVO TRIBUTÁRIO DIFERIDO RECONHECIDOS, LÍQUIDO	**3.373.472**	**(191.466)**	**3.182.006**	**247.230**	**(327.364)**	**(80.134)**
Ativo (Passivo) Circulante	-	(2.612)	(2.612)	-	(8.880)	(8.880)
Ativo (Passivo) Não circulante	3.373.472	(188.854)	3.184.618	247.230	(318.484)	(71.254)

[a] Refere-se a saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, sendo R$176.589 na controladora (R$129.310 em 31 de dezembro de 2025), R$12.957 na controlada Light Conecta (R$12.950 em 31 de dezembro de 2025) e R$2.822.916 em 31 de dezembro de 2025 na controlada Light SESA.
[b] No terceiro trimestre de 2026, em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e da conclusão do processo de recuperação judicial da Companhia foi realizada a conversão das dívidas conversíveis, com isso a parcela do componente Equity da dívida conversível, no montante de R$104.292 foi reclassificada para a reserva de capital.

9.1 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual registro do ativo fiscal diferido na extensão em que é provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.
A Administração da Companhia avaliou o reconhecimento contábil dos créditos tributários diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA.

Dessa forma, considerando que em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056, a Light refletiu os resultados futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão em suas projeções de lucros tributáveis futuros utilizadas na avaliação da realização do ativo de tributos diferidos para 30 de setembro de 2026, resultando no reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R$2.955.409. O referido estudo de viabilidade foi aprovado pela Administração em 12 de maio de 2026.

9.2 Movimentação dos tributos diferidos

As movimentações do imposto de renda e da contribuição social diferidos reconhecidos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026 e no exercício de 2025 são como segue:

Diferenças temporárias – Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.046.769**	**(1.782.765)**	**264.004**
Efeitos reconhecidos no resultado	(223.610)	(113.692)	(337.302)
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	1.945	99	2.044
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.825.104**	**(1.896.358)**	**(71.254)**
Efeitos reconhecidos no resultado	3.061.038	36.843	3.097.881
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	52.491	105.500	157.991
Saldo em 30 de setembro de 2026	**4.938.633**	**(1.754.015)**	**3.184.618**

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos tributários diferidos estima a seguinte realização anual dos créditos tributários diferidos:

Ano	Valores (R$)
2026	37.273
2027	554.557
2028	664.274
2029	752.328
2030	1.447.060
Após 2030	1.483.141
Total	**4.938.633**

9.3 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora				Consolidado			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(43.059)	2.526.189	32.617	400.420	(79.863)	(436.482)	83.527	741.891
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	**14.640**	**(858.904)**	**(11.090)**	**(136.143)**	**27.153**	**148.404**	**(28.399)**	**(252.243)**
Equivalência patrimonial	4.901	881.595	1.907	141.021	(2.494)	(7.441)	10.172	17.297
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários	-	-	-	-	18.633	59.646	21.360	58.395
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos [a]	(32.535)	(35.528)	(836)	(21.758)	(32.914)	(168.531)	(45.173)	(151.279)
Incentivos fiscais	-	-	-	-	208	592	136	827
Reconhecimento no resultado de ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente [a]	-	-	-	-	-	2.902.918	-	-
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	464	(221)	10.019	16.880	13.160	14.025	(9.006)	(14.468)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	**(13.058)**	**(13.058)**	**-**	**-**	**23.746**	**2.949.613**	**(50.910)**	**(341.471)**
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(13.058)	(13.058)	-	-	(38.016)	(148.268)	(34.643)	(96.189)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	-	-	61.762	3.097.881	(16.267)	(245.282)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-30,3%	0,5%	-	-	29,7%	675,8%	61,0%	27,90%

[a]Em janeiro e fevereiro de 2026, a controlada Light SESA incorreu em prejuízo fiscal no montante de R$132.493 não reconhecido naqueles meses e, em março de 2026, considerando as novas projeções de lucros tributáveis futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão, a controlada Light SESA reconheceu no resultado do período ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente no montante de R$2.902.918. Adicionalmente, no período de 2026 incorreu prejuízo fiscal não reconhecido de R$36.056 na controladora Light S.A e R$509 na controlada Light Conecta.

10. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Contribuição iluminação pública	-	-	417.553	295.842
Dispêndios a reembolsar	-	-	63.015	53.652
Desativações e alienações em curso	-	-	37.401	36.567
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	200.734	300.111
Créditos a receber – Renova Energia, líquido	7.950	8.442	35.046	37.126
Outros	3.457	6.340	69.715	21.275
TOTAL	**11.407**	**14.782**	**823.464**	**744.573**
Circulante	3.984	6.911	779.318	707.079
Não circulante	7.423	7.871	44.146	37.494

10.1 Créditos a receber – Renova Energia

Controladora Light S.A: Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No período findo em 30 de setembro de 2026 foi reconhecido o valor de R$238 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia reverteu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R$395, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, até 30 de setembro de 2026, ocorreu o recebimento de R$4.682 e o saldo do contas a receber da Renova com a controladora Light S.A é de R$ R$12.591 (R$13.479 em 31 de dezembro de 2025).

Controlada Lightcom: Em 14 de agosto de 2024, a Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo decidiu acatar o pleito da controlada Lightcom reconhecendo seu direito de incorporar como créditos a receber no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia o montante de R$50.000. Em agosto de 2024, este montante foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado daquele exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais no consolidado. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em 13 de setembro de 2024, foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do processo e apresentado petições entre as partes para homologação do acordo. No período findo em 30 de setembro de 2026, foi reconhecido o valor de R$808 de atualização monetária pela aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A controlada Lightcom, reverteu provisão de ajuste a valor presente no montante de R$1.373 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Ademais, até 30 de setembro de 2026, ocorreu o recebimento de R$11.995 e o saldo dos créditos a receber da Renova é de R$42.944 (R$45.905 em 31 de dezembro de 2025).

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO

Ativos e passivos financeiros setoriais	30.09.2026			31.12.2025		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	248.707	18.299	267.006	(34.819)	410.411	375.592
Custo de aquisição de energia	88.179	393.386	481.565	6.818	346.148	352.966
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	(36.964)	29.013	(7.951)	13.578	(72.696)	(59.118)
PROINFA	(5.362)	-	(5.362)	2.424	1.448	3.872
Transporte de energia elétrica - Itaipu	8.143	22.329	30.472	330	15.478	15.808
Transporte de energia pela rede básica	42.092	86.030	128.122	24.613	110.440	135.053
Itens da Parcela A	**344.795**	**549.057**	**893.852**	**12.944**	**811.229**	**824.173**
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	(60.320)	(232.543)	(292.863)	(35.812)	(572.506)	(608.318)
Neutralidade da Parcela A	190.484	187.607	378.091	23.225	437.071	460.296
Devoluções tarifárias	(21.579)	(26.601)	(48.180)	(11.645)	(39.912)	(51.557)
Outros itens financeiros	(267.645)	(275.458)	(543.103)	(62.682)	(507.038)	(569.720)
Itens financeiros	**(159.060)**	**(346.995)**	**(506.055)**	**(86.914)**	**(682.385)**	**(769.299)**
Ativos (passivos) financeiros setoriais	**185.735**	**202.062**	**387.797**	**(73.970)**	**128.844**	**54.874**
Ativo circulante	-	-	185.735	-	-	-
Ativo não circulante	-	-	202.062	-	-	128.844
Passivo circulante	-	-	-	-	-	(73.970)

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial	**54.874**	**(904.417)**
Receita operacional líquida		
Constituição [a]	153.635	955.128
Amortização [a]	155.560	101.427
Efeito na receita operacional líquida	**309.195**	**1.056.555**
Resultado financeiro		
Atualização Selic	34.848	(86.125)
Efeito no resultado financeiro	**34.848**	**(86.125)**
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Axia (nota explicativa nº 11.1.3)	(11.120)	(11.139)
Saldo final	**387.797**	**54.874**

[a] Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros setoriais" (vide nota explicativa nº 28).

Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado

11.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4a Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando o reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Em 25 de maio de 2026, foi reconsiderada pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) a decisão anterior proferida, sendo indeferido o pedido de suspensão de liminar anteriormente requerido pela ANEEL, mantendo-se, portanto, o reajuste em 16,69%.

Consequentemente, em 11 de junho de 2026, foi publicado o Despacho nº 2129, que suspendeu os efeitos do Despacho STR/ANEEL nº 1.063, de 26 de março de 2026 e retornou a vigência dos efeitos do Despacho ANEEL nº 921, de 18 de março de 2026 ficando as tarifas em média reajustadas em 16,69% correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores.

11.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

11.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Axia ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Em 30 de maio de 2026, foi definido, por meio do despacho n° 1.894/2026, o aporte no valor de R$ 11.120 (R$11.139 em 30 de maio de 2025).

11.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 [a]	R$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 [b]
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

[a] A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.
[b] A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	30.09.2026	30.09.2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Amarela	Vermelha patamar 1
Julho	Amarela	Vermelha patamar 1
Agosto	Amarela	Vermelha patamar 2
Setembro	Amarela	Vermelha patamar 2

11.1.5 Outros assuntos regulatórios

11.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;

2. Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;

3. Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;

4. Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação [a] [b] [c]	30.09.2026	31.12.2025
Ajuste da sobrecontratação 2020	(122.664)	(111.002)
Ajuste da sobrecontratação 2021	129.215	116.929
Ajuste da sobrecontratação 2022	(460.825)	(417.012)
	(454.274)	**(411.085)**

[a] Saldos atualizados por meio da Selic do período, a variação é reconhecida no resultado financeiro na rubrica de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais.
[b] No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.
[c] Nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	30.09.2026			31.12.2025		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	**12.748.772**	**(1.826.688)**	**10.922.084**	**11.276.187**	**(1.552.011)**	**9.724.176**
Adições [a]	702.660	(81.280)	621.380	1.037.135	(208.428)	828.707
Valor justo - atualização VNR	333.687	(47.035)	286.652	476.175	(66.249)	409.926
Baixas	(8.017)	-	(8.017)	(40.725)	-	(40.725)
Transferências para Intangível – contrato de concessão [b]	(12.903.129)	1.955.003	(10.948.126)	-	-	-
Saldo final - ativo não circulante	**873.973**	**-**	**873.973**	**12.748.772**	**(1.826.688)**	**10.922.084**

[a] Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 16).
[b] A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R$10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

12.1 Renovação da Concessão

Em 06 de maio de 2026, foi formalizada a prorrogação do prazo de exploração do serviço público concedido de distribuição de energia elétrica da controlada Light SESA pelo período de 30 anos.

Com a prorrogação da concessão, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R$10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

O ativo contratual representa o direito à contraprestação pelos serviços de construção ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica já executados, cujo recebimento depende do cumprimento de condições contratuais, e não apenas da passagem do tempo. É reconhecido à medida que esses serviços são prestados. Com a conclusão das obras e o atendimento das condições aplicáveis, os valores são transferidos para o ativo intangível da concessão, correspondente ao direito de cobrança dos usuários, e/ou para o ativo financeiro da concessão, correspondente ao direito de indenização pelo poder concedente, conforme a natureza dos direitos previstos no contrato.

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo contratual – Consolidado	30.09.2026			31.12.2025		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo inicial	**1.013.919**	**(250.966)**	**762.953**	**660.031**	**(141.347)**	**518.684**
Adições	930.498	(253.650)	676.848	1.436.610	(324.955)	1.111.655
Adição por Transferência de DIT da controlada Light Energia para controlada Light SESA	6.652	-	6.652	-	-	-
Transferências para intangível	(1.313.439)	244.971	(1.068.468)	(1.082.722)	215.336	(867.386)
Saldo final	**637.630**	**(259.645)**	**377.985**	**1.013.919**	**(250.966)**	**762.953**

Em 30 de setembro de 2026, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R$24.947 (R$20.778 em 30 de setembro de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,4% a.a. em 30 de setembro de 2025).

14. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Avaliados por equivalência patrimonial				
Light SESA	9.204.927	5.468.107	-	-
Light Energia	1.333.296	1.153.378	-	-
Lightcom	427.376	337.394	-	-
Light Soluções	209	240	-	-
Light Conecta	44.617	20.121	-	-
Amazônia Energia	178.249	200.061	178.249	200.061
Axxiom	(2.309)	(2.380)	-	-
Instituto Light	2.783	3.305	-	-
SUBTOTAL	**11.189.148**	**7.180.226**	**178.249**	**200.061**
Outros investimentos permanentes	-	-	3.112	3.377
TOTAL	**11.189.148**	**7.180.226**	**181.361**	**203.438**

14.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do período (equivalência patrimonial)		Dividendos e Juros sobre capital próprio	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	30.09.2025 Reapresentado	30.09.2026	31.12.2025
Light SESA	27.684.058	21.100.772	9.517.276	8.167.276	9.204.927	5.468.107	2.334.329	171.124	-	-
Light Energia	2.171.036	3.112.506	283.420	283.420	1.333.296	1.153.378	182.264	175.661	-	-
Lightcom	1.362.050	1.564.369	120.000	120.000	427.376	337.394	89.983	116.771	35.115	35.115
Light Soluções	280	307	3.850	3.850	209	240	(32)	(8)	-	-
Light Conecta	102.956	65.292	176.897	176.897	44.617	20.121	8.940	2.212	-	-
Axxiom	967	890	80.975	80.975	(2.309)	(2.380)	(151)	(120)	-	-
Amazônia Energia	707.550	793.166	1.324.530	1.324.240	699.022	784.552	(21.884)	(50.872)	-	-
Instituto Light	2.847	3.306	350	350	2.783	3.305	(523)	(3)	-	-

14.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos – Controladora	31.12.2025	Aumento de capital	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		30.09.2026
					Outros	Resultado	
Light SESA	5.468.107	1.350.000	-	52.491	-	2.334.329	9.204.927
Light Energia	1.153.378	-	(2.346)	-	-	182.264	1.333.296
Lightcom	337.394	-	-	-	(1)	89.983	427.376
Light Soluções	240	-	-	-	1	(32)	209
Light Conecta	20.121	14.000	-	-	1.556	8.940	44.617
Amazônia Energia S.A	200.061	74	-	-	(2)	(21.884)	178.249
Axxiom	(2.380)	220	-	-	2	(151)	(2.309)
Instituto Light	3.305	-	-	-	1	(523)	2.783
TOTAL	**7.180.226**	**1.364.294**	**(2.346)**	**52.491**	**1.557**	**2.592.926**	**11.189.148**

Investimentos - Controladora	31.12.2024 Reapresentado	Aumento de capital [b]	Dividendos e JSCP [a]	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Reversão de provisão para perda	Equivalência patrimonial		31.12.2025
							Outros	Resultado	
Light SESA	5.359.136	-	-	-	14.332	-	-	94.639	5.468.107
Light Energia	995.598	58.940	(69.341)	(192)	(153)	-	1	168.525	1.153.378
Lightcom	230.879	-	(41.311)	-	51	-	1	147.774	337.394
Light Soluções	249	-	-	-	-	-	-	(9)	240
Light Conecta	35.120	-	-	-	-	-	-	(14.999)	20.121
Amazônia Energia S.A	224.877	107	-	-	-	13.586	-	(38.509)	200.061
Axxiom	(1.750)	-	-	-	-	-	(2)	(628)	(2.380)
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	(2)	3.300	3.305
TOTAL	**6.844.116**	**59.047**	**(110.652)**	**(192)**	**14.230**	**13.586**	**(2)**	**360.093**	**7.180.226**

[a] Em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas deliberação de Juros Sobre Capital Próprio nos montantes de R$69.341, líquido de impostos no montante de R$58.940 e R$41.311, líquido de impostos no montante de R$35.115 considerando lucros acumulados apurados pelas controladas Light Energia e Lightcom, respectivamente.
[b] Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o aumento de capital na controlada Light Energia, no montante de R$58.940, através de juros sobre o capital próprio, com emissão de 3.861.154 (três milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de capital – Controlada Light SESA

Em 20 de julho de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da controlada Light SESA mediante a emissão, subscrição e integralização 201.195.934 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal no valor de R$1.350.000. O capital social da controlada Light SESA passou de R$8.167.276 para R$9.517.276 representado por 1.435.708.144 (um trilhão, quatrocentos e trinta e cinco bilhões, setecentos e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

15. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	30.09.2026				31.12.2025
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.416.877	(2.107.208)	1.309.669	1.274.299
Transmissão	4,02	3.079	(545)	2.534	40.123
Distribuição	4,69	21.370	(18.717)	2.653	2.552
Administração	7,96	730.448	(495.876)	234.572	208.755
Comercialização	7,96	10.203	(9.803)	400	509
		4.181.977	**(2.632.149)**	**1.549.828**	**1.526.238**
Obrigações especiais		(7.207)	1.640	(5.567)	(5.717)
EM SERVIÇO		**4.174.770**	**(2.630.509)**	**1.544.261**	**1.520.521**
Geração		421.542	-	421.542	454.951
Administração		96.873	-	96.873	147.428
EM CURSO		**518.415**	**-**	**518.415**	**602.379**
TOTAL		**4.693.185**	**(2.630.509)**	**2.062.676**	**2.122.900**

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo [a]	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.145.884**	**(2.619.646)**	**(5.717)**	**1.520.521**	**602.379**	**602.379**	**2.122.900**
Adições	-	-	-	-	98.551	98.551	98.551
Baixas	(74.556)	49.266	-	(25.290)	-	-	(25.290)
Depreciação e amortização	-	(73.638)	150	(73.488)	-	-	(73.488)
Transferências entre em curso e em serviço	142.140	-	-	142.140	(142.140)	(142.140)	-
Transferências do (para o) intangível [b]	(31.491)	11.869	-	(19.622)	(40.375)	(40.375)	(59.997)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**4.181.977**	**(2.632.149)**	**(5.567)**	**1.544.261**	**518.415**	**518.415**	**2.062.676**

[a] Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível.
[b] Inclui o montante de R$19.918 referente a transferência de DIT entre as controladas Light Energia e Light SESA.

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo [a]	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**4.124.033**	**(2.529.494)**	**(5.917)**	**1.588.622**	**449.892**	**449.892**	**2.038.514**
Adições	-	-	-	-	203.071	203.071	203.071
Baixas	(8.628)	8.005	-	(623)	-	-	(623)
Depreciação e amortização	-	(98.157)	200	(97.957)	-	-	(97.957)
Transferências entre em curso e em serviço	30.414	-	-	30.414	(30.414)	(30.414)	-
Transferências do (para o) intangível	65	-	-	65	(20.170)	(20.170)	(20.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.145.884**	**(2.619.646)**	**(5.717)**	**1.520.521**	**602.379**	**602.379**	**2.122.900**

[a] Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível

Em 30 de setembro de 2026, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R$18.746 (R$20.778 em 30 de setembro de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,4% a.a. em 30 de setembro de 2025); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R$14.370 (R$9.111 em 30 de setembro de 2025).

Indenização de Leilão de Transmissão nº 01/2026

Em 27 de março de 2026, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou o Leilão de 13 Transmissão nº 1/2026, no qual foram relicitados ativos de transmissão anteriormente operados pela Companhia, em razão do término do prazo de concessão. Os ativos incluídos no certame correspondem à Linha de Transmissão 230 kV Santa Cabeça – Nilo Peçanha e à Subestação 230/138 kV Nilo Peçanha, ambos integrantes da rede básica de transmissão da controlada Light Energia. Com a realização do leilão, a concessão desses ativos será transferida a novo concessionário, passando a Companhia a deixar a operação das referidas instalações ao término do contrato, conforme a regulamentação setorial aplicável. O montante da indenização recebido pela Companhia foi de R$47.076.

15.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais – Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2026.

O contrato de concessão da controlada Light Energia prevê que, ao final do prazo de cada concessão, o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado de forma que a Administração entende que o valor do imobilizado não depreciado ao final da concessão será reembolsado pelo Poder Concedente. O contrato de concessão da controlada Lajes foi prorrogado sob o regime da Lei nº 12.783/2013 e do Decreto nº 9.158/2017, os quais estabeleceram como condição da prorrogação a reversão dos bens vinculados ao serviço ao término da outorga sem direito à indenização.

Controlada Lajes - Reversão dos bens à União

Em 03 de junho de 2026, foi publicada a Portaria MME nº 920, prorrogando pelo período de 30 anos a Pequena Central Hidrelétrica Lajes, a partir de 05 de junho de 2026. A partir desta data a controlada PCH Lajes passa a ser objeto de Autorização, nos termos da legislação vigente para essa faixa de potencial hidráulico, renunciando a empresa outorgada a direitos preexistentes que contrariem o disposto na Lei nº 12.783/2013, e no Decreto nº 9.158/2017. Constitui obrigação da controlada PCH Lajes:

I - Pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP), referente à data-base de março de 2026;

II - Recolhimento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990/1989, em favor dos Municípios de localidade do aproveitamento, e limitada, para os aproveitamentos autorizados de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW.

16. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	30.09.2026			31.12.2025
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão – Controlada Light SESA[a]	21.935.589	(8.672.698)	13.262.891	406.674
Extensão da concessão – Controlada Light Energia [b]	433.829	(337.248)	96.581	140.570
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia [c]	8.044	-	8.044	-
Outros [d]	1.874.304	(1.525.847)	348.457	337.921
	24.251.766	**(10.535.793)**	**13.715.973**	**885.165**
Obrigações especiais	(2.934.625)	762.575	(2.172.050)	(122.125)
EM SERVIÇO	**21.317.141**	**(9.773.218)**	**11.543.923**	**763.040**
Outros [d]	270.767	-	270.767	209.386
EM CURSO	**270.767**	**-**	**270.767**	**209.386**
TOTAL	**21.587.908**	**(9.773.218)**	**11.814.690**	**972.426**

[a]A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R$ 10.948.126, da rubrica de ativo financeiro para o ativo intangível.
[b] A Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Normativa da ANEEL nº 895/2020 repactuaram o risco hidrológico (GSF) do MRE, reconhecendo como indevidos alguns fatores que impactaram a geração hidrelétrica e prevendo compensação aos geradores via extensão das concessões. A controlada Light Energia aderiu à repactuação em dezembro de 2020, com liquidação de saldos e desistência de ações judiciais
[c] Por meio da Portaria MME nº 920, publicada em 03 de junho de 2026, com efeitos a partir de 05 de junho de 2026, foi prorrogada por 30 anos a outorga de exploração da controlada Lajes Energia. Adicionalmente, a Portaria estabeleceu a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP).
[d] Inclui, basicamente, softwares e licenças.

As movimentações do intangível, são como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo [a]	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**10.990.632**	**(10.105.467)**	**(122.125)**	**763.040**	**209.386**	**-**	**209.386**	**972.426**
Adições	-	-	-	-	172.853	(3.385)	169.468	169.468
Baixas	(451.175)	282.287	-	(168.888)	-		-	(168.888)
Amortização	-	(700.744)	72.154	(628.590)	-	-	-	(628.590)
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia	8.044	-	-	8.044	-	-	-	8.044
Transferências entre em curso e em serviço	111.176	-	(3.385)	107.791	(111.176)	3.385	(107.791)	-
Transferências (para o) do imobilizado	79.181	(11.869)	-	67.312	(296)	-	(296)	67.016
Transferências do ativo contratual [c]	1.313.439	-	(244.971)	1.068.468	-	-	-	1.068.468
Transferências para o ativo financeiro da concessão [b]	(702.660)	-	81.280	(621.380)	-	-	-	(621.380)
Transferência do ativo financeiro da concessão [d]	12.903.129	-	(1.955.003)	10.948.126	-	-	-	10.948.126
Saldo em 30 de setembro de 2026	**24.251.766**	**(10.535.793)**	**(2.172.050)**	**11.543.923**	**270.767**	**-**	**270.767**	**11.814.690**

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo [a]	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.892.609**	**(9.347.831)**	**(190.674)**	**1.354.104**	**128.963**	**(5.199)**	**123.764**	**1.477.868**
Adições	-	-	-	-	194.461	-	194.461	194.461
Baixas	(81.708)	78.627	-	(3.081)	-	5.199	5.199	2.118
Amortização	-	(836.263)	75.458	(760.805)	-	-	-	(760.805)
Transferências entre em curso e em serviço	113.973	-	-	113.973	(113.973)	-	(113.973)	-
Transferências (para o) do imobilizado	20.170	-	-	20.170	(65)	-	(65)	20.105
Transferências do ativo contratual	1.082.722	-	(215.336)	867.386	-	-	-	867.386
Transferências para o ativo financeiro da concessão [b]	(1.037.135)	-	208.428	(828.707)	-	-	-	(828.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**10.990.632**	**(10.105.467)**	**(122.125)**	**763.040**	**209.386**	**-**	**209.386**	**972.426**

[a] Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Imobilizado.
[b] Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 13.
[c] Em 30 de setembro de 2026, inclui o montante de R$19.918 referente a transferência de DIT entre as controladas Light Energia e Light SESA. Adicionalmente, inclui o montante de R$13.671 referente ao ganho na operação.
[d]Transferência do ativo financeiro indenizável da concessão – referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R$12.903.129 e de obrigações vinculadas à concessão – R$1.955.003, em face da renovação do contrato de concessão.

Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	30.09.2026	31.12.2025
Contribuição dos consumidores [a]	(600.299)	(484.357)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc [b]	(1.718.980)	(1.467.158)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(266.259)	(234.841)
Outros	(156.693)	(467.378)
Créditos Outorgados [c]	(459.246)	(243.675)
Amortização	764.215	691.913
Total	**(2.437.262)**	**(2.205.496)**
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 12) [d]	-	(1.826.688)
Ativo contratual (Nota explicativa nº 13)	(259.645)	(250.966)
Imobilizado (Nota explicativa nº 15)	(5.567)	(5.717)
Intangível (Nota explicativa nº 16)	(2.172.050)	(122.125)

[a] As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.
[b] Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.
[c] O Decreto nº 49.386/2024 dispõe sobre concessão de crédito outorgado de ICMS para investimento no setor de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro. É um benefício fiscal que permite que empresas de setores específicos abatam ou compensem parte do ICMS devido mediante cumprimento de obrigações (investimentos em infraestrutura).
[d] A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R$10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

17. FORNECEDORES

FORNECEDORES	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	98.985	176.833
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	164.833	150.623
Energia livre - ressarcimento às geradoras [a]	-	-	212.099	191.912
Leilões de energia	-	-	640.987	797.484
Itaipu binacional	-	-	140.194	141.926
UTE Norte Fluminense [b]	-	-	493.989	777.569
Materiais, serviços e outros	72.568	54.538	640.176	511.378
TOTAL – CIRCULANTE	**72.568**	**54.538**	**2.391.263**	**2.747.725**

[a] Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os Despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010. Inclui R$177.202 (R$143.375 em 31 de dezembro de 2025) de atualização monetária, sendo R$ 33.827 contabilizado na demonstração do resultado do período (R$24.046 em 31 de dezembro de 2025).
[b] Montante relativo a acordo extrajudicial firmado pela Companhia com a Norte Fluminense Termo de Acordo Extrajudicial para encerrar todas as disputas sobre o cumprimento do Contrato PPA. O montante será pago em 5 parcelas a partir de agosto de 2026 restando 3 parcelas a serem quitadas. Até 30 de setembro de 2026, foi pago o montante de R$328.418.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
ICMS a pagar	-	-	147.233	193.508
Parcelamento de tributos Federais	-	-	8.786	10.254
Parcelamento – REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 [a]	-	-	1.955.409	-
PIS e COFINS a pagar	110	10.253	5.560	128.709
IRRF a pagar	135	546	924	43.519
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	66.133	650
Outros	760	204	19.663	31.817
TOTAL	**1.005**	**11.003**	**2.203.708**	**408.457**
Circulante	1.005	11.003	387.451	358.845
Não circulante	-	-	1.816.257	49.612

[a] Parcelamento – REFIS (Lei Complementar nº 225/2025) firmado junto a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE.RJ), composto por 180 parcelas a serem pagas a partir de abril de 2026, atualizado pela Selic, restando 174 parcelas a serem quitadas. Até 30 de setembro de 2026, foi pago o montante de R$240.712.

18.1 Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ) - Lei Complementar nº 225/2025

A controlada Light SESA, em defesa dos interesses de seus consumidores, vinha discutindo com o Estado do Rio de Janeiro, 2 (duas) teses de grande repercussão econômica, que tinham como objetivo garantir a não incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”) e seu respectivo adicional, destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (“FECP”), sobre subvenções econômicas recebidas da União Federal para custeio da Tarifa Social e dos descontos concedidos a determinadas classes de consumidores.

Em outubro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro instituiu o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ), por meio da Lei Complementar n° 225/2025, com previsão de redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios incidentes sobre débitos tributários. Em 29 de abril de 2026, a controlada Light SESA ratificou intenção em aderir ao programa para regularização com pagamento previsto em 180 parcelas mensais corrigidas pela taxa Selic. O valor total do parcelamento contempla ICMS sobre subvenções econômicas no montante de R$2.012.278 e outros débitos tributários no montante de R$80.011, totalizando R$2.092.290. A adesão foi concluída com o cumprimento das condições do REFIS/RJ em 26 de junho de 2026.

Até 30 de setembro de 2026, a controlada Light SESA realizou pagamentos que totalizaram o montante de R$240.712.

Quanto ao ICMS incidente sobre subvenções econômicas e seus custos associados, a Companhia adotará o tratamento previsto no contrato de concessão e na regulamentação vigente, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a cobrança dos valores dos consumidores beneficiados pelas subvenções. Diante disso, a controlada Light SESA reconheceu, no ativo, o direito de repasse desses valores aos consumidores. Esses montantes referem-se às subvenções econômicas aplicáveis aos consumidores das categorias (i) “baixa renda” e (ii) “consumidores livres”, estes últimos correspondentes aos consumidores que fizeram jus ao desconto na TUSD.

Para fins das estimativas aplicadas nestas informações financeiras intermediárias, a Administração considerou a cobrança dos valores dos consumidores beneficiados pelas subvenções (premissa de repasse individual a cada grupo de consumidores), resultando em estimativas de perda esperada, conforme demonstrado a seguir:

Consumidores	Valores a repassar
Livres	1.469.461
Baixa renda	542.818
Atualização do período	104.295
TOTAL	**2.116.574**
(-) PECLD (nota explicativa Nº 29.4)	(376.053)
TOTAL NÃO CIRCULANTE, LÍQUIDO DE PECLD	**1.740.521**

As estimativas serão revisadas pela Administração, se ocorrerem mudanças nas circunstâncias e fatos, a partir dos quais as estimativas foram preparadas.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

19 .1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	30.09.2026	31.12.2025
	Principal	Principal
Bonds – Conversível	-	571.054
Bonds - Credor não apoiador	20.296	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira	**20.296**	**592.610**
Ajuste a valor justo [a]	(12.083)	(58.541)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente *Equity* da dívida conversível	-	(18.084)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	**8.213**	**515.985**

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	30.09.2026	31.12.2025
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	1.000.975	11.823	1.012.798	1.064.457
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	542.800	3.442	546.242	576.882
Bonds 2024	Light Energia	-	-	-	880.300
Bonds – Conversível	Light S.A.	-	-	-	571.054
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	20.296	-	20.296	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira		**1.564.071**	**15.265**	**1.579.336**	**3.114.249**
Custo de captação	Light Energia	-	-	-	(10.403)
Custos - Moeda estrangeira		-	-	-	**(10.403)**
Ajuste a valor justo [a]	Light SESA	(241.659)	-	(241.659)	(284.840)
Ajuste a valor justo [a]	Light S.A.	(12.083)	-	(12.083)	(58.541)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente *Equity* da dívida conversível	Light S.A.	-	-	-	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	-	-	-	(1.697)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		**1.310.329**	**15.265**	**1.325.594**	**2.740.684**
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	9.492	100	9.592	14.115
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	6.328	66	6.394	9.410
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	37.835	1.238	39.073	53.782
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	40.195	1.315	41.510	57.145
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	71.920	2.353	74.273	102.246
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.895	385	11.280	15.528
Fianças bancárias diversas	Light Energia	-	(78)	(78)	(13)
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	85	85	46
Notas comerciais	Light SESA	1.000.000	-	1.000.000	-
Subtotal - Moeda nacional		**1.176.665**	**5.464**	**1.182.129**	**252.259**
Custo de captação	Light Energia	(4.915)	-	(4.915)	(6.925)
Custo de captação	Light SESA	(21.725)		(21.725)	-
Custos - Moeda nacional		**(26.640)**	**-**	**(26.640)**	**(6.925)**
MOEDA NACIONAL – TOTAL		**1.150.025**	**5.464**	**1.155.489**	**245.334**
TOTAL		**2.460.354**	**20.729**	**2.481.083**	**2.986.018**
Circulante				104.309	963.199
Não circulante				2.376.774	2.022.819

[a] Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 30 de setembro de 2026, são como segue:

Financiador – Consolidado	Controladas	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Bonds 2024 - 1º Lien	Light SESA	19.12.2024	*US$*	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 - 2º Lien	Light SESA	19.12.2024	*US$*	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37
Bonds 2024 [(a)]	Light Energia	19.12.2024	*US$*	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Bonds – Conversível	Light S.A.	19.12.2024	*US$*	USD	N/A	Única	ago/27	ago/27
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	19.12.2024	*US$*	USD	N/A	Única	dez/39	dez/39
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	*R$*	IPCA + 4,85%	9,28%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	*R$*	IPCA + 4,85%	9,28%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	*R$*	CDI + 2%	16,71%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	*R$*	CDI + 2%	16,71%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	*R$*	CDI + 2%	16,71%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	*R$*	CDI + 2,85%	17,68%	Trimestral	jul/25	jun/28
Notas Comerciais	Light SESA	30.09.2026	*R$*	CDI + 2,0%	16,71%	Mensal	out/27	set/29

Principais efeitos no período de nove meses findo em setembro de 2026

Em 18 de junho de 2026, a controlada Light Energia S.A. realizou a liquidação integral dos bonds, com custo financeiro vinculado à variação cambial do dólar norte-americano e juros de 4,375% ao ano, na data de vencimento prevista contratualmente, mediante o pagamento da totalidade do principal e dos juros correspondentes, no montante de R$828.543.

Em 30 de setembro de 2026, ocorreu a 1ª emissão de notas comerciais escriturais da controlada Light SESA, no montante de R$1.000.000, com vencimento em 30 de setembro de 2029 e remuneração de 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., garantida por aval da Light S.A. e cessão fiduciária de direitos creditório, intermediadas pela XP Investimentos.

No terceiro trimestre de 2026, em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e da conclusão do processo de recuperação judicial da Companhia as dívidas de empréstimos conversíveis foram convertidas em capital social no montante de R$483.040.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial	**515.985**	**549.471**
Variação monetária e cambial	(24.732)	(33.486)
Conversão de dívida *Bond* [(d)]	(483.040)	-
Saldo final	**8.213**	**515.985**

Consolidado	30.09.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	**2.974.975**	**11.043**	**2.986.018**	**3.771.027**	**14.836**	**3.785.863**
Captações [a]	1.323.108	-	1.323.108	-	-	-
Transferência para Debêntures (Citibank) [b]	-	-	-	(214.202)	(15.525)	(229.727)
Ganho PRJ - Leilão reverso	-	-	-	(14.399)	-	(14.399)
Variação monetária e cambial	(126.514)	-	(126.514)	(282.654)	-	(282.654)
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	61.734	61.734	-	147.559	147.559
Encargos financeiros pagos	-	(69.108)	(69.108)	-	(122.746)	(122.746)
Encargos capitalizados ao principal	-	-	-	13.081	(13.081)	-
Amortização do principal [c]	(1.218.863)	-	(1.218.863)	(321.375)	-	(321.375)
Conversão de dívida em capital social- *Bond*	(483.040)	-	(483.040)			
Amortização do custo de captação	12.413	-	12.413	23.488	-	23.488
Custo de captação e transação	(21.725)	-	(21.725)	-	-	-
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	-	(25)	(25)	9	-	9
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado		17.085	17.085			
Saldo final	**2.460.354**	**20.729**	**2.481.083**	**2.974.975**	**11.043**	**2.986.018**

[a] No período de nove meses findo em 30 se setembro de 2026, inclui a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, no montante de R$ 1.000.000 e antecipação de recursos do repasse da CDE mediante contrato de cessão de crédito sem coobrigação, já liquidado, junto aos bancos ABC e BTG, ambas da controlada Light SESA.

[b] A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

[c] No período de nove meses findo em 30 se setembro de 2026, incluí o montante de R$828.543 referente a liquidação dos Bonds, ocorrida em 18 de junho de 2026 (em 31 de dezembro de 2025, inclui o montante de R$273.589 referente à liquidação do Leilão Reverso da Oferta de Recompra no exterior das Notes), ambos da controlada Light Energia.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees* de *covenants* (*waivers*). Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Custo de captação	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.09.2026
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	40.816	(23.488)	17.328	-	(12.413)	4.915
Notas comerciais	Light SESA	-	-	-	21.725	-	21.725
TOTAL		**40.816**	**(23.488)**	**17.328**	**21.725**	**(12.413)**	**26.640**

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 31.

Reestruturação

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA concluiu o processo de reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R$442.653 e à reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R$229.727.Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R$672.380.

Em 23 de maio de 2025, a controlada Light Energia concluiu o Leilão reverso da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026. A Oferta de Recompra foi realizada nos termos e condições previstas na Offer to Purchase, conforme descrito abaixo:

Título	CUSIP	ISIN	Valor do principal	Valor da recompra
4,375% - Notes com vencimento em 2026	53 1959 AA2	US531959AA29	US$210.752	US$50.981

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de setembro de 2026, a totalidade os empréstimos e financiamentos têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A., emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R$2.317.381 (R$1.356.498 em 31 de dezembro de 2025). Não há aval para as dívidas da controladora Light S.A.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Os contratos referentes aos créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da Light S.A..

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes para renegociações efetuadas em abril de 2024, além de cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (covenants) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

19.2. DEBÊNTURES

Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	Principal	
	30.09.2026	31.12.2025
Repactuação - Debêntures Conversíveis	-	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	56.355	54.640
Subtotal – Debêntures	**56.355**	**1.664.694**
Ajuste a valor justo- Não apoiadores	(33.464)	(34.506)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente *Equity* da dívida conversível	-	(420.116)
TOTAL	**22.891**	**1.210.072**

Emissão – Consolidado	Controlada	30.09.2026			Total
		Principal	Encargos	Total	31.12.2025
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	72.805	1.395	74.200	71.027
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	33.165	383	33.548	32.276
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	312.084	5.978	318.062	304.463
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	190.311	2.200	192.511	185.211
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	314.629	6.027	320.656	306.946
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	156.061	1.804	157.865	151.879
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	149.480	2.863	152.343	145.831
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	66.128	765	66.893	64.356
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	319.075	6.112	325.187	311.284
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	182.575	2.111	184.686	177.682
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	371.248	7.111	378.359	362.183
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	214.936	2.485	217.421	209.176
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	144.420	2.766	147.186	140.893
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	82.018	948	82.966	79.820
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	543.735	10.415	554.150	530.457
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	293.336	3.391	296.727	285.476
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	351.117	6.726	357.843	342.543
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	163.231	1.887	165.118	158.856
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	844.240	16.172	860.412	823.625
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	379.890	4.392	384.282	369.710
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	29.863	572	30.435	29.134
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	15.381	178	15.559	14.969
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	43.828	840	44.668	42.758
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	18.795	217	19.012	18.292
27ª Emissão	Light SESA	672.380	11.951	684.331	727.988
7ª Emissão	Light Energia	331.110	3.377	334.487	492.169
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	-	-	-	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	56.355	-	56.355	20.134
Subtotal – Debêntures		**6.352.196**	**103.066**	**6.455.262**	**8.009.192**
Custo de captação	Light Energia	(13.519)	-	(13.519)	(19.047)
Custos – Debêntures		**(13.519)**	**-**	**(13.519)**	**(19.047)**
Ajuste a valor justo [(a)]	Light SESA	(775.938)	-	(775.938)	(859.732)
Ajuste a valor justo – Debêntures não apoiadores	Light S.A.	(33.464)	-	(33.464)	(34.506)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente Equity da dívida conversível	Light S.A.	-	-	-	(420.116
TOTAL		**5.529.275**	**103.066**	**5.632.341**	**6.710.297**
Circulante				250.020	242.184
Não circulante				5.382.321	6.468.113

[(a)] Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 30 de setembro de 2026, são como segue:

Emissão – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 5,00%	9,43%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R$	IPCA + 3,00%	7,35%	Semestral	mai/28	nov/37
27ª Emissão	Light SESA	13.02.2025	R$	CDI + 0,5%	14,99%	Semestral	ago/28	fev/35
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R$	IPCA + 4,85%	9,28%	Anual	jul/25	jul/28
Repactuação - Debêntures não apoiadores[(a)]	Light S.A.	13.11.2024	R$	IPCA	4,22%	Bullet	dez/27	dez/27

[(a)] Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

Principais efeitos no período de nove meses findo em setembro de 2026

No terceiro trimestre de 2026, em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e da conclusão do processo de recuperação judicial da Companhia as dívidas de debêntures conversíveis foram convertidas em capital social no montante de R$1.208.236.

As movimentações das debêntures, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial	**1.210.072**	**1.174.959**
Variação monetária	21.055	35.113
Conversão de dívida – Debêntures conversíveis	(1.208.236)	-
Saldo final	**22.891**	**1.210.072**

Consolidado	30.09.2026			31.12 2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	**6.616.186**	**94.111**	**6.710.297**	**5.679.784**	**40.196**	**5.719.980**
Transferência de empréstimos (Citibank 4131) [a]	-	-	-	229.727	-	229.727
Transferência de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps [a]	-	-	-	442.653	-	442.653
Variação monetária e cambial	282.055	-	282.055	365.158	-	365.158
Encargos financeiros provisionados	-	232.788	232.788	-	274.916	274.916
Encargos financeiros pagos	-	(250.431)	(250.431)	-	(223.593)	(223.593)
Encargos capitalizados ao principal	-	-	-	50.370	(50.370)	-
Amortização do principal [b]	(166.258)	-	(166.258)	(158.877)	-	(158.877)
Conversão de dívida em capital social – Debêntures conversíveis	(1.208.236)	-	(1.208.236)	-	-	-
Amortização do custo de emissão	5.528	-	5.528	7.371	-	7.371
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	26.598	26.598	-	52.962	52.962
Saldo final	**5.529.275**	**103.066**	**5.632.341**	**6.616.186**	**94.111**	**6.710.297**

[a] A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos *swap*.
[b] Inclui o pagamento da 7ª Debêntures da controlada Light Energia – 1ª e 2ª série.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees* de *covenants* (*waivers*). Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.09.2026
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	6.098	(1.700)	4.398	(4.253)	14.794
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	20.320	(5.671)	14.649	(1.275)	(1.275)
TOTAL		**26.418**	**(7.371)**	**19.047**	**(5.528)**	**13.519**

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 31.

Reestruturação da dívida

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA finalizou a reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R$442.653, além disso, promoveu também a reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R$672.380.

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de setembro de 2026, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A., no montante de R$5.288.481.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, a emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes e cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (covenants) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos de debêntures) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de setembro de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

20.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	**1.193**	**1.028**
Adições	-	401
Atualizações	49	61
Baixa por reversões	-	(297)
Saldo final - Passivo não circulante	**1.242**	**1.193**

Provisões para perdas prováveis – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	**113.149**	**423.140**	**180.430**	**3.132.618**	**14.690**	**3.864.027**	**4.011.532**
Adições	37.064	199.404	656	-	13.133	250.257	352.825
Atualizações	14.046	15.561	6.172	110.053	1.120	146.952	190.221
Reversões de atualizações	(4.865)	(2.799)	(1.065)	-	(9)	(8.738)	(49.164)
Pagamentos	(25.789)	(191.304)	-	-	(12.279)	(229.372)	(320.078)
Reversões	(16.726)	(11.119)	(1.018)	-	(6.463)	(35.326)	(311.976)
Transferência para tributos a pagar	-	-	-	-	-	-	(9.333)
Saldo final - Passivo não circulante	**116.879**	**432.883**	**185.175**	**3.242.671**	**10.192**	**3.987.800**	**3.864.027**

O saldo dos depósitos judiciais são como segue:

Depósitos judiciais - Consolidado	30.09.2026	31.12.2025
Trabalhistas	53.081	59.448
Cíveis	86.691	112.552
Fiscais	238.997	217.331
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**378.769**	**389.331**

Os saldos das provisões constituídas com depósitos judiciais são como segue:

Depósitos judiciais associados a provisões constituídas - Consolidado	30.09.2026	31.12.2025
Trabalhistas	16.901	19.158
Cíveis	7.374	6.481
Fiscais	130.550	126.516
TOTAL	**154.825**	**152.155**

Em 30 de setembro de 2026, está registrado em depósitos judiciais o total de R$378.769 (R$389.331 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R$154.825 (R$152.155 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

20.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	30.09.2026	31.12.2025
Funcionários próprios	66.801	58.243
Funcionários terceirizados	50.078	54.907
TOTAL	**116.879**	**113.150**

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

20.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025
Ações Cíveis [a]	381.869	386.740
Juizado Especial Cível [b]	46.531	32.702
Plano Cruzado [c]	4.483	3.698
TOTAL	**432.883**	**423.140**

(a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são rés, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R$1.015.819, valor este impugnado pela controlada Light SESA. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA é de R$128.479 (R$121.984 em 31 de dezembro de 2025).

(b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 93,1% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 96,1% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.

(c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

20.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
ICMS - Créditos homologados [a]	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução [b]	-	-	121.894	118.265
Outros	1.242	1.193	34.640	33.524
TOTAL	**1.242**	**1.193**	**185.175**	**180.430**

(a) A controlada Light SESA provisiona o montante de R$28.641, correspondente ao valor principal do imposto autuado (R$26.038), acrescido dos honorários proporcionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (R$2.603). Como perda remota indica o montante de R$673.251 (referente aos acrescimos moratórios do valor principal do imposto), exigidos por meio de Execução Fiscal na qual o Estado pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 30 de setembro de 2026, o valor total do débito (principal, juros e honorários) é de R$712.811 (R$696.466 em 31 de dezembro de 2025). Em síntese, a discussão no processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada tendo sido proferida sentença que manteve a cobrança do valor principal do imposto e dos respectivos honorários e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. A sentença foi mantida em sede de recurso de apelação. Os Recursos Especiais interpostos pelas partes foram inadmitidos. Tanto o Estado do Rio de Janeiro, quanto a controlada Light SESA interpuseram agravo em Recurso Especial, não tendo sido conhecido o agravo do Estado e o da controlada Light SESA, conhecido em parte e, nessa extensão, teve provimento negado. Ambas as partes interpuseram agravo interno. A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao agravo interno da a controlada Light SESA para afastar a majoração dos honorários advocatícios e negou provimento ao agravo interno do Estado do Rio de Janeiro, mantendo o acórdão que expurgou do crédito tributário os juros e a correção monetária. O acórdão parcialmente favorável aos interesses da controlada Light SESA transitou em julgado em 23 de outubro de 2026 e, em razão disto, o montante anteriormente classificado como prognóstico de perda remoto foi baixado. Atualmente, aguarda-se o cumprimento de sentença a ser promovido pelo Estado do Rio de Janeiro com relação ao valor classificado como provável. O montante total provisionado é de R$28.641 (R$28.641 em 31 de dezembro de 2025).

(b) **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP") e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R$135.757 Em 24 de maio de 2024 a controlada Light SESA interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de agravo Interno apresentado pela Controlada Light SESA em 27 de novembro de 2024 que foi desprovido, o que ensejou a oposição de embargos de declaração, rejeitados na sessão virtual realizada de 18 a 24 de março de 2026. Consta dos autos certidão de trânsito em julgado do acórdão e baixa para o TRF-2 em 28 de abril 2026. Logo na sequência, em 29 de abril de 2026, os autos foram baixados em definitivo. Aguardando conversão em renda do depósito judicial pela Fazenda Nacional. Em 30 de setembro de 2026 o valor atualizado é de R$121.894 (R$118.265 em 31 de dezembro de 2025).

20.1.4 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Considerando que os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL deixou de observar os estritos contornos da lei, a controlada Light SESA traçou estratégias de atuação judicial, que envolveram diferentes medidas, sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, com o objetivo de afastar sua aplicação.

Paralelamente, a Administração decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

A controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de agravo de Instrumento que havia sido interposto pela controlada Light SESA contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A controlada Light SESA interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A controlada Light SESA também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os "usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão", de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido "afetado" anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes. Iniciada a sessão de julgamento virtual em 14 de novembro de 2023, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada nova inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Ministro Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressalvou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressalvaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos. Até o momento, havia unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda sem definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em seguida, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), tendo sido retomado em 14 de agosto de 2025. O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém, alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos foram apreciados pelo STF, em 21 de outubro de 2026, porém sem publicação de acórdão até a data de divulgação destas informações financeiras intermediárias.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos. A Administração entende que não é esperada a constituição de valores adicionais relacionados ao tema.

O valor provisionado é de R$3.242.671 (R$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025).

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4a Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Em 25 de maio de 2026, foi reconsiderada pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) a decisão anterior proferida, sendo indeferido o pedido de suspensão de liminar anteriormente requerido pela ANEEL, mantendo-se, portanto, o reajuste em 16,69%.

Em 11 de junho de 2026, foi publicado o Despacho nº 2.129, que suspendeu os efeitos do Despacho STR/ANEEL nº 1.063, de 26 de março de 2026 e retornou a vigência dos efeitos do Despacho ANEEL nº 921, de 18 de março de 2026 ficando as tarifas em média reajustadas em 16,69% correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores nos termos da decisão judicial.

20.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	30.09.2026		31.12.2025	
	Saldo	Quantidade de processos [a]	Saldo	Quantidade de processos [a]
Cíveis	2.383.618	16.395	2.056.355	17.265
Trabalhistas	508.715	1.021	610.450	1.361
Fiscais	6.050.372	1.149	13.800.071	1.146
Regulatórias	97.536	2	93.031	2
TOTAL	**9.040.241**	**18.567**	**16.559.907**	**19.774**

[a] Não revisado pelos auditores independentes

20.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R$887.340 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R$1.171.108 (R$969.845 em 31 de dezembro de 2025).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011 (0477418-58.2011.8.19.0001), buscando indenização de aproximadamente R$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à controlada Light SESA, mas a CSN recorreu. Recurso da CSN foi julgado, mantendo-se a sentença de improcedência integral dos pedidos. Recurso interposto pela controlada Light SESA e seus patronos, referente apenas aos honorários de sucumbência, também foi desprovido, o que ensejou a interposição de novos recursos por CSN e controlada Light SESA, que aguardam julgamento pelo STJ. Em 30 de setembro de 2026, a exposição ao risco é de R$238.232 (R$221.055 em 31 de dezembro de 2025).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN (0002731-81.2011.8.19.0000), discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. Em 06 de maio de 2025, a controlada Light SESA interpôs recursos especial e extraordinário contra o acórdão que julgou a ação rescisória e, em 16 de junho de 2025, os autos foram remetidos 3ª Vice-Presidência do TJRJ, para análise da admissibilidade dos recursos. Em 17 de julho de 2025, o Terceiro Vice-

Presidente negou seguimento aos recursos especial e extraordinário interpostos pela controlada Light SESA e, em 12 de agosto de 2025, a controlada Light SESA interpôs agravos contra tal decisão. Em 20 de outubro de 2025, o Órgão Especial negou provimento ao agravo em Recurso Extraordinário da controlada Light SESA. Agravo em Recurso Especial a controlada Light SESA foi remetido ao STJ em 04 de dezembro de 2025, onde aguarda julgamento. Classifica-se, nesse cenário, probabilidade de perda possível, considerando que (i) o agravo em recurso especial interposto pela controlada Light SESA ainda será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça e que (ii) o acórdão da egrégia Seção de Direito Privado determinou que o cálculo dos valores devidos à CSN será apurado em liquidação de sentença, "com base nas faturas e/ou perícia, para arbitramento, cabendo à CSN demonstrar o fornecimento de energia nas unidades indicadas na inicial entre meses de março a novembro de 1986". O risco total dessa ação em 30 de setembro de 2026 é de R$657.395 (R$592.566 em 31 de dezembro de 2025).

20.2.1.1 Autuações de órgãos de defesa do consumidor

A controlada Light SESA possui três casos referentes a autuações decorrentes de procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos municipais e estaduais, incluindo PROCONs e a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As autuações estão relacionadas à qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, envolvendo aspectos de continuidade, regularidade, adequação e eficiência do fornecimento à consumidores, além do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação do serviço público e à proteção dos direitos dos consumidores. O prognóstico de perda é classificado como possível e, em 30 de setembro de 2026, o montante envolvido é de R$30.862

20.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos discutidos nas ações trabalhistas envolvem matérias relacionadas a Desvio de Função, Horas Extras, Acidente de Trabalho e Verbas Rescisórias/Rescisão Indireta. Em 30 de setembro de 2026, o montante total envolvido nos processos classificados com risco possível era de R$ 422.080 (R$ 528.905 em 31 de dezembro de 2025), não incluindo a ACP destacada a seguir.

Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros ("ACP") - 0100742-05.2018.5.01.0081: O Ministério Público do Trabalho ("MPT") alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às abordagens policialescas pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o *Juízo a quo* enfrente o tema em questão. Em 13 de maio de 2024 foi proferida a sentença declarando nova improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 foi publicada decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em janeiro de 2025 foi interposto novo Recurso Ordinário, pelo MPT, sendo distribuído, em 31 de março de 2025, à 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, onde aguarda julgamento. Designada sessão dia 01 de outubro de 2025 para o julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo MPT, ocasião em que o feito foi retirado de pauta ante o pedido de

renovação de vista regimental por um dos membros do Colegiado. Em 08 de abril de 2026, foi realizada a sessão de julgamento na qual o recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) foi desprovido, por unanimidade, mantendo-se a sentença de improcedência proferida pela 81ª Vara do Trabalho, inclusive no que tange ao pedido de indenização por danos morais coletivos. Aguarda-se eventual recurso do Ministério Público do Trabalho. MPT opôs Embargos de Declaração em 11 de maio de 2026. Em 18 de maio de 2026 a controlada Light SESA foi intimada a se manifestar sobre os embargos de declaração opostos, tendo apresentado manifestação em 26 de maio de 2026. Em 24 de agosto de 2026 foi publicado o Acórdão que rejeitou os embargos declaratórios opostos pelo MPT. Recurso de revista interposto pelo MPT, em 14 de setembro de 2026 ainda pendente do juízo de admissibilidade. Em 30 de setembro de 2026, os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R$ 86.635 (R$81.545 em 31 de dezembro de 2025).

20.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da controlada Light SESA. Em julgamento realizado em 25 de setembro de 2025, os embargos de declaração da Fazenda Nacional foram acolhidos, sem efeito modificativo ensejando a interposição de Recurso Especial pela Fazenda Nacional. Em julgamento realizado em 11 de novembro de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”), o recurso especial da Fazenda Nacional teve provimento negado, razão pela qual o prognóstico de perda do caso foi alterado de possível para remoto permanecendo pendente a intimação do inteiro teor do acórdão. Há possibilidade de oposição de embargos de declaração pela Fazenda Nacional; (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à controlada Light SESA, contudo, após a retomada do julgamento em 18 de fevereiro de 2025, por voto de qualidade, a Turma, negou a possibilidade de dedução de custos decorrentes de furto de energia da base de cálculo do IRPJ e da CSLL e manteve a concomitância das multas. Por outro lado, restou provida a possibilidade da dedução das obrigações especiais. A controlada Light SESA foi intimada em 25 de junho de 2025 com relação à decisão e apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025. Em julgamento realizado em 08 de julho de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”) foi decidido que as perdas não técnicas de energia elétrica constituem componentes do custo da atividade de distribuição de energia elétrica, enquadrando-se no conceito de "quebras e perdas razoáveis", portanto dedutíveis para apuração do IRPJ e da CSLL. Em 24 de agosto de 2026, a controlada Light SESA foi intimada da decisão final favorável aos interesses da controlada Light SESA. Diante disso, considerando que não houve recurso da Fazenda Nacional, a contingência foi baixada no referido mês cujo montante era de R$1.506.383 em julho de 2026 e o processo encerrado. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações

especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais. Em julgamento realizado em 10 de setembro de 2025, os Recursos Especiais da Fazenda tiveram provimento negado. Em outubro de 2025, a controlada Light SESA foi intimada da decisão final favorável aos interesses da controlada Light SESA. Diante disso, considerando que não houve recurso da Fazenda Nacional, a contingência foi baixada no referido mês cujo montante era de R$2.468.903 em 30 de setembro de 2025, e os dois processos encerrados; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário, que foi julgado de maneira integralmente favorável, em julgamento realizado em 23 de setembro de 2025. A Fazenda Nacional interpôs recurso especial, após a inadmissão dos seus embargos de declaração. Em julgamento realizado em 07 de outubro de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”), o recurso especial da Fazenda Nacional teve provimento negado, razão pela qual o prognóstico de perda do caso, cujo montante em 30 de setembro de 2026 é de R$2.319.676, foi alterado de possível para remoto permanecendo pendente a intimação do inteiro teor do acórdão. Há possibilidade de oposição de embargos de declaração pela Fazenda Nacional. Em 30 de setembro de 2026, não existe montante envolvido para essa discussão com prognóstico possível (R$5.783.747 em 31 de dezembro de 2025), impactado pelo resultado dos julgamentos ocorridos em 08 de julho de 2026, 07 de outubro de 2026 e 11 de novembro de 2026.

- A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, alterando assim o prognóstico de perda para remoto. Em fevereiro de 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca do encerramento definitivo favorável e foi realizada a baixa na contingência; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a controlada Light SESA opôs embargos de declaração, tendo um sido rejeitado em julgamento realizado em 18 de setembro de 2025, o que ensejou a oposição de novos embargos de declaração, também rejeitados, ensejando a interposição de Recurso Especial. Em 18 de junho 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca do acórdão que negou seguimento ao seu Recurso Especial. Em 03 de julho de 2026, a controlada Light SESA apresentou agravo; o julgamento do outro caso, iniciado no dia 17 de setembro de 2025, foi interrompido com pedido de vista, reincluído na pauta do dia 11 de dezembro de 2025. Nesta oportunidade, o colegiado, por maioria de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela controlada Light SESA para decidir que as perdas não técnicas de energia elétrica, ainda que reconhecidas como custo, devem ser objetos de estorno e que a Solução de Consulta COSIT n° 60/2019 aplica-se ao exercício de 2017. Aguarda-se intimação da controlada Light SESA. E (iii) a quarta autuação, recebida pela controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário que, em julgamento realizado em 16 de outubro de 2025, teve provimento negado. Em 26 de junho de 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca acórdão. e no dia 03 de julho de 2026 os embargos de declaração foram protocolados. Em 16 de setembro de 2026 a Light SESA foi intimada sobre a rejeição dos

embargos de declaração. Em 30 de setembro de 2026 foi protocolado recurso especial pela Light SESA, ainda pendente de julgamento. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 30 de setembro de 2026 é de R$1.145.361 (R$7.184.357 em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS perdas comerciais –** A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessa discussão é de R$ 991.555 (R$927.723 em 31 de dezembro de 2025).

- **IN 86 –** A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessa discussão é de R$594.147 (R$572.913 em 31 de dezembro de 2025).

- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL –** A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessa discussão é de R$521.404 (R$448.176 em 31 de dezembro de 2025).

- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos) -** Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessas discussões é de R$395.187 (R$375.808 em 31 de dezembro de 2025).

- **Despachos decisórios (44 processos) –** 43 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessas discussões é de R$163.762 (R$238.613 em 31 de dezembro de 2025).

- **Não homologação de compensações –** A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Os recursos de apelação apresentados pela controlada Light SESA e pela União, incluídos na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025, foram desprovidos. Ambas as partes interpuseram Recurso Especial. O recurso especial da controlada Light SESA foi parcialmente admitido e o recurso da Fazenda Nacional inadmitido. A Fazenda Nacional interpôs agravo em face da decisão que inadmitiu o seu recurso especial, que está pendente de julgamento. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessas discussões é de R$75.168 (R$72.482 em 31 de dezembro de 2025).

- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária "PERT" –** A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido deferida a antecipação de tutela recursal. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessa discussão é de R$305.599 (R$288.252 em 31 de dezembro de 2025).

- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado –** A controlada Light SESA recebeu, em novembro de 2024, auto de infração para cobrança de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento tempestivo de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA apresentou impugnação em face do auto de infração. Em 02 de julho de 2025, a controlada Light SESA foi intimada acerca do acórdão que julgou improcedente a impugnação. Em 01 de agosto de 2025, foi apresentado recurso voluntário pela controlada Light SESA, ainda pendente de julgamento. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessa discussão é de R$793.609 (R$735.326 em 31 de dezembro de 2025).

- **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF**: Em 10 de outubro de 2025, a controlada Light Energia S.A recebeu 4 (quatro) Notificações de Lançamento realizadas pelo Município de Piraí, para fins de cobrança de suposto saldo devedor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF, referente aos exercícios de 2021 a 2025 que totalizavam à época o montante de R$163.800. Em 07 de novembro de 2025 foram apresentadas as Impugnações. Em 09 de janeiro de 2026 a controlada Light Energia S.A foi intimada acerca do julgamento de primeira instância administrativa da improcedência das Impugnações. Diante disso, a controlada Light Energia protocolou em 23 de janeiro de 2026 os respectivos Recursos Voluntários, que restaram parcialmente providos. Em março de 2026, a controlada Light Energia impugnou as 4 (quatro) cobranças da mesma natureza, referentes ao ano de 2026, que aguardam julgamento. Após o encerramento do contencioso administrativo instaurado em face das Notificações de Lançamento referente aos exercícios de 2021 a 2025, e do novo cálculo dos valores supostamente devidos a título de TLLF incidente sobre as áreas alagadas dos Lagos 1, 2, 3 e 4 do Complexo das Lajes, foi ajuizada Ação Anulatória, com pedido de antecipação de tutela, para fins de suspensão da exigibilidade dos créditos em discussão na ação, nos termos do art. 151, V, do CTN, e, no mérito, ver determinado o encerramento da cobrança. As Notificações de Lançamento estão classificadas como perda possível. Em julho de 2026, houve a redução dos valores cobrados referente aos exercícios de 2021 a 2025, constatada através das guias emitidas pela própria Secretaria Municipal de Fazenda (em fase de contestação), de aproximadamente R$11.000 para cada estabelecimento, decorrente, especialmente, do cancelamento da multa punitiva. Em 30 de setembro de 2026, o montante dessas discussões é de R$133.877 (R$166.484 em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS sobre subvenções econômicas -** A Controladora Light SESA possuía cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e quatro autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à Controladora Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes”, predominantemente consumidores livres, e de "baixa renda" em uma proporção menor. A Controladora Light SESA acompanha a tramitação, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), do Recurso Extraordinário nº 990.115, Tema 1113 da repercussão geral, e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.973, cuja temática refere-se à não incidência de ICMS sobre a subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, prevista na Lei nº 10.438/2002. Em 29 de abril de 2026, a controlada Light SESA ratificou a intenção em aderir ao programa para regularização de débitos com pagamento previsto em 180 parcelas mensais corrigidas pela taxa Selic, conforme nota explicativa nº 18.1. Em 25 de setembro de 2026 foi concluído o julgamento de mérito, fixando tese de não incidência do ICMS sobre as referidas subvenções baixa renda. O acórdão do Recurso Extraordinário foi publicado em 11 de novembro de 2026, contudo eventuais embargos de declaração podem ser opostos pelas Partes, com possibilidade de modulação de efeitos da decisão do Tribunal, portanto ainda não houve o trânsito em julgado. O Acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade permanece pendente de publicação.

20.2.4 Regulatórias

- **Devolução de Valores a Consumidores Condominiais**: Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo "Administração condominial" da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a controlada Light SESA ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho nº 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a controlada Light SESA, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da controlada Light SESA. Em 04 de julho de 2024, a controlada Light SESA opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da controlada Light SESA foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela controlada Light SESA. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA indicou as provas que pretende produzir. Em 30 de abril de 2025, o Juiz determinou a realização de prova pericial de matemática estatística. Em 16 de maio de 2025 a controlada Light SESA apresentou petição formulando os quesitos para a perícia. Em 17 de novembro de 2025, a controlada Light SESA informa não ser possível utilizar 27 processos avaliados pela ANEEL para inferir que os 26 mil processos têm o mesmo resultado, sendo necessário não só um número muito superior, como rigor estatístico na definição do plano amostral a ser utilizado para seleção aleatória dos casos avaliados. Em 05 de setembro de 2026, as partes foram intimadas para se manifestarem sobre o laudo pericial e em 25 de setembro de 2026, a controlada Light SESA apresentou manifestação ao laudo pericial. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que o desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 3.089/2022 possui prognóstico de perda possível. O valor atualizado da contingência em 30 de setembro de 2026 é de R$54.294 (R$52.640 em 31 de dezembro de 2025).

- **Despacho ANEEL nº 1.659/2024** - Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da controlada Light SESA mantendo a penalidade de multa de R$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido. Para fazer face à presente discussão judicial a controlada Light SESA contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. Após apresentação da contestação pela ANEEL, a controlada Light SESA apresentou réplica na qual requereu a produção de prova pericial, que ainda não foi analisada pelo juízo. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 30 de setembro de 2026, o montante atualizado dessa discussão é de R$43.242 (R$40.391 em 31 de dezembro de 2025).

21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

21.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

(i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

(ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.

(iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo “benefício definido”, antes da concessão, e de “contribuição definida” após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

21.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica na modalidade de pré-pagamento, operada pela Amil Assistência Médica. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R$19.070 (R$14.919 em 30 de setembro de 2025). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R$4.432 (R$3.980 em 30 de setembro de 2025) e em outros resultados abrangentes não houve reconhecimento (ganho de R$1.249 em 30 de junho de 2025), em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados.

Em 30 de setembro de 2026 o saldo de passivo atuarial referente a este benefício é de R$236.765 (R$213.262 em 31 de dezembro de 2025).

22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO

22.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.09.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Ativo não circulante	**214**	**214**	**400**	**31.642**	**518**	**303.788**	**335.948**	**247.051**
Adições de arrendamentos	-	-	-	6.058	-	-	6.058	11.931
Remensurações	-	-	-	74	-	46.297	46.371	144.693
Atualização monetária	-	-	28	158	-	-	158	1.098
Depreciação	(214)	(214)	(214)	(9.252)	(197)	(63.608)	(73.057)	(68.825)
Saldo final – Ativo não circulante	**-**	**-**	**214**	**28.680**	**321**	**286.477**	**315.478**	**335.948**

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.09.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.09.2026	31.12.2025
Saldo inicial	**241**	**241**	**428**	**33.469**	**563**	**341.775**	**375.807**	**275.714**
Adições de arrendamentos	-	-	-	6.058	-	-	6.058	11.931
Remensurações	-	-	-	74	-	46.297	46.371	144.693
Atualização monetária	-	-	28	158	-	-	158	1.098
Pagamento da parcela	(241)	(241)	(256)	(12.146)	(246)	(90.083)	(102.475)	(99.815)
Despesa de juros	-	-	41	3.509	51	33.059	36.619	42.186
Saldo final	**-**	**-**	**241**	**31.122**	**368**	**331.048**	**362.538**	**375.807**
Passivo circulante	-	-	241	-	-	-	97.000	78.421
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-	265.538	297.386

22.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento de longo prazo

Obrigações por arrendamento – Consolidado	30.09.2026
2027	40.940
2028	101.048
2029	101.388
Após 2029	22.162
TOTAL	**265.538**

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Efeitos estimados	
	30.09.2026	31.12.2025
ATIVO DE DIREITO DE USO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	315.478	335.948
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	349.015	374.587
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	362.538	375.807
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	396.068	414.446

23. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	30.09.2026	31.12.2025
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	2.255	2.455
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.512	4.910
Programa de Eficiência Energética – PEE	395.109	348.229
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	57.917	48.339
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE - GD [(a)]	-	23.938
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.384	1.451
Quota de reserva global de reversão – RGR	1.854	1.855
TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE	**463.031**	**431.177**

[(a)]Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente à CDE de geração distribuída (GD), nos termos da Lei nº 14.300/2022 e da REN ANEEL nº 1.059/2023, considerada no reajuste tarifário.

24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO

A controlada Lightcom opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R$53.936 (R$143.473 em 31 de dezembro de 2025), foi reconhecida na demonstração do resultado do período, na rubrica de custo com energia elétrica, nota explicativa nº 29, conforme demonstrado abaixo:

Valor justo na compra e venda de energia – 30.09.2026	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**989.014**	**(858.441)**	**(8.880)**	
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	16.048	(244.927)	-	48.051	(196.876)
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	11.606	-	292.595	(41.783)	250.812
Saldo em 30 de setembro de 2026		**744.087**	**(565.846)**	**(2.612)**	**53.936**
Ativo (Passivo) circulante		502.528	(330.879)	(2.612)	-
Ativo (Passivo) não circulante		241.559	(234.967)	-	-

Valor justo na compra e venda de energia – 31.12.2025	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**572.990**	**(594.770)**	**-**	**-**
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	8.175	416.024	-	(61.472)	354.552
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	8.197	-	(263.671)	52.592	(211.079)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**989.014**	**(858.441)**	**(8.880)**	**143.473**
Ativo (Passivo) circulante		664.559	(568.519)	(8.880)	-
Ativo (Passivo) não circulante		324.455	(289.922)	-	-

O montante no curto prazo refere-se a contratos com vigência para os próximos 12 meses. No longo prazo refere-se a contratos que a vigência excede os próximos 12 meses.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 30 de setembro de 2026.

A sensibilidade para os contratos de comercialização de energia elétrica com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros, está demonstrada na nota explicativa nº 31.

25. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Adiantamento de clientes	5.915	5.535	86.026	83.695
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	4.676	4.192
Taxa de iluminação pública	-	-	498.221	330.030
Reserva para reversão	-	-	1.943	7.770
Restituições a consumidores	-	-	101.603	214.812
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia [c]	-	-	8.044	-
Parcelamento ANEEL [a]	-	-	-	1.076
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT)	-	-	7.122	13.669
Outros [b]	22.503	22.503	178.381	207.333
TOTAL	**28.418**	**28.038**	**886.016**	**862.577**
Passivo circulante	26.379	25.999	850.922	821.517
Passivo não circulante	2.039	2.039	35.094	41.060

[a] Referente ao parcelamento do Auto de Infração nº 018/2020, referente à fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade do ano de 2018, cujo pagamento ocorreu em 36 parcelas mensais, com início em junho de 2023 e finalizado em maio de 2026.
[b] Inclui no consolidado, R$42.839 (R$42.378 em 31 de dezembro de 2025) referente a obrigações atuariais – pensionistas. Ademais, no período e no exercício de 2025, inclui R$20.464 na controladora e R$104.054 no consolidado referente a estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.
[c] Por meio da Portaria MME nº 920, publicada em 03 de junho de 2026, com efeitos a partir de 05 de junho de 2026, foi prorrogada por 30 anos a outorga de exploração da controlada Lajes Energia. Adicionalmente, a Portaria estabeleceu a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP).

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. é uma Companhia Aberta sem acionista controlador ("*full Corporation*") e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data-base de 30 de setembro de 2026, são como segue:

Mercado (free float)
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1
Banco BTG Pactual S.A.[a]
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1

[a] A participação do Banco BTG Pactual S.A. tem por objetivo a mera realização de operações financeiras, sem finalidade de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e não possui influência significativa na gestão da empresa que afete decisões financeiras e operacionais.

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

Controladora	30.09.2026		31.12.2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	2.078	-	4.554	-
Total do ativo circulante	2.078	-	4.554	-
Total do Ativo	**2.078**	-	**4.554**	**-**
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	149	-	391
Total do passivo circulante	**-**	149	-	391
Total do Passivo	-	**149**	**-**	**391**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025.
Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o período pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado	Outros créditos Ativo circulante	Outros débitos Passivo circulante
Light SESA	14.608	2.014	140
Light Energia	311	47	7
Lightcom	129	17	2
TOTAL	**15.048**	**2.078**	**149**

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

26.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora				Consolidado			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
Honorários e benefícios de curto prazo	2.318	6.186	1.985	6.129	4.969	13.113	4.169	14.350
Encargos Sociais	846	1.620	266	1.051	1.376	3.005	564	2.158
Bônus [(a)]	1.624	2.948	336	888	9.652	67.490	2.651	7.461
Benefícios pós-emprego	15	39	15	41	166	417	125	361
Benefícios assistenciais	28	53	32	66	340	885	244	753
Remuneração baseada em ações	393	1.571	730	2.192	393	1.571	730	2.192
TOTAL	**5.224**	**12.417**	**3.364**	**10.367**	**16.896**	**86.481**	**8.483**	**27.275**

[(a)] Incluí, nos nove meses findo em 30 de setembro de 2026, R$2.196 e R$58.109, na controladora e no consolidado (R$340 e R$2.590 em 30 de setembro de 2025), respectivamente, referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado no período, em função dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial e da prorrogação da Concessão da controlada Light SESA pela Administração.

A Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 26.2.

26.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

26.2.1 Preço de exercício das opções

O preço de exercício das Opções será equivalente a R$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

26.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“*Lock-Up*”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

26.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de *vesting*	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade [(a)]	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R$1,88	Entre R$2,43 e R$9,30
Movimentação	**Em operação**	**Cancelado**

[(a)] Para determinação do valor justo das ações outorgadas foram utilizadas premissas de volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE ("Indice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

Ao Plano são associadas condições de performance (Total *Shareholder Return* (TSR) relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas)**.**

26.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao CPC 10/IFRS 2, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo Binominal para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "*pro rata temporis*", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 30 de setembro de 2026, foram contabilizados R$1.571 (R$2.192 em 30 de setembro de 2025) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 30 de setembro de 2026 foi de R$26.346 (R$24.775 em 31 de dezembro de 2025).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2026 capital social da Light S.A. está representado por 1.610.682.667 (um bilhão, seiscentos e dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R$8.641.841, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R$101.662, totalizando o montante de R$8.540.179 (R$5.392.197 em 31 de dezembro de 2025), conforme segue:

Acionistas	30.09.2026		31.12.2025	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação[(a)]	Quantidade de ações (unidades)	% Participação[(a)]
Mercado (*free float*)	958.247.096	59,49	134.399.454	36,08
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	247.716.079	15,38	74.548.846	20,01
Banco BTG Pactual S.A.	289.508.634	17,97	55.173.213	14,81
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	115.210.858	7,15	37.863.402	10,16
WNT Gestora de Recursos Ltda.	-	-	70.570.409	18,94
TOTAL	**1.610.682.667**	**100,00**	**372.555.324**	**100,00**

[(a)] Posição acionária dos detentores de mais de 5% das ações.

Em 15 de maio de 2026 o Conselho de Administração da controladora Light S.A aprovou o aumento de capital, como parte das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Em 18 de junho de 2026, foi recebido os recursos relativos à chamada privada de capital, no montante de R$1.240.637, reconhecido na rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 08 de agosto de 2026 este montante foi integralizado para aumento de capital da Companhia.

Em reunião realizada no dia 15 de julho de 2026, foi homologado pelo Conselho de Administração o aumento de capital no montante de R$1.500.000, decorrente do exercício dos direitos de preferência e da subscrição das sobras, bem como aumento de capital adicional de R$4.755, referente à primeira etapa do exercício dos bônus de subscrição. Posteriormente, em 30 de julho o Conselho de Administração 2026, homologou novos aumentos de capital relacionados à implementação das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial. No terceiro trimestre de 2026, ocorreu a conversão das dívidas de empréstimos e debêntures conversíveis, sendo convertido montante de R$1.662.550 de debêntures e R$1.280 de Bonds. Adicionalmente, foi recebido o montante de R$9 referente ao exercício do bônus de subscrição. Em razão dessas operações, o capital social da Companhia passou de R$5.392.197 para R$8.540.179, líquido dos gastos com emissão de ações.

27.2 Reservas

27.2.1 Reservas de capital

Plano de opção de ações:

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em 30 de setembro de 2026, o montante de R$26.346 (R$24.775 em 31 de dezembro de 2025) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

Dívidas Conversíveis:

Após cumprir as principais obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a Light protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial, que já recebeu parecer favorável do Administrador Judicial e do MPRJ e aguarda decisão da Justiça.

Em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e da conclusão do processo de recuperação judicial da Companhia, no terceiro trimestre de 2026 as dívidas conversíveis foram convertidas em capital social e em reserva de capital, nos montantes de R$1.663.830 e R$465.644. Adicionalmente, em decorrência da conversão das dívidas, a parcela equity anteriormente classificada na reserva de capital, no montante de R$438.200, foi reclassificada para capital social, enquanto o efeito do imposto diferido no montante de R$104.292 foi revertido em contrapartida da rubrica de tributos diferidos.

Em 09 de setembro de 2026, o Juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro decretou o encerramento da recuperação judicial da Companhia, conforme nota explicativa nº 1.

27.3 Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos no exercício social de 2025.

27.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.07.2025
Lucro líquido (prejuízo) do período (A)	(56.117)	2.513.131	32.617	400.420
Número de ações ordinárias (unidades mil) (B)	1.197.973	647.694	372.555	372.555
Lucro (prejuízo) básico por ações ordinárias em reais: (a÷b)	**(0,0468)**	**3,8801**	**0,0875**	**1,0748**
Lucro diluído				
Lucro básico	-	2.513.131	32.617	400.420
Ajustes:				
Resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis	-	(6.350)	(15.951)	(31.754)
Despesas stock option	-	1.571	730	2.192
Lucro do período – Ajustado (c)		**2.508.352**	**17.396**	**370.858**
Número de ações ordinárias (unidades mil) (D)	-	647.694	372.555	372.555
Número de ações com potencial dilutivo (unidades mil) (E)	-	18.627	1.018.739	1.018.739
Lucro diluído por ações em reais (c÷ (d+e))	**-**	**3,7645**	**0,0125**	**0,2666**

Conforme CPC 41 – Lucro por ação, o lucro básico por ação foi calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período. O lucro por ação diluído foi calculado considerando o efeito potencial de diluição de instrumentos financeiros conversíveis em ações ordinárias, despesas incorridas com o plano de outorga de opção de ações e aporte de capital. No terceiro trimestre de 2026, não foi apurado lucro, por essa razão, não há efeito dilutivo, além disso, em decorrência da implementação das medidas previstas no plano de recuperação judicial e da conclusão do processo de recuperação judicial da Companhia, em agosto de 2026 foi realizada a conversão das dívidas conversíveis. A diluição foi calculada com a data base de 31 de julho de 2026.

(i) Opções de ações: Ações outorgadas a executivos no montante de 18.627 conforme plano de remuneração variável, com preço de exercício de R$0,00001 por ação. Em 30 de setembro de 2026, as despesas incorridas no período, relativas a este item, foram no montante de R$1.571 (R$2.192 em 30 de setembro de 2025).

(ii) Instrumentos financeiros conversíveis:

- Debêntures conversíveis de espécie quirografária, em série única mediante a emissão de 264.108 mil ações e bônus de 131.156 mil ações. Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2026, as despesas incorridas relativas a este item, foram no montante de R$18.308 Em 30 de setembro de 2025 as despesas incorridas relativas a este item, foram no montante R$7.945 no terceiro trimestre e de R$24.896 e nos nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

- Bonds-conversível mediante a emissão de 128.009 mil ações. Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2026, o impacto no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis, foram no montante negativo de R$24.658. Em 30 de setembro de 2025, o resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis, foram de R$23.896 e R$56.650, no trimestre e nos nove meses findo em 30 de setembro de 2025, respectivamente.

Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2026, o impacto líquido positivo no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis no período é de -R$6.350 (impacto negativo de R$15.951 no terceiro trimestre de 2025 e R$31.754 e nos nove meses findos em 30 de setembro de 2025).

(iii) Aporte de capital: Conforme previsto no do Plano de Recuperação Judicial, para que ocorra a conversão das debêntures, além da renovação da concessão, há a necessidade de aumento de capital privado a ser convocado pela Light S.A e garantido pelo acionista âncora. O aporte equivale a 238.44 mil ações e bônus de 476.948 mil ações.

27.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No período a realização foi de R$12.579 (R$14.159 em 31 de dezembro de 2025).

27.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

Outros resultados abrangentes	30.09.2026	30.09.2025
Saldo inicial	**(163.343)**	**(177.754)**
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido (nota explicativa nº 9.1)	52.491	-
Ganhos atuariais - benefício pós-emprego	-	1.249
Saldo final	**(110.852)**	**(176.505)**

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO

Receita operacional líquida – Consolidado	01.01.2026 a 30.09.2026		01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.01.2025 a 30.09.2025		01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh (a)			Nº de consumidores (a) (b)	GWh (a)		
Fornecimento de energia elétrica								
Residencial [c]	3.901.451	6.056	2.263.555	7.239.408	4.095.369	6.078	1.863.597	6.737.762
Industrial	6.209	111	65.415	179.380	6.762	140	59.401	194.340
Comércio, serviços e outras	286.636	2.025	947.685	2.788.616	297.954	2.245	825.359	2.799.471
Rural	3.133	8	3.691	10.183	3.077	8	3.255	10.087
Poder público	12.776	795	306.386	970.535	12.900	881	263.956	962.001
Iluminação pública	2.121	330	87.803	237.249	2.006	351	84.070	238.419
Serviço público	2.218	48	27.041	71.954	2.078	46	31.012	68.400
Consumo próprio	443	57	-	-	438	55	-	-
	4.214.987	**9.430**	**3.701.576**	**11.497.325**	**4.420.584**	**9.804**	**3.130.650**	**11.010.480**
Receita não faturada	-	23	(156.638)	54.870	-	967	67.935	(56.485)
Receita de uso da rede (livres)	4.322	-	998.834	2.919.632	3.755	-	797.344	2.428.829
Total - Fornecimento de energia elétrica	**4.219.309**	**9.453**	**4.543.772**	**14.471.827**	**4.424.339**	**10.771**	**3.995.929**	**13.382.824**
Suprimento de energia								
Comercialização e geração de energia	-	6.853	530.491	1.530.135	-	3.003	570.646	1.196.523
Energia de curto prazo	-	(297)	93.374	173.159	-	1.195	116.941	164.967
Total - Fornecimento e Suprimento	**4.219.309**	**16.009**	**5.167.637**	**16.175.121**	**4.424.339**	**14.969**	**4.683.516**	**14.744.314**
Demais receitas								
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	183.808	309.195	-	-	609.646	340.126
Subvenção econômica CDE	-	-	175.212	573.526	-	-	151.950	494.832
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 12)	-	-	4.459	286.652	-	-	61.392	347.811
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (nota explicativa nº 11)	-	-	(21.826)	15.671	-	-	(99.851)	(64.399)
Receita de construção	-	-	354.116	683.500	-	-	286.831	888.905
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	-	-	45.269	192.777	-	-	36.394	111.075
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(19.123)	(48.260)	-	-	(9.485)	(30.595)
Recuperação de custos - ICMS sobre subvenções econômicas (nota explicativa nº 18.1)	-	-	-	2.012.278	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**-**	**-**	**5.889.552**	**20.200.460**	**-**	**-**	**5.720.393**	**16.832.069**
ICMS sobre subvenções econômicas (nota explicativa nº 18.1)	-	-	-	(2.012.278)	-	-	-	-
ICMS [d]	-	-	(1.040.031)	(3.260.526)	-	-	(854.882)	(2.902.077)
PIS e COFINS	-	-	(411.850)	(1.276.106)	-	-	(415.010)	(1.158.344)
Outros	-	-	(3.193)	(8.880)	-	-	(2.576)	(7.036)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	**-**	**-**	**(1.455.074)**	**(6.557.790)**	**-**	**-**	**(1.272.468)**	**(4.067.457)**
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(586.871)	(1.808.489)	-	-	(743.605)	(1.708.447)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(5.561)	(16.692)	-	-	(5.566)	(19.372)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.259)	(10.242)	-	-	(3.102)	(9.405)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT	-	-	(6.517)	(20.483)	-	-	(6.206)	(18.814)
Eficiência Energética – PEE	-	-	(14.724)	(46.029)	-	-	(13.799)	(42.354)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(6.517)	(20.483)	-	-	(6.206)	(18.814)
Outros encargos – PROINFA	-	-	(19.601)	(62.927)	-	-	(27.334)	(85.060)
Outros encargos	-	-	(10.961)	(34.800)	-	-	(10.794)	(32.424)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	**-**	**-**	**(654.011)**	**(2.020.145)**	**-**	**-**	**(816.612)**	**(1.934.690)**
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-**	**-**	**(2.109.085)**	**(8.577.935)**	**-**	**-**	**(2.089.080)**	**(6.002.147)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.219.309**	**16.009**	**3.780.467**	**11.622.525**	**4.424.339**	**14.969**	**3.631.313**	**10.829.922**

[a] Não revisado pelos auditores independentes;

[b] Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

[c] Inclui R$361.120 (R$165.118 em 30 de setembro de 2025) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

[d] A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei n° 10.253/23 e o Decreto n° 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

29.1 Custos com energia elétrica – Consolidado

Custos com energia elétrica	Consolidado			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
Energia elétrica comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(244.514)	(1.279.642)	(272.604)	(1.029.297)
Itaipu – Binacional	(210.317)	(614.685)	(223.993)	(685.944)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	3.608	14.195	7.439	22.175
Leilão de energia	(1.477.313)	(4.205.397)	(1.361.097)	(3.624.978)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(54.637)	(474.894)	(221.232)	(476.260)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da rede básica e ONS	(389.900)	(1.169.292)	(379.085)	(1.111.218)
Encargos de conexão – Transmissão	(26.078)	(76.363)	(20.079)	(74.243)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(15.876)	(43.061)	(2.115)	(6.496)
Transporte de energia – Itaipu	(43.841)	(118.741)	(39.761)	(102.124)
PROINFA	(37.464)	(108.267)	(44.001)	(128.947)
TOTAL	**(2.496.332)**	**(8.076.147)**	**(2.556.528)**	**(7.217.332)**
(-) Crédito de PIS/COFINS	205.839	563.651	200.211	512.687
TOTAL	**(2.290.493)**	**(7.512.496)**	**(2.356.317)**	**(6.704.645)**

29.2 Custos e despesas – Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
Pessoal e administradores	(391)	(1.088)	(347)	(750)
Materiais	-	(48)	(2)	(11)
Serviços de terceiros	(2.524)	(10.071)	(2.827)	(8.255)
Depreciação	-	(214)	(53)	(161)
Provisão para contingências	-	-	(302)	(766)
Outras despesas e custos operacionais	(527)	(2.396)	(836)	(2.698)
TOTAL	**(3.442)**	**(13.817)**	**(4.367)**	**(12.641)**

29.3 Custos e despesas – Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Consolidado							
	Custos de operação				Despesas gerais e administrativas			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
Pessoal e administradores	(111.018)	(335.050)	(115.100)	(311.680)	(87.937)	(238.813)	(64.532)	(169.825)
Materiais	(15.262)	(44.514)	(19.707)	(51.671)	(3.729)	(9.770)	(4.020)	(9.596)
Serviços de terceiros	(111.095)	(318.618)	(121.426)	(314.104)	(25.617)	(96.570)	(75.372)	(187.398)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 29.1)	(2.290.493)	(7.512.496)	(2.356.317)	(6.704.645)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(267.369)	(722.762)	(230.011)	(642.286)	(11.693)	(38.271)	(2.756)	(38.400)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(133.513)	(386.431)	(70.343)	(242.102)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(87.771)	(214.564)	2.930	(151.816)
Custo de construção	(354.116)	(683.500)	(286.831)	(888.905)	-	-	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	8.445	60.742	21.108	94.967	-	-	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(46.132)	(87.043)	(27.728)	(54.330)	31.865	36.785	38.603	45.500
TOTAL	**(3.187.040)**	**(9.643.241)**	**(3.136.012)**	**(8.872.654)**	**(318.395)**	**(947.634)**	**(175.490)**	**(753.637)**

29.4 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas - Controladora e consolidado

Outras receitas (despesas) operacionais	Controladora				Consolidado			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.09.2025 Reapresentado
Despesas e provisões com o Processo de Recuperação Judicial e prorrogação da concessão, líquidas	(74.925)	(88.491)	(16.591)	(95.245)	(151.681)	(292.024)	(30.502)	(102.847)
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	-	-	-	-	(21.204)	(376.053)	-	-
Desativações e baixas	-	-	-	-	(95.870)	(248.887)	(21.000)	(64.262)
Provisão /(Reversão) para perda de investimento	-	-	29.919	50.872	-	-	29.919	50.872
Outras receitas (despesas)	(1)	(3)	(4)	(13)	(2.359)	26.580	(6.722)	(24.836)
TOTAL	**(74.926)**	**(88.494)**	**13.324**	**(44.386)**	**(271.114)**	**(890.384)**	**(28.305)**	**(141.073)**

30. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora				Consolidado			
	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2026 a 30.09.2026	01.01.2026 a 30.09.2026	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025
RECEITA								
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	-	-	11.120	35.740	16.599	47.350
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	16.824	25.017	2.951	10.774	58.490	167.365	103.588	292.194
Atualização de depósitos judiciais	-	-	-	-	5.874	19.410	6.566	21.924
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	-	-	(1.123)	34.848	(19.975)	(81.425)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 8)	-	-	-	-	38.434	123.886	45.527	126.780
Outras receitas financeiras	(491)	(736)	452	1.104	15.111	43.411	18.006	41.000
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	**16.333**	**24.281**	**3.403**	**11.878**	**127.906**	**424.660**	**170.311**	**447.823**
DESPESAS								
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	-	-	-	-	(99.214)	(312.463)	(115.410)	(338.854)
Operações de swap	-	-	-	-	754	(101.248)	(54.800)	(54.185)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures	4.428	3.677	14.578	31.707	(398)	(155.541)	5.929	66.530
Variação cambial de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	(2.301)	(14.175)	(14.175)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	(17)	(49)	(15)	(43)	(36.576)	(138.214)	(21.704)	(117.906)
Despesas com REFIS - Lei Complementar nº 225/2025, líquida (nota explicativa nº 18.1)	-	-	-	-	-	(32.458)	-	-
Despesas com passivos tributários	-	(23)	-	(34)	(26.736)	(44.195)	(15.686)	(50.242)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 8)	-	-	-	-	(6.963)	(20.665)	(7.186)	(19.549)
Ajuste a valor presente	256	395	254	1.384	3.634	11.135	(52.955)	(48.178)
Despesa de juros sobre contas a pagar	-	-	-	-	-	(45.740)	-	-
Descontos financeiros sobre contas a receber	-	-	-	-	-	-	(46.692)	(46.692)
Outras despesas financeiras	(105)	1.399	(169)	(2.213)	(38.855)	(138.834)	(25.692)	(94.367)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	**4.562**	**5.399**	**14.648**	**30.801**	**(204.354)**	**(980.524)**	**(348.371)**	**(717.618)**
RESULTADO FINANCEIRO	**20.895**	**29.680**	**18.051**	**42.679**	**(76.448)**	**(555.864)**	**(178.060)**	**(269.795)**

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (*Legenda Níveis CPC-46 – IFRS 13*):

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 30 de setembro de 2026 e de 31 dezembro de 2025:

Principais ativos e passivos financeiros da Controladora	Níveis	30.09.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		272	272	121	121
Depósitos judiciais		1.133	1.133	1.020	1.020
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		11.407	11.407	14.782	14.782
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	151.510	151.510	96.526	96.526
TOTAL		**164.322**	**164.322**	**112.449**	**112.449**
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		72.568	72.568	54.538	54.538
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19)		8.213	6.787	515.985	518.588
Debêntures (nota explicativa nº 19)		22.891	17.812	1.210.072	1.197.373
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		28.418	28.418	28.038	28.038
TOTAL		**132.090**	**125.585**	**1.808.633**	**1.798.537**

Principais ativos e passivos financeiros do Consolidado	Níveis	30.09.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		1.035.112	1.035.112	110.772	110.772
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)		2.840.123	2.840.123	2.742.546	2.742.546
Serviços prestados a receber		29.844	29.844	27.159	27.159
Depósitos judiciais		378.769	378.769	389.331	389.331
Ativos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		387.797	387.797	128.844	128.844
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025		1.740.521	1.506.313	-	-
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		823.464	823.464	744.573	744.573
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	1.151.050	1.151.050	1.635.861	1.635.861
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 12)	3	873.973	873.973	10.922.084	10.922.084
Instrumentos financeiros derivativos	2	25.203	25.203	22.415	22.415
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	744.087	744.087	989.014	989.014
TOTAL		**10.029.943**	**9.795.735**	**17.712.599**	**17.712.599**
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		2.391.263	2.391.263	2.747.725	2.747.725
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19)		2.481.083	2.436.447	2.986.018	2.931.183
Debêntures (nota explicativa nº 19)		5.632.341	5.450.391	6.710.297	6.376.617
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		-	-	73.970	73.970
Obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)		362.538	362.538	375.807	375.807
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (nota explicativa nº 18)		1.955.409	1.692.286	-	-
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 23)		463.031	463.031	431.177	431.177
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		886.016	886.016	862.577	862.577
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros derivativos swap e NDF	2	1.477	1.477	16.043	16.043
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	565.846	565.846	858.441	858.441
TOTAL		**14.739.004**	**14.249.295**	**15.062.055**	**14.673.540**

31.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

31.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	30.09.2026		31.12.2025	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	1.310.329	16,3	2.748.147	28,9
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	**1.310.329**	**16,3**	**2.748.147**	**28,9**
CDI	1.821.959	22,7	881.396	9,1
IPCA	4.897.500	61,0	4.808.055	50,0
Dívida sem atualização	-	-	1.189.938	12,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	**6.719.459**	**83,7**	**6.879.389**	**71,1**
TOTAL	**8.029.788**	**100,0**	**9.627.536**	**100,0**

31.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 30 de setembro de 2026, é de 16,3% do total da dívida (28,9% em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026, a Companhia contratou quatro instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF (Non-Deliverable Forward) junto aos Bancos BMG e Daycoval, com o objetivo de proteger a exposição à variação da taxa de câmbio USD/BRL associada aos fluxos de caixa futuros destinados ao pagamento dos juros dos Bonds 1º Lien e 2º Lien da controlada Light SESA, com vencimentos em 18 de dezembro de 2026 e 18 de junho de 2027. As operações totalizam um valor nocional de USD 10.502, correspondente a USD 4.067 para cada vencimento do Bond 1º Lien e USD 1.184 para cada vencimento do Bond 2º Lien. Os contratos foram celebrados com taxa de câmbio previamente fixada na data da contratação e liquidação financeira por diferença, sem entrega física da moeda, mitigando o risco cambial incidente sobre os recursos necessários à liquidação dessas obrigações denominadas em moeda estrangeira.

Instituição	Controlada	Dólar Contratado (NDF)	Valor Nocional US$ em 30.09.2026	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocional R$	Valor Nocional R$ em 30.09.2026	Accrual em 30.09.2026	Valor Contábil R$ em 30.09.2026
BMG	Light SESA	5,38	4.067	30.06.2026	18.12.2026	21.876	21.071	(805)	549
DAYCOVAL	Light SESA	5,58	4.067	30.06.2026	18.06.2027	22.698	21.071	(1.627)	599
BMG	Light SESA	5,37	1.184	30.06.2026	18.12.2026	6.358	6.134	(224)	150
DAYCOVAL	Light SESA	5,59	1.184	30.06.2026	18.06.2027	6.613	6.134	(478)	179
						57.545	**54.410**	**(3.134)**	**1.477**

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essa análise de sensibilidade foi preparada assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o "cenário provável" considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio para a data de 30 de setembro de 2027. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 30 de setembro de 2026.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de setembro de 2026.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US$ Mil	R$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
PASSIVOS FINANCEIROS				**(86.763)**	**(439.851)**	**(792.941)**
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	US$	(176.108)	(59.718)	(302.747)	(545.776)
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	US$	(78.168)	(26.507)	(134.379)	(242.252)
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	US$	(1.585)	(538)	(2.725)	(4.913)
DERIVATIVOS				**427**	**14.919**	**29.412**
NDF BMG - 1º LIEN	Light SESA	US$	4.067	574	6.187	11.799
NDF DAYCOVAL - 1º LIEN	Light SESA	US$	4.067	(248)	5.364	10.977
NDF BMG - 2º LIEN	Light SESA	US$	1.184	178	1.811	3.445
NDF DAYCOVAL - 2º LIEN	Light SESA	US$	1.184	(77)	1.557	3.191
TOTAL				**(86.336)**	**(424.932)**	**(763.529)**
Referência para Ativos e Passivos Financeiros					**25%**	**50%**
Cotação R$/US$ (em 30.09.2027)				5,52	6,90	8,28

31.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 30 de setembro de 2026:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocional (R$) 30.09.2026	*Swap (accrual)* (R$) 30.09.2026	*Swap* valor justo (contábil) (R$) 30.09.2026	Valor Justo x Accrual 30.09.2026
Light Energia[(a)]	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20% a.a.	11.08.2021	17.07.2028	132.444	(30.737)	(25.203)	5.534
TOTAL					**132.444**	**(30.737)**	**(25.203)**	**5.534**

[(a)] Em 18 de junho de 2026, a dívida em moeda estrangeira (Bond) da companhia foi liquidada, com o pagamento total do principal e dos juros remanescentes.

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocional (R$) 31.12.2025	*Swap (accrual)* (R$) 31.12.2025	*Swap* valor justo (contábil) (R$) 31.12.2025	Valor Justo x Accrual 31.12.2025
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	150.000	(35.844)	22.415	13.429
TOTAL					**150.000**	**(35.844)**	**22.415**	**13.429**

O *swap* de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 30 de setembro de 2027, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 30 de setembro de 2026. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 30 de setembro de 2026.

Operação	Controlada	Exposição	R$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) +/- 25%	Cenário (III) +/- 50%
ATIVOS FINANCEIROS			**(202.562)**	**(985.336)**	**(1.768.110)**
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) [a]		2.172.979	(187.316)	(911.173)	(1.635.031)
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (SELIC)	Light SESA	1.740.521	(15.246)	(74.163)	(133.079)
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS			**(71.300)**	**(34.576)**	**2.147**
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (SELIC)	Light SESA	(1.955.409)	17.128	83.319	149.510
CDI	Light SESA	(1.673.063)	14.860	72.284	129.708
IPCA	Light SESA	(4.615.418)	(96.922)	(171.993)	(247.063)
IPCA	Light S.A.	(22.891)	(460)	(817)	(1.174)
CDI	Light Energia	(166.136)	1.485	(4.254)	(9.994)
IPCA	Light Energia	(350.473)	(7.391)	(13.115)	(18.840)
DERIVATIVOS			**3.736**	**2.390**	**1.045**
Swaps de taxa (ponta ativa - IPCA)	Light Energia	133.833	2.822	5.008	7.194
Swaps de taxa (ponta passiva - CDI)	Light Energia	(103.096)	914	(2.618)	(6.149)
TOTAL			**(270.126)**	**(1.017.522)**	**(1.764.918)**
Referência para Ativos e Passivos financeiros				**(+/-)25%**	**(+/-)50%**
CDI (em 30.09.2027)			13,54%	10,16%	6,77%
SELIC (% em 30.09.2027)			13,54%	10,16%	6,77%
IPCA (% em 30.09.2027)			6,23%	7,79%	9,35%

[a] Inclui as controladas do grupo Light.

31.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de setembro de 2026 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 7. O Grupo Light não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos ao Grupo e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

31.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Light S.A.			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	BB (bra)	B-	18.08.2026	BB (bra)	B-	18.08.2026
S&P	-	-	-	brBB+ (longo prazo)	-	17.09.2026

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais, as quais incluem juros futuros, quando aplicáveis, até a data dos vencimentos contratuais, são apresentadas conforme quadro abaixo:

Instrumentos a taxas de juros	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós Fixadas					
Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(179.918)	(577.167)	(5.824.592)	(2.954.613)	(9.536.290)
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	(46.163)	(138.490)	(544.796)	(1.225.960)	(1.955.409)
Obrigações por arrendamento	(35.356)	(107.040)	(338.978)	-	(481.374)
Pré-Fixadas					-
Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(27.530)	(28.475)	(1.179.659)	(1.335.336)	(2.571.000)
Instrumentos financeiros derivativos *swap* e NDF	(718)	6.918	11.805	-	18.005
Fornecedores	(2.391.263)	-	-	-	(2.391.263)
Encargos regulatórios	(463.031)	-	-	-	(463.031)
Outros débitos	(232.481)	(618.442)	(33.053)	(2.040)	(886.016)
TOTAL	**(3.376.460)**	**(1.462.696)**	**(7.909.273)**	**(5.517.950)**	**(18.266.379)**

31.2.6 Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada Lightcom passou a atuar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmou contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumiu compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumiu posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). Portanto, a controlada Lightcom designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Instrumentos	Exposição (R$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) +25%	Cenário (III) +50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(565.846)	Alta PLD	(565.846)	(1.069.806)	(1.675.488)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	744.087	Alta PLD	744.087	1.217.733	1.793.100
Total Líquido – Cenário Alta PLD	**178.241**		**178.241**	**147.927**	**117.612**

Instrumentos	Exposição (R$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) -25%	Cenário (III) -50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(565.846)	Baixa PLD	(565.846)	(613.307)	(1.157.253)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	744.087	Baixa PLD	744.087	821.863	1.396.125
Total Líquido – Cenário Baixa PLD	**178.241**		**178.241**	**208.556**	**238.872**

31.2.7 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

31.2.8 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados as continuidades das concessões do Grupo.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão da controlada Light SESA e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Companhia.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Companhia, entretanto requer monitoramento e diligência contínua.

Para o exercício findo em 2025, os indicadores de qualidade do serviço prestado atenderam aos requisitos definidos no contrato de concessão, por performarem melhor que os limites de DEC e FEC da concessão. Já os indicadores de sustentabilidade econômico-financeira ainda não foram mensurados e publicados pela ANEEL.

Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

31.3 Gestão do capital - Consolidado

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	30.09.2026	31.12.2025
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	8.113.424	9.696.315
Instrumentos financeiros derivativos swaps e NDF	(23.726)	(6.372)
Dívida bruta	**8.089.698**	**9.689.943**
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	2.186.162	1.746.633
Dívida líquida (A)	**5.903.536**	**7.943.310**
Patrimônio líquido (B)	11.293.261	5.448.695
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	**34,3%**	**59,3%**

32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nestas informações financeiras intermediárias:

32.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 30 de setembro de 2026, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia elétrica, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia	Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R$/mil) [a]	Energia convencional contratada total (R$/mil) [a]	Energia incentivada contratada total (R$/mil) [a]
2027	734.688	1.288.055	353.206
2028	-	135.087	253.995
2029	-	15.786	168.833
2030	-	5.676	69.509

[a] Não revisado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período de 30 de setembro de 2026.

32.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 30 de setembro de 2026, as controladas Light SESA, Light Energia e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA [a]	Lightcom [a]	Light Energia [a]
2027	6.805.676	1.537.709	39.636
2028	6.688.704	220.421	-
2029	6.228.389	165.272	-
2030	6.587.581	90.825	-
2031	6.033.197	89.840	-

[a] Não revisado pelos auditores independentes

33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Conversão de dívidas- Debêntures (nota explicativa nº 19)	1.663.830	-	1.663.830	-
Conversão de dívidas – Bonds- Ágio para reserva de capital	569.937	-	569.937	-
Conversão de dívidas - Parcela do equity - reserva de capital	438.200	-	438.200	-
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor	-	-	36.044	56.859
Remensurações dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)	-	28	46.371	120.892
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 22)	-	-	6.058	8.199
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 15)	-	-	14.370	9.111
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	-	43.684	36.941
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia em contrapartida a outros débitos	-	-	8.044	-
Transferência de instrumento financeiro para 27ª emissão de debêntures (nota explicativa nº 19)	-	-	-	672.380
Capitalização de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital)	-	2.325.822	-	-

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1 IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais – Controlada Light SESA

Em julgamento realizado em 11 de novembro de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais (“CSRF”), o recurso especial da Fazenda Nacional teve provimento negado, razão pela qual o prognóstico de perda do caso foi alterado de possível para remoto permanecendo pendente a intimação do inteiro teor do acórdão, conforme nota explicativa nº 20

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
André Mastrobuono
Antônio Reinaldo Rabelo Filho
Carla Alessandra Trematore
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Hélio Paulo Ferraz
José Luiz Alquéres
Luiz Paulo Amorim
Ronnie Vaz Moreira
Raphael Manhães Martins

CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTES
Rodrigo Candido de Souza	Monique Guedes das Chagas dos Santos
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Natalia Carneiro de Figueiredo	Vago
Alexandre Mafra Guimarães	Samuel Saldanha Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA
Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente
Leonardo Pimenta Gadelha - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Renata Yamada Bürkle – Diretora
Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão – Diretor

CONTADOR
Eduardo da Costa Ramos
CRC/RJ 091422/O-9

RELEASE DE RESULTADOS

3T26



RELAÇÕES COM INVESTIDORES
ri.light.com.br
ri@light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

DESTAQUES 3T26 – LIGHT S.A

- **Energia distribuída de 5.811 GWh no 3T26 (+4,2% A/A)**, por maiores temperaturas;
- **EBITDA Caixa Recorrente consolidado** de R$432 milhões no 3T26 (+10,5% A/A) e de R$1.452 milhões no 9M26 (+25,7% A/A);
- **Indicadores de qualidade (12m):** DEC de 6,75h e FEC de 3,74x, ambos abaixo do limite regulatório, com TMAE de 557 minutos (-14,0% A/A);
- **Estrutura de capital reforçada**: conclusão do aumento de capital privado de R$1,5 bilhão e conversão mandatória da dívida em ações de R$2,2 bilhões a valor de face;
- **Retorno ao mercado de capitais**: captação de R$1,0 bilhão na distribuidora;
- **Alavancagem de 2,24x**[4] ao final do 3T26 (-26,3% A/A), refletindo a conversão da dívida e o aumento de capital;
- **Encerramento da Recuperação Judicial** decretado em 9 de setembro de 2026, com a conclusão das obrigações previstas no Plano;
- **Upgrade Ratings**: Fitch: Light S.A.: B- (escala global) e BB (bra) (escala nacional) e S&P: Light Distribuição: brBB+ longo prazo, elevam ratings com perspectivas estáveis, refletindo a conclusão da reestruturação da dívida e a melhora da estrutura de capital do grupo.

Principais Indicadores

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Energia Distribuída (GWh)	5.811	5.577	*4,2%*	18.727	18.828	*-0,5%*
Margem Bruta Caixa[1]	1.014	944	*7,4%*	3.086	2.768	*11,5%*
PMSO	(360)	(368)	*-2,1%*	(1.033)	(958)	*7,8%*
EBITDA Caixa Recorrente[2]	432	391	*10,5%*	1.452	1.155	*25,7%*
Lucro Líquido	(56)	33	-	2.513	400	*527,6%*
Saldo de Caixa	2.186	2.642	*-17,2%*	2.186	2.642	*-17,2%*
Dívida Líquida Ajustada[3]	5.904	5.253	*12,4%*	5.904	5.253	*12,4%*
Dív. Líq. / EBITDA 12M[4]	2,24x	3,04x	*-26,3%*	2,24x	3,04x	*-26,3%*
Capex	425	472	*-9,9%*	1.223	1.187	*3,0%*

(1) Exclui VNR e efeito da marcação a mercado (MTM) dos contratos da Light Comercialização; (2) Exclui VNR, MTM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes; (3) Dívida ajustada desconsiderando a parcela da dívida conversível em ações da Light S.A. até o 2T26; (4) Apuração do indicador para covenant (consolidado), conforme escritura.

ÍNDICE

1.0 Light Consolidado

1.1 Desempenho Financeiro

1.2 Investimentos

1.3 Endividamento

2.0 Distribuição

2.1 Número de Consumidores

2.2 Mercado de Energia Medido

2.3 Perdas

2.4 Arrecadação

2.5 Qualidade

2.6 Margem Bruta

2.7 EBITDA

2.8 Resultado Financeiro

2.9 IR/CS e Resultado Líquido

2.10 Endividamento

3.0 Geração e Comercialização

3.1 Contexto Operacional

3.2 Desempenho Financeiro

3.3 Resultado Financeiro

3.4 Resultado Líquido

3.5 Endividamento

4.0 Anexos

4.1 I – Conciliação do EBITDA

4.2 II – DRE Distribuidora

4.3 III – DRE Geradora + Comercializadora

4.4 IV – Balanço Patrimonial Consolidado

4.5 V – Endividamento por Instrumento

4.6 VI – Balanço Energético Medido

1.0 Light Consolidado

1.1 Desempenho Financeiro

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Receita Líquida[1]	**3.426**	**3.344**	*2,4%*	**10.939**	**9.941**	*10,0%*
Energia Comprada	(2.408)	(2.339)	*2,9%*	(7.566)	(6.825)	*10,9%*
Efeito Marcação a Mercado	117	(17)	-	54	121	*-55,3%*
Margem Bruta	**1.136**	**988**	*14,9%*	**3.427**	**3.236**	*5,9%*
(-) VNR	4	61	*-92,7%*	287	348	*-17,6%*
Margem Bruta Caixa[2]	**1.014**	**944**	*7,4%*	**3.086**	**2.768**	*11,5%*
PMSO	(360)	(368)	*-2,1%*	(1.033)	(958)	*7,8%*
PECLD	(134)	(70)	*89,8%*	(386)	(242)	*59,6%*
Contingências	(88)	3	-	(215)	(152)	*41,3%*
Equivalência Patrimonial	(7)	(30)	*-75,5%*	(22)	(51)	*-57,0%*
Outras Rec./Desp. Oper.	(271)	(28)	*857,9%*	(890)	(141)	*531,2%*
EBITDA	**276**	**494**	*-44,2%*	**880**	**1.692**	*-48,0%*
Não recorrentes	(271)	89	-	(890)	120	-
EBITDA Caixa Recorrente[3]	**432**	**391**	*10,5%*	**1.452**	**1.155**	*25,7%*
Depreciação e Amortização	(279)	(233)	*19,9%*	(761)	(681)	*11,8%*
Resultado Financeiro	(76)	(178)	*-57,1%*	(556)	(270)	*106,0%*
IR/CS	24	(51)	-	2.950	(341)	-
Lucro Líquido	**(56)**	**33**	-	**2.513**	**400**	*527,6%*

No 3T26, a margem bruta caixa totalizou R$1,0 bilhão no consolidado, crescimento de +7,4% A/A, explicado pela expansão nas duas verticais, Distribuição e Geração & Comercialização.

Na Distribuição, a margem caixa cresceu +5,6% A/A, impulsionada (i) pelo melhor mercado (+4,2%), favorecido pelas temperaturas mais elevadas, (ii) pelo reajuste de +1,28% da Parcela B em março de 2026; e (iii) pela maior demanda contratada por clientes do Grupo A (data centers). No segmento de Geração & Comercialização, a margem caixa cresceu +14% A/A, impulsionada pela melhor margem da geração, dado (i) o maior volume de energia gerada (+2,2% A/A), (ii) a elevação do GSF; e (iii) o menor PLD.

(1) Exclui receita de construção; (2) Exclui VNR e efeito da marcação a mercado (MTM) dos contratos da Light Comercialização; (3) Exclui VNR, MTM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes (despesas com a RJ, PECLD do Refis, reversões pontuais de PECLD e baixa de ativos).

No 9M26, a margem bruta caixa totalizou R$3,1 bilhões, aumento de +11,5% A/A, também explicado pelo crescimento das duas verticais. Na Distribuição, a margem caixa apresentou expansão de +7,1% A/A, impulsionada pelo reajuste de +1,28% da Parcela B em março de 2026 e pela maior demanda contratada por clientes do grupo A. No segmento de Geração & Comercialização, a margem caixa cresceu +33,9% A/A, impulsionada pelos mesmos drivers do trimestre, maior volume de energia gerada (+4,6% A/A), maior GSF e dinâmica de PLD.

A margem bruta foi de R$1,1 bilhão no 3T26 (+14,9% A/A) e de R$3,4 bilhões no 9M26 (+5,9% A/A), impactada pelos efeitos descritos anteriormente e pelo impacto positivo da marcação a mercado. Esse impacto foi atenuado pela queda do VNR, dada a renovação do contrato de concessão em maio de 2026.

O PMSO foi de R$360 milhões no 3T26 (-2,1% A/A) e de R$1,0 bilhão no 9M26 (+7,8% A/A), influenciado principalmente pela dinâmica da distribuidora. No trimestre, a redução reflete a queda de serviços de terceiros de distribuição, que compensou o avanço de pessoal dada a primarização e o maior *headcount*. No acumulado, o aumento decorre do maior gasto com pessoal, por reajuste salarial a partir do 3T26 e recomposição do *headcount* e primarização.

A PECLD foi de R$134 milhões no 3T26 (+89,8% A/A) e de R$386 milhões no 9M26 (+59,6% A/A), impactada por reversões não recorrentes em 2025 (R$50 milhões no 3T25 e R$194 milhões no 9M25). Excluindo-se esses efeitos, detalhados na seção de EBITDA da Distribuidora, a PECLD do trimestre teria apresentado aumento de +11,0% A/A (R$134 milhões no 3T26 vs. R$120 milhões no 3T25) e a do acumulado recuo -11,4% A/A (R$386 milhões no 9M26 vs. R$436 milhões 9M25).

As Contingências contabilizaram uma provisão de R$88 milhões no 3T26 (vs. R$3 milhões positivos no 3T25) e de R$215 milhões no 9M26 (+41,3% A/A), impactada pela reversão pontual de R$67 milhões no trimestre e acumulado de 2025, em razão da adequação da metodologia de provisão dos processos recorrentes na vara Cível ao novo perfil do estoque, no qual os processos de TOI passaram a ter um volume menor de provisões. Ademais, no 3T26 houve um aumento pontual de processos decorrentes de eventos climáticos do trimestre, especialmente aquele ocorrido em julho de 2026.

A Equivalência Patrimonial foi negativa em R$7 milhões no 3T26 (vs. -R$30 milhões no 3T25) e em R$22 milhões no 9M26 (vs. -R$51 milhões no 9M25), em razão do resultado de UHE Belo Monte, cuja participação da Companhia é de 2,49%.

As Outras Receitas/Despesas Operacionais constituem despesas não recorrentes de R$271 milhões no 3T26 (vs. R$28 milhões no 3T25) e de R$890 milhões no 9M26 (vs. R$141 milhões no 9M25), relativos a provisão adicional de custos com assessores da RJ, além da otimização de baixas de ativos, incluindo a RTP de 2027. No acumulado, houve também o impacto de PECLD Refis, com a provisão de R$354 milhões no 2T26, referente à expectativa de não recebimento de valores ligados à discussão sobre a incidência de ICMS sobre subvenção econômica e descontos.

Como resultado dos efeitos descritos acima, o EBITDA Caixa Recorrente foi de R$432 milhões no 3T26 (+10,5% A/A) e de R$1.452 milhões no 9M26 (+25,7% A/A). Já o EBITDA foi de R$276 milhões no 3T26 (-44,2% A/A) e de R$880 milhões no 9M26 (-48,0% A/A). Segue a reconciliação:

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
EBITDA	**276**	**494**	*-44,2%*	**880**	**1.692**	*-48,0%*
(-) VNR	4	61	*-92,7%*	287	348	*-17,6%*
(-) Efeito MtM Light COM.	117	(17)	-	54	121	*-55,3%*
(-) Equivalência Patrimonial	(7)	(30)	*-75,5%*	(22)	(51)	*-57,0%*
(-) Não recorrentes	(271)	89	-	(890)	120	-
(-) Despesas RJ	(152)	(31)	*397,3%*	(292)	(103)	*183,9%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	-	(376)	-	-
(-) PECLD	-	50	-	-	194	-
(-) Reversões Contingências	-	67	-	-	67	-
(-) Baixa de Ativos/outros	(98)	2	-	(222)	(38)	*481,6%*
EBITDA Caixa Recorrente	**432**	**391**	*10,5%*	**1.452**	**1.155**	*25,7%*

O resultado financeiro foi de R$76 milhões negativos no 3T26 (vs. -R$178 milhões no 3T25), impactado por reversões não recorrentes de R$102 milhões no 3T25 relacionados a créditos de clientes institucionais detalhados na seção da Distribuição. No 9M26, o resultado financeiro foi de R$556 milhões negativos (vs. -R$270 milhões no 9M25), explicado pelo maior custo da dívida, além da adesão ao Refis e da realização dos swaps de hedge na liquidação da Notes da geradora no 2T26.

O IR/CS foi de +R$24 milhões no 3T26 (vs. -R$51 milhões no 3T25) e de R$2.950 milhões no 9M26 (vs. -R$341 milhões no 9M25), refletindo o reconhecimento pontual de R$2,9 bilhões de créditos tributários no 1T26 em razão da renovação da concessão da distribuidora.

Como resultado dos efeitos descritos acima, o lucro líquido foi de -R$56 milhões no 3T26 (vs. +R$33 milhões no 3T25) e de R$2,5 bilhões no 9M26 (vs. R$400 milhões no 9M25).

1.2 Investimentos

O Capex líquido foi de R$425 milhões no 3T26, incremento de 24,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, refletindo o fim do ciclo de capex de obrigações especiais realizado com créditos outorgados de ICMS no 2T26. No 9M26, esse investimento somou R$979 milhões, recuo de -7,3% A/A, impactado pelo incremento nas obrigações especiais, que foi parcialmente compensado pelos investimentos na Distribuição relacionados ao plano de perdas.

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Light Energia	**20**	**15**	*34,1%*	**49**	**44**	*12,3%*
Light SESA	**405**	**457**	*-11,4%*	**1.174**	**1.143**	*2,7%*
Ativos Elétricos	**344**	**378**	*-9,1%*	**957**	**930**	*2,9%*
Manutenção	147	150	*-2,4%*	409	408	*0,3%*
Expansão	100	128	*-22,1%*	305	305	*0,0%*
Plano de Perdas	92	94	*-2,4%*	230	202	*13,7%*
Recebíveis	5	5	*-2,6%*	13	14	*-13,4%*
Ativos não Elétricos	**61**	**79**	*-22,3%*	**217**	**213**	*1,7%*
TI	51	40	*26,2%*	180	145	*24,5%*
Comercial	2	1	*256,8%*	7	1	*417,1%*
Demais	8	38	*-79,1%*	30	67	*-56,0%*
Capex Bruto	**425**	**472**	*-9,9%*	**1.223**	**1.187**	*3,0%*
Obrigações Especiais[1]	**-**	**131**	*-*	**244**	**131**	*86,0%*
Capex Líquido	**425**	**341**	*24,7%*	**979**	**1.056**	*-7,3%*

Os investimentos na Distribuidora somaram R$405 milhões (-11,4% A/A), dos quais 85% (R$344 milhões) foram destinados aos ativos elétricos.

Os investimentos em manutenção totalizaram R$147 milhões no trimestre (-2,4% A/A). O período foi marcado pela menor execução de manutenção corretiva no período, atenuada pelo maior volume de intervenções emergenciais, em razão de um evento climático extraordinário, e pela maior concentração de obras subterrâneas, com a conclusão e energização de projetos de revitalização preventiva de cabos e de automação e monitoramento de câmaras transformadoras.

Os investimentos na linha de expansão totalizaram R$100 milhões (-22,1% A/A), refletindo a execução de obras associadas ao cronograma de 2026. A variação concentrou-se na frente de novos clientes, que recuou -35,2%, principalmente em função de um menor volume de novas ligações de rede no período.

O plano de combate às perdas recebeu R$92 milhões no trimestre (-2,4% A/A), com redirecionamento de parte dos investimentos para telemedição, refletindo a priorização de soluções estruturais de controle de perdas.

Os investimentos em ativos não elétricos totalizaram R$61 milhões (-22,3% A/A). A linha de TI somou R$51 milhões (+26,2% A/A), impulsionada pelo avanço do programa de modernização do ambiente SAP, que entrou em fase de implantação. Em contrapartida, a linha de Demais investimentos recuou para R$8 milhões (-79,1% A/A), ante a concentração de obras de adequação de bases operativas no 3T25.

A Light Geração investiu R$20 milhões no trimestre, alta de +34,1% em relação ao 3T25, com destaque para os investimentos em reforma e modernização de equipamentos e sistemas nas usinas.

(1) Considera os créditos outorgados.

1.3 Endividamento

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ%	2T26	Δ%
Dívida Bruta Ajustada[1]	**8.090**	**7.894**	*2,5%*	**7.425**	*9,0%*
Curto Prazo	**344**	**1.273**	*-73,0%*	**492**	*-30,0%*
Em Moeda Nacional	329	364	*-9,5%*	490	*-32,8%*
Em Moeda Estrangeira	15	909	*-98,4%*	1	*930,1%*
Longo Prazo Ajustada	**7.746**	**6.621**	*17,0%*	**6.933**	*11,7%*
Em Moeda Nacional	6.433	5.317	*21,0%*	5.633	*14,2%*
Em Moeda Estrangeira	1.312	1.304	*0,6%*	1.300	*0,9%*
Dívida Bruta	**8.090**	**9.560**	*-15,4%*	**9.121**	*-11,3%*
Dívida Bruta Ajustada[1]	**8.090**	**7.894**	*2,5%*	**7.425**	*9,0%*
Dívida Conversível	**-**	**1.666**	*-*	**1.696**	*-*
Posição de Caixa	**2.186**	**2.642**	*-17,2%*	**1.855**	*17,9%*
Dívida Líquida Ajustada[1]	**5.904**	**5.253**	*12,4%*	**5.570**	*6,0%*
Dívida Líquida	**5.904**	**6.919**	*-14,7%*	**7.266**	*-18,8%*
Dívida Líquida / EBITDA 12M[2]	**2,24x**	**3,04x**	*-26,3%*	**2,85x**	*-21,2%*
Dólar (EOP)	**5,18**	**5,32**	*-2,6%*	**5,18**	*0,1%*
IPCA 12M	**4,58%**	**5,17%**	*-0,6 p.p.*	**4,64%**	*-0,1 p.p.*
CDI 12M	**14,42%**	**13,25%**	*1,2 p.p.*	**14,72%**	*-0,3 p.p.*

A dívida bruta ajustada da Companhia encerrou o 3T26 em R$8,1 bilhões, alta de +9,0% em relação ao 2T26. O movimento refletiu, essencialmente, a 1ª emissão de Notas Comerciais pela Light Distribuição, no montante de R$1,0 bilhão, e o *accrual* no trimestre dos juros das dívidas repactuadas, de R$181 milhões – o pagamento dos cupons ocorre no 2T e no 4T. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela amortização anual de principal e pagamento do cupom semestral das debêntures da Light Geração, no valor total de R$180 milhões, ocorridos em julho.

Na visão reportada, a dívida bruta recuou -11,3% no trimestre, refletindo a conversão em ações da totalidade da dívida conversível da Light S.A., nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Com isso, as visões ajustada e reportada do endividamento passam a convergir a partir deste trimestre.

Ao final do trimestre, 95,7% da dívida bruta tinha vencimento no longo prazo.

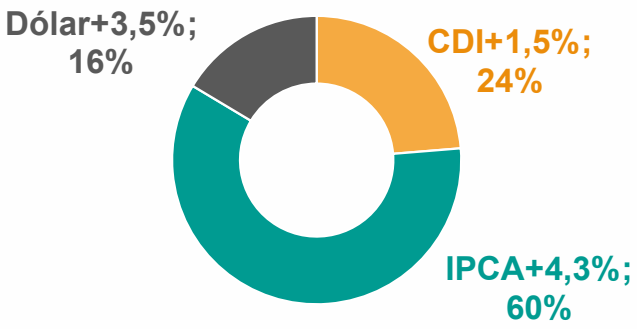
(1) Exclui o montante da dívida conversível nos períodos anteriores a conversão (até 2T26), tanto em moeda local quanto em moeda estrangeira; (2) Considera os indicadores conforme definidos nas respectivas escrituras das dívidas.

A posição de caixa consolidada ao final do 3T26 foi de R$2,2 bilhões, alta de +17,9% T/T e redução de -17,2% A/A. O crescimento no trimestre decorre do ingresso dos recursos das Notas Comerciais, parcialmente compensado pelos desembolsos com investimentos e o pagamento de duas parcelas, no valor total de R$328 milhões, para UTE Norte Fluminense, referente à quitação do acordo celebrado entre as partes no início de 2026 e com encerramento em dezembro de 2026.

Como resultado, a dívida líquida ajustada totalizou R$5,9 bilhões ao final do 3T26, alta de +6,0% T/T, refletindo a dinâmica do caixa do período e o *accrual* de juros da dívida repactuada. Na visão reportada, a dívida líquida recuou -18,8%, em razão da conversão da dívida conversível em ações. A relação dívida líquida / EBITDA ajustado dos últimos 12 meses para *covenants* foi de 2,24x, redução na comparação trimestral e anual, também refletindo a conversão.

No trimestre, a mudança no mix da dívida refletiu a emissão das Notas Comerciais, com o aumento da participação da parcela indexada por CDI+ representando 24% do total. Mesmo com essa ampliação, a predominância da dívida indexada ao IPCA (60% do total) mantém o perfil aderente às receitas do setor elétrico, conferindo um hedge natural ao serviço da dívida.

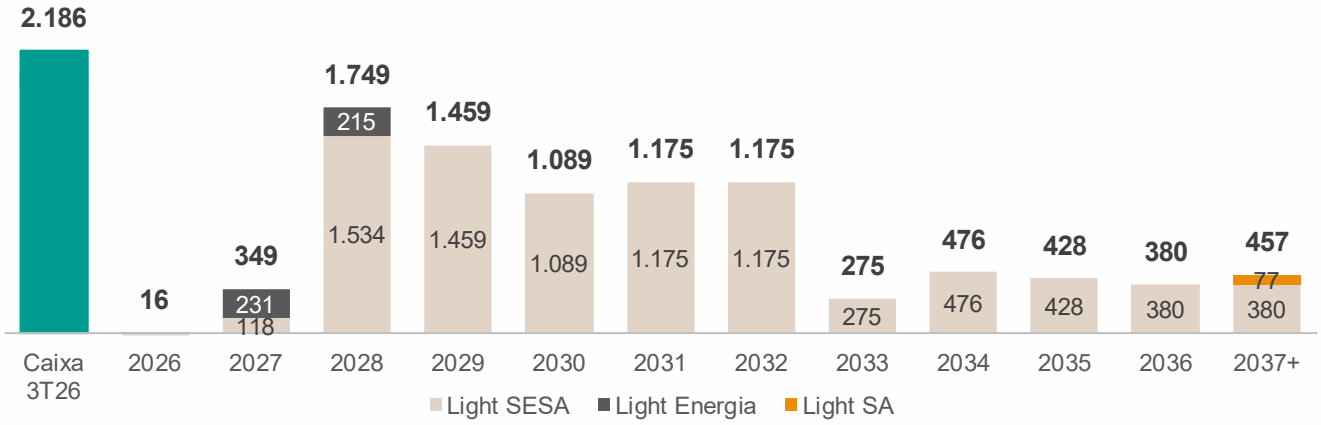
Dívida Reestruturada Ajustada por Indexador



A primeira amortização materialmente relevante da Companhia ocorre em 2028, no montante de R$1,7 bilhão. O cronograma reflete uma posição alinhada ao timing da próxima revisão tarifária da Light Distribuição.

Cronograma de Amortização do Principal da Dívida Reestruturada

(R$ milhões)



2.0 Light Distribuição

2.1 Número de Consumidores

A distribuidora encerrou o 3T26 com 4,8 milhões de consumidores ativos (+3,6% vs. 3T25), conforme tabela abaixo:

(Milhares)	3T26	3T25	*Δ abs.*	*Δ%*
Número de Consumidores	**4.822**	**4.653**	169	*3,6%*
Residencial	**4.449**	**4.286**	163	*3,8%*
Comercial	**335**	**330**	5	*1,7%*
Industrial	**10**	**10**	0	*1,5%*
Rural	**5**	**5**	(0)	*-3,3%*
Outros	**23**	**23**	1	*3,2%*

2.2 Mercado de Energia Medido[1]

(GWh)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Energia Distribuída	**5.811**	**5.577**	*4,2%*	**18.727**	**18.828**	*-0,5%*
Residencial	**1.713**	**1.614**	*6,1%*	**6.069**	**6.016**	*0,9%*
Comercial	**1.798**	**1.705**	*5,4%*	**5.745**	**5.702**	*0,8%*
Industrial	**1.227**	**1.247**	*-1,6%*	**3.590**	**3.794**	*-5,4%*
Concessionárias	**292**	**215**	*35,9%*	**822**	**752**	*9,3%*
Outros	**781**	**796**	*-1,8%*	**2.500**	**2.564**	*-2,5%*
Cativo	**2.932**	**2.812**	*4,3%*	**9.992**	**10.166**	*-1,7%*
Residencial	1.713	1.614	*6,1%*	6.069	6.016	*0,9%*
Comercial	785	752	*4,5%*	2.531	2.628	*-3,7%*
Industrial	43	44	*-3,8%*	127	151	*-15,7%*
Outros	392	402	*-2,5%*	1.265	1.371	*-7,7%*
Uso de Rede / Livre	**2.587**	**2.551**	*1,4%*	**7.913**	**7.910**	*0,0%*
Comercial	1.013	954	*6,2%*	3.215	3.074	*4,6%*
Industrial	1.184	1.203	*-1,5%*	3.462	3.643	*-5,0%*
Outros	390	394	*-1,1%*	1.235	1.193	*3,5%*
Concessionárias	**292**	**215**	*35,9%*	**822**	**752**	*9,3%*

(1) Em razão do prazo de apuração do indicador ser posterior ao período de divulgação deste relatório, os dados apresentados refletem prévias e podem sofrer alterações não materiais no próximo período.

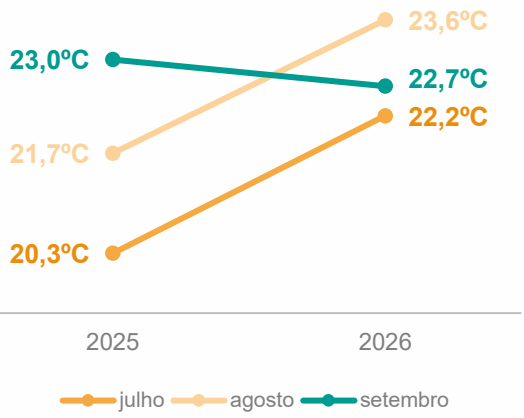
A energia distribuída totalizou 5.811 GWh no 3T26, avanço de +4,2% A/A. Dado o perfil das classes de consumo da área de concessão, a Companhia é impactada principalmente pelo efeito da temperatura, que na média do trimestre registrou crescimento de 1,1°C vs. 3T25, que havia sido o inverno mais rigoroso dos últimos anos. Esse crescimento foi impulsionado pelas variações dos meses de julho e agosto, que registraram temperaturas médias 1,9 °C mais quentes no A/A, favorecendo o consumo das classes residencial e comercial, que responderam por 82% do crescimento do trimestre.

Já no 9M26 a energia distribuída totalizou 18.727 GWh, queda de -0,5% A/A, em linha com a dinâmica da temperatura, que permaneceu praticamente estável em relação ao 9M25 (-0,1°C). Vale destacar que o crescimento do 3T26 compensou parte da retração de -2,6% do 6M26.

Na composição do mercado, o consumo cativo somou 2.932 GWh no 3T26 (+4,3% A/A), sustentado pelo desempenho da classe residencial e comercial, e o mercado livre totalizou 2.587 GWh (+1,4% A/A), refletindo o avanço do comercial, ainda beneficiado pela continuidade das migrações para o mercado livre.

Temperatura Média

24,4ºC (9M26)	**24,5**ºC (9M25)	-0,1ºC Δ A/A
22,8ºC (3T26)	**21,7**ºC (3T25)	+1,1ºC Δ A/A



No 9M26, o consumo cativo totalizou 9.992 GWh (-1,7% A/A), refletindo a queda de todas as classes, exceto a residencial, e o mercado livre totalizou 7.913 GWh, em linha com 9M25, com a retração da classe industrial sendo compensada pelo avanço do comercial.

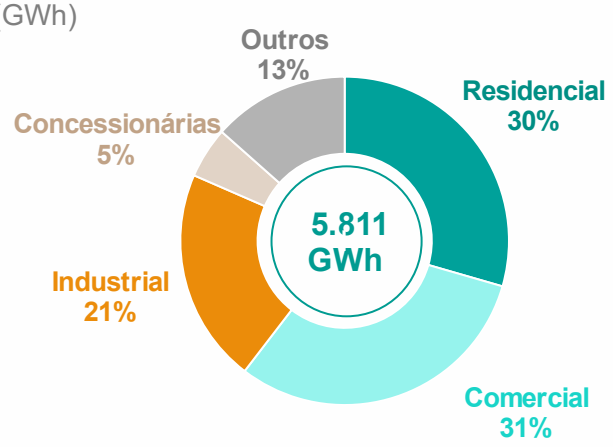
A classe residencial, principal mercado da Companhia (30% da energia distribuída), registrou 1.713 GWh no 3T26 (+6,1% A/A) e 6.069 GWh no 9M26 (+0,9% A/A), seguindo as tendências de variação da temperatura.

O Comercial somou 1.798 GWh no 3T26 (+5,4%) e 5.745 GWh no 9M26 (+0,8%), com avanço no cativo e no uso da rede no trimestre e, no acumulado, queda do cativo e alta do uso da rede, refletindo as migrações para o mercado livre.

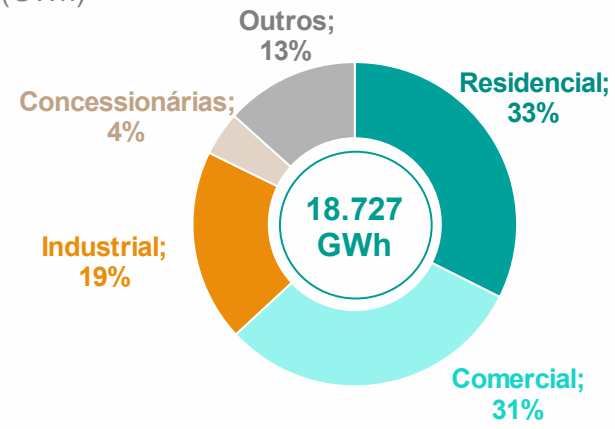
A classe Industrial somou 1.227 GWh no 3T26 (-1,6% A/A) e 3.590 GWh no 9M26 (-5,4% A/A), refletindo a desaceleração da produção siderúrgica e redução de consumo de grandes clientes.

As concessionárias somaram 292 GWh no trimestre (+35,9% A/A) e 822 GWh no acumulado (+9,3% A/A).

Energia Distribuída (3T26)
(GWh)

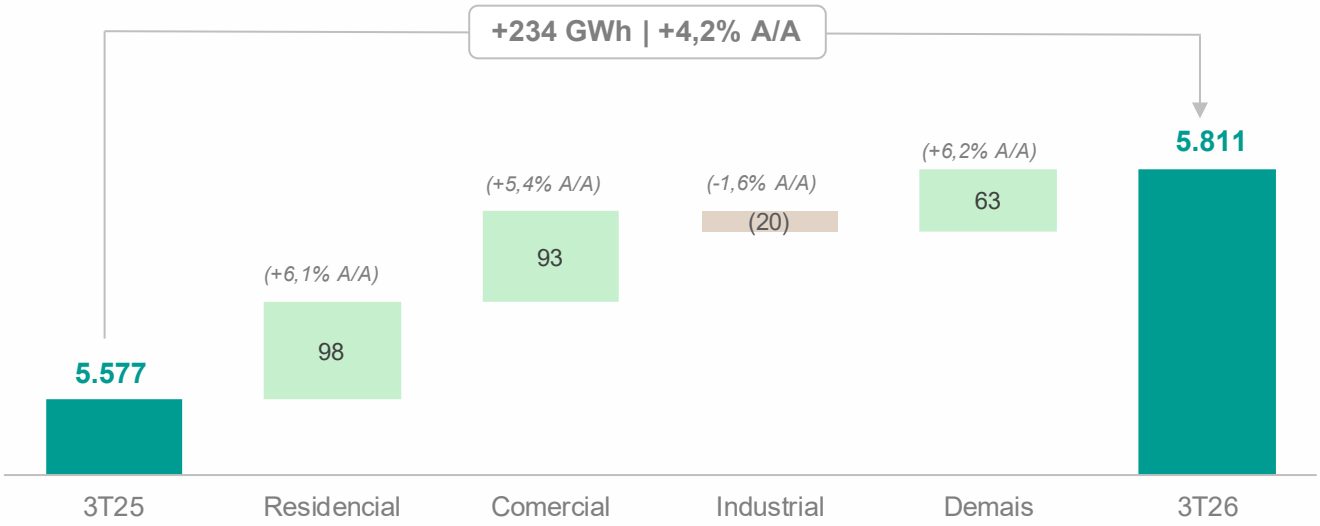


Energia Distribuída (9M26)
(GWh)



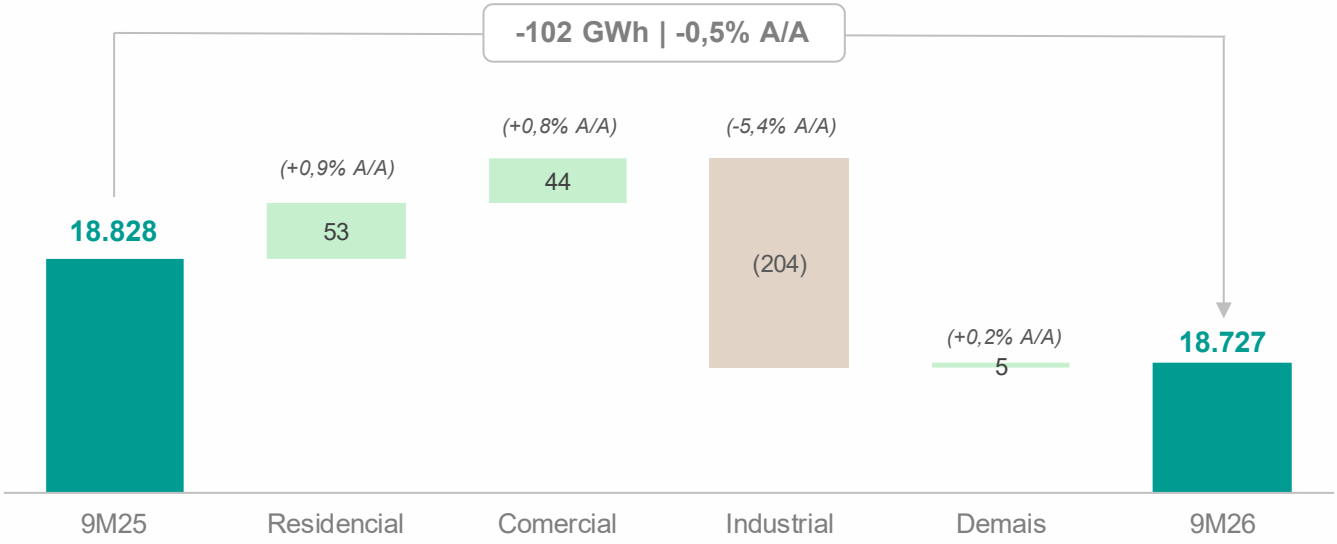
Vale destacar o descasamento entre a demanda contratada e o consumo de energia no período. Parte dos contratos do grupo A operam com consumo inferior ao contratado, como no caso de novas cargas, a exemplo de data centers, em fase de *ramp-up*, e de grandes clientes industriais do setor siderúrgico que reduziram o consumo ao longo do ano. Como a tarifa de uso da rede desses clientes é calculada sobre a demanda contratada, o efeito sobre a margem é distinto ao observado no volume de energia distribuída.

Energia Distribuída (3T26)
(GWh)



Energia Distribuída (9M26)

(GWh)



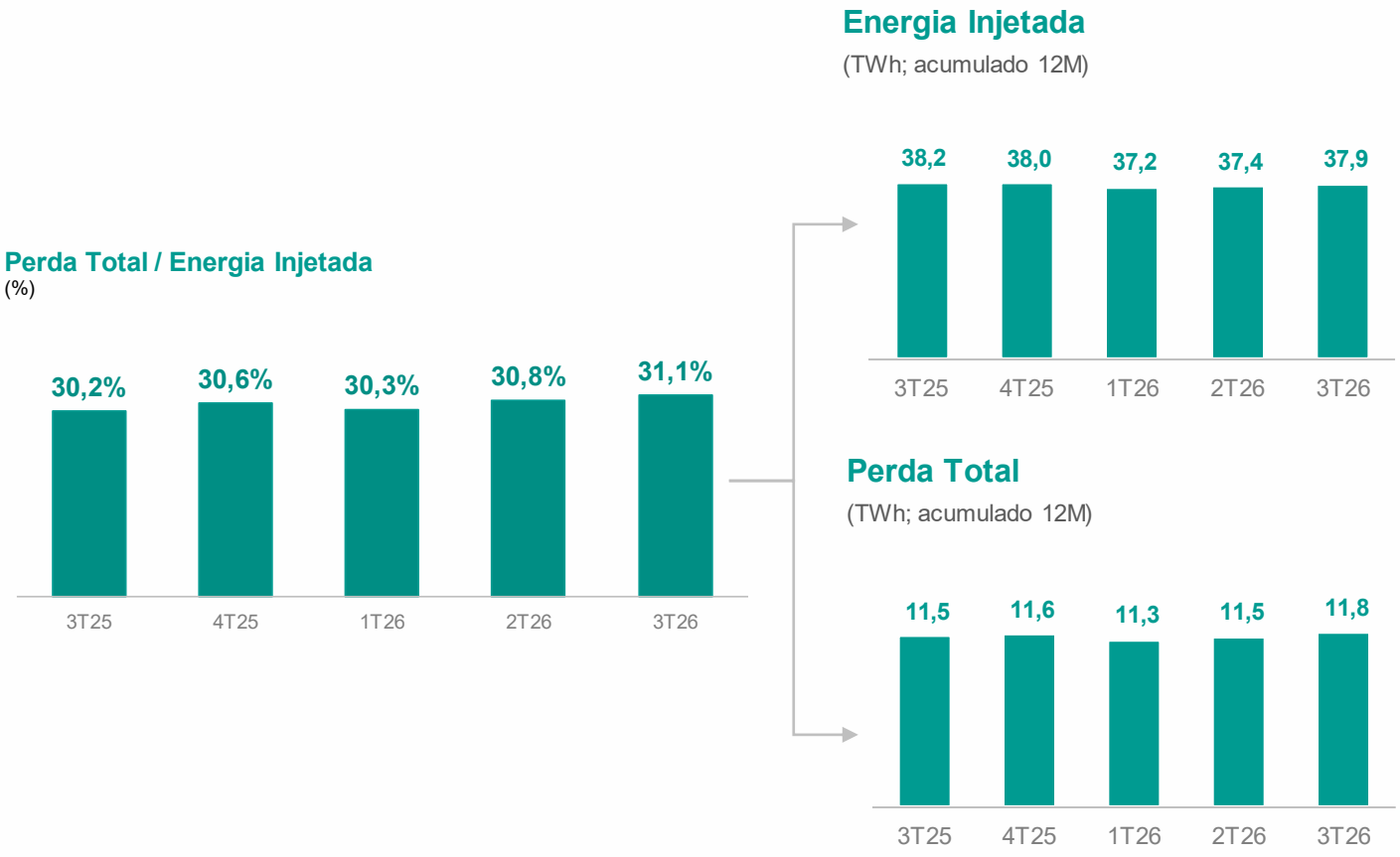
A energia injetada total, incluindo GD, foi de 8.473 GWh no 3T26 (+6,1% vs. 3T25), impulsionado pelo aumento da base de clientes e maior temperatura. No 9M26, a energia injetada total foi de 28.212 GWh, em linha com o 9M25.

(GWh)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Energia Injetada	**8.473**	**7.988**	*6,1%*	**28.212**	**28.325**	*-0,4%*
Injetada GD	**293**	**275**	*6,7%*	**918**	**784**	*17,0%*
Energia Injetada ex-GD	**8.180**	**7.713**	*6,1%*	**27.294**	**27.541**	*-0,9%*

2.3 Perdas

Desde o 2T26 a Companhia passou a divulgar todos os dados de perdas conforme a metodologia atualmente em curso no âmbito da ANEEL, implementada após a Consulta Pública 09, onde todas as análises ocorrem considerando os critérios de mercado e energia medida, em substituição ao mercado ou energia conforme faturamento, trazendo maior comparabilidade entre os parâmetros regulatórios e aqueles efetivamente observados pela Companhia no curso de sua operação.

Com base nessa metodologia, apresentamos abaixo a evolução do indicador:



No acumulado dos últimos 12 meses encerrados no 3T26, a perda total (PT) alcançou 11.781 GWh, controlada em um patamar de 30% sobre a energia injetada, reflexo da dinâmica de temperatura do período. A participação das Áreas de Risco no mix entre os perfis de regiões se manteve estável em cerca de 85%.

Do ponto de vista regulatório, a diferença entre a perda real e regulatória (perda não técnica reconhecida de 42,88%) impactou negativamente o EBITDA dos últimos 12 meses em aproximadamente R$1,1 bilhão.

2.4 Arrecadação

(%; acumulado 12M)	3T26	3T25	Δ A/A	2T26	Δ T/T
Arrecadação Total	**97,6%**	**97,9%**	*-0,3 p.p.*	**98,5%**	*-1,0 p.p.*
Varejo	**95,8%**	**96,5%**	*-0,6 p.p.*	**96,8%**	*-1,0 p.p.*
Grandes Clientes Privados	**101,2%**	**100,7%**	*0,5 p.p.*	**101,0%**	*0,1 p.p.*
Grandes Clientes Públicos	**100,5%**	**100,7%**	*-0,2 p.p.*	**103,4%**	*-2,9 p.p.*

A arrecadação total registrou 97,6% no 3T26, queda de -0,3 p.p. na comparação anual e de -1,0 p.p. frente ao 2T26, refletindo fatores pontuais e distintos por segmento.

No segmento Varejo, a taxa atingiu 95,8%, recuo de -0,6 p.p. frente ao mesmo período de 2025 e de -1,0 p.p. em relação ao 2T26. O resultado foi impactado pelo refaturamento de contas em decorrência do reajuste tarifário, com vencimentos postergados para períodos subsequentes. A Companhia segue atuando de forma tempestiva, mantendo seu fluxo contínuo de ações de cobrança voltadas à regularização de valores em aberto.

Nos segmentos de Grandes Clientes, o desempenho seguiu positivo na comparação anual, sustentado por resultados consistentes em negociações e pela continuidade das ações de recuperação de recebíveis. Grandes Clientes Privados atingiu 101,2%, alta de +0,5 p.p. na comparação anual, refletindo a recuperação de clientes adimplentes com vencimentos postergados em decorrência do reajuste tarifário. Grandes Clientes Públicos totalizou 100,5%, praticamente estável na comparação anual (-0,2 p.p.). O período refletiu refaturamentos e atrasos pontuais de clientes do Poder Público, parcialmente compensados pela regularização de pagamentos pendentes no trimestre. As taxas de Grandes Clientes Privados e Públicos mantiveram-se em patamares elevados, e a Companhia segue monitorando a dinâmica de pagamento do Poder Público, segmento que apresenta maior volatilidade ao longo do ano.

2.5 Qualidade

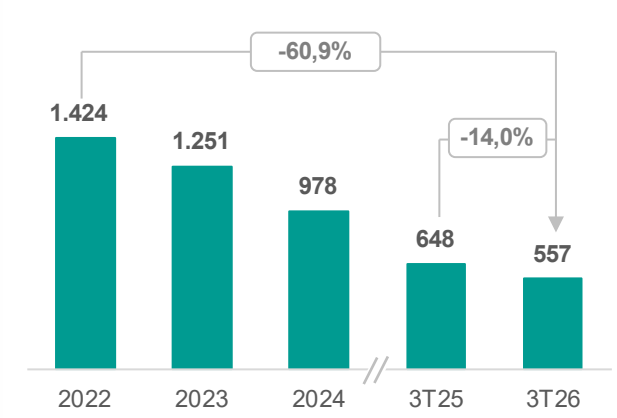
O Tempo Médio de Atendimento Emergencial (TMAE), principal referência da Companhia para medir a agilidade e a eficiência da operação de campo, atingiu 557 minutos no acumulado dos 12 meses encerrados em setembro de 2026. O resultado representa uma redução de -14,0% frente ao 3T25 e de -60,9% em relação a 2022. Os ganhos acumulados decorrem da primarização e da capacitação *multiskill* das equipes, além de ações de eficiência, como a roteirização automática nos Centros de Operação e o uso de motos no primeiro atendimento, em função do compromisso da companhia com a qualidade do serviço prestado.

Na comparação com o 2T26 (526 minutos, menor nível da série), o indicador incorporou os efeitos do vendaval de 29 de julho. O percentual de interrupções superiores a 24 horas encerrou o período em 4,0%, 14,1 p.p. abaixo de 2022 e 0,3 p.p. acima do 2T26 (3,7%), variação também associada à ventania do

trimestre. Excluindo as Áreas de Severa Restrição Operativa (ASRO), o indicador alcançou 1,9%, em linha com os resultados dos primeiros trimestres de 2026. Esse desempenho mantém a Light entre as distribuidoras de melhor desempenho operacional do setor nas regiões sob plena gestão da Companhia.

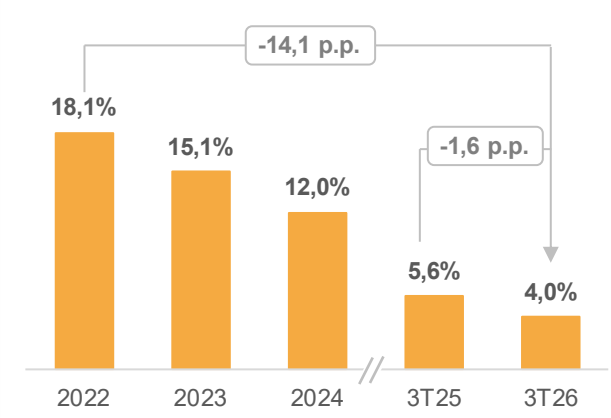
Tempo Médio de Atendimento Emergencial

(minutos; acumulado 12M)



Interrupções >24h

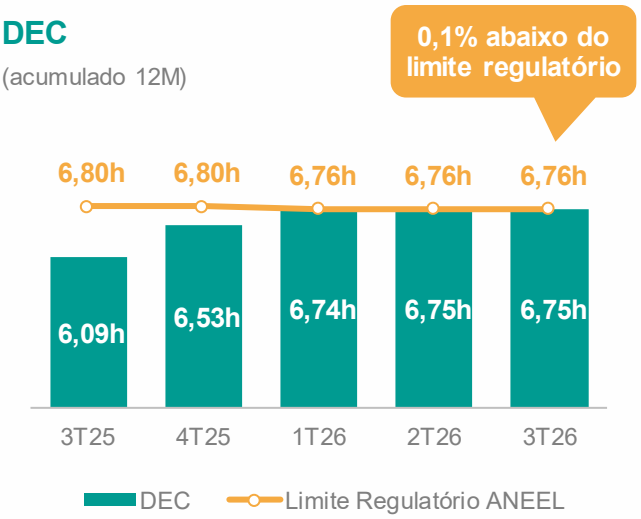
(%; acumulado 12M)



Os indicadores regulatórios de continuidade permaneceram dentro dos limites estabelecidos pela ANEEL, mesmo com os eventos climáticos atípicos registrados desde o 4T25. O DEC atingiu 6,75h, 0,1% abaixo do limite de 6,76h e estável frente ao 2T26. O FEC encerrou em 3,74x, 16,1% abaixo do limite de 4,46x, ante 3,57x no trimestre anterior, preservando margem relevante em relação ao parâmetro regulatório mesmo diante das ocorrências extremas.

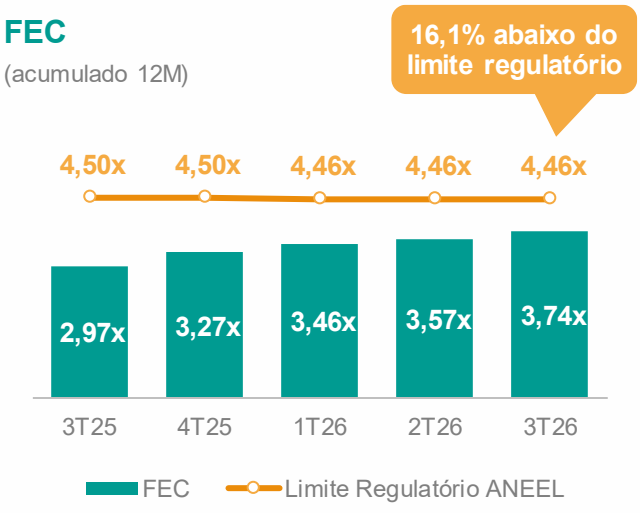
DEC

(acumulado 12M)



FEC

(acumulado 12M)



Em continuidade às ações iniciadas nos trimestres anteriores, a Companhia manteve os projetos de modernização e renovação de instalações. A estratégia de resposta a eventos severos, que articula manutenção, operação, gestão de recursos e inteligência meteorológica, foi consolidada no Plano Verão 2026. Em preparação para o *El Niño*, o plano prevê equipes adicionais em campo e realização antecipada de simulados de contingência. Somam-se a essas frentes os investimentos estruturantes programados para o ano, como a troca de transformadores, a instalação de novos religadores, a revitalização de trechos da rede subterrânea e o reforço da poda e da manutenção de rede. O objetivo é tornar a rede cada vez mais resiliente e sustentar a evolução dos indicadores de continuidade nos próximos ciclos.

A OPERAÇÃO NO VENDAVAL DE 29 DE JULHO

Linha do tempo da operação

Meio da tarde, cerca de 1h antes
Estágio de alerta

+20% equipes em campo

Pico do vendaval, final da tarde
Efetivo praticamente dobrado

~2x equipes

Durante a noite
Diagnóstico e primeiras manobras

Equipes direcionadas às áreas críticas

Até 12h · 70% dos clientes restabelecidos

Manhã do dia seguinte
Despacho massivo

4,6x equipes

Ao longo do dia
Contingência máxima

~5x equipes

Até 24h · 78% dos clientes restabelecidos

Legenda:

Operação em campo como múltiplo do contingente em uma situação típica.

Após um dia de calor atípico para o inverno, com máxima de 37 °C, a segunda maior temperatura para julho nos últimos dez anos, o encontro de uma frente fria com uma massa de ar quente e seco provocou rajadas de vento acima de 100 km/h em toda a área de concessão, com maior intensidade na Zona Oeste e na Baixada Fluminense.

A Light acionou o estágio de alerta cerca de uma hora antes do início do evento, ampliando em aproximadamente 20% o contingente em campo e mantendo equipes de prontidão. Com isso, a Companhia enfrentou o pico do vendaval, ao final da tarde, com o efetivo praticamente dobrado.

Durante a noite, a operação concentrou-se no reconhecimento dos danos, nas primeiras manobras e no direcionamento das equipes às regiões mais afetadas. A partir das 6h do dia seguinte, com o despacho massivo, o efetivo chegou a 4,6 vezes o da operação normal, aproximando-se de cinco vezes ao longo do dia.

Com essa mobilização, a Companhia restabeleceu o fornecimento a 70% dos clientes afetados em até 12 horas após o pico e a 78% em até 24 horas.

2.6 Margem Bruta

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Receita Bruta	**5.350**	**5.149**	***3,9%***	**18.551**	**15.611**	***18,8%***
Fornecimento de Energia	**4.562**	**4.007**	***13,8%***	**14.512**	**13.418**	***8,2%***
Residencial	2.264	1.864	*21,5%*	7.239	6.738	*7,4%*
Industrial	65	59	*10,1%*	179	194	*-7,7%*
Comercial	948	825	*14,8%*	2.789	2.799	*-0,4%*
Poder Público	306	264	*16,1%*	971	962	*0,9%*
Outros	119	118	*0,2%*	319	317	*0,8%*
Fornecimento Não Faturado	(157)	68	-	55	(56)	-
Uso de rede	1.017	809	*25,7%*	2.960	2.464	*20,1%*
Energia de Curto Prazo	**77**	**104**	***-26,0%***	**82**	**106**	***-22,3%***
Demais Receitas	**712**	**1.038**	***-31,4%***	**3.957**	**2.087**	***89,6%***
CVA	184	610	*-69,8%*	309	340	*-9,1%*
Receita de construção	354	287	*23,4%*	683	889	*-23,1%*
CDE	175	152	*15,3%*	574	495	*15,9%*
VNR	4	61	*-92,7%*	287	348	*-17,6%*
Rec. Não Faturada de Aporte	(22)	(100)	*-78,1%*	16	(64)	-
Outras receitas	16	28	*-41,9%*	2.088	80	*2506,3%*
Deduções	**(2.034)**	**(2.016)**	***0,9%***	**(8.356)**	**(5.832)**	***43,3%***
Receita Líquida	**3.316**	**3.133**	***5,8%***	**10.194**	**9.779**	***4,2%***
(-) Receita de construção	**354**	**287**	***23,4%***	**683**	**889**	***-23,1%***
Receita Líquida Ajustada	**2.962**	**2.846**	***4,1%***	**9.511**	**8.890**	***7,0%***
(+) Compra de Energia	**(2.086)**	**(1.959)**	***6,5%***	**(6.690)**	**(6.176)**	***8,3%***
Margem Bruta	**876**	**887**	***-1,2%***	**2.821**	**2.714**	***4,0%***
(-) VNR	**4**	**61**	***-92,7%***	**287**	**348**	***-17,6%***
Margem Bruta Caixa	**871**	**825**	***5,6%***	**2.535**	**2.366**	***7,1%***

A margem bruta caixa da Distribuidora alcançou R$871 milhões no 3T26, expansão de +5,6% A/A. O resultado foi impulsionado (i) pelo maior mercado (+4,2%), favorecido pelas temperaturas mais elevadas frente ao inverno rigoroso do 3T25; (ii) pelo reajuste de +1,28% da Parcela B em março de 2026; e (iii) pela maior demanda contratada pelos clientes do Grupo A, principalmente data centers. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela maior glosa de perdas, decorrente do aumento da perda não técnica sobre o mercado de baixa tensão no trimestre.

No 9M26, a margem bruta caixa da Distribuidora alcançou R$2.535 milhões, expansão de +7,1% A/A, impulsionada pelo reajuste de +1,28% da Parcela B em março de 2026 e pela maior demanda contratada pelos clientes do grupo A, principalmente os data centers e grandes clientes industriais.

A compra de energia registrou R$2.086 milhões no 3T26 (+6,5% A/A) e R$6.690 milhões no 9M26 (+8,3% A/A), impactada pelo maior preço médio de compra (pmix), parcialmente compensado pelo menor volume contratado. Cabe destacar que o efeito da compra de energia sobre a margem restringe-se apenas à parcela de perdas não reconhecida no modelo econômico vigente.

2.7 EBITDA

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Margem Bruta	**876**	**887**	*-1,2%*	**2.821**	**2.714**	*4,0%*
PMSO	**(335)**	**(352)**	*-5,0%*	**(958)**	**(893)**	*7,3%*
PECLD	**(134)**	**(70)**	*89,8%*	**(386)**	**(242)**	*59,6%*
Contingências	**(88)**	**(0)**	-	**(213)**	**(155)**	*37,9%*
Outras Rec./Desp. Oper.	**(190)**	**(37)**	*419,9%*	**(773)**	**(90)**	*756,9%*
EBITDA	**130**	**427**	*-69,6%*	**490**	**1.334**	*-63,3%*
VNR	**4**	**61**	*-92,7%*	**287**	**348**	*-17,6%*
Não recorrentes	**(190)**	**80**	-	**(773)**	**171**	-
Despesas RJ	(71)	(10)	*637,7%*	(181)	(2)	*7505,6%*
PECLD Refis	(21)	-	-	(376)	-	-
PECLD	-	50	-	-	194	-
Reversões Contingências	-	67	-	-	67	-
Baixa de Ativos/outros	(98)	(27)		(216)	(88)	
EBITDA Caixa Recorrente	**316**	**285**	*10,6%*	**977**	**815**	*19,8%*

No 3T26, o EBITDA Caixa Recorrente da Distribuidora atingiu R$316 milhões (+10,6% A/A), sustentado pela estabilidade da margem bruta e pela redução do PMSO no período. Ademais, houve o impacto positivo da normalização dos itens não recorrentes relacionados ao encerramento do processo de Recuperação Judicial e otimização de baixa de ativos, incluindo a RTP de 2027. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento das despesas com PECLD e contingências.

Já o EBITDA recuou para R$130 milhões (-69,6% A/A), impactado principalmente pelos efeitos não recorrentes anteriormente mencionados.

O PMSO somou R$335 milhões no 3T26 (-5,0% A/A), refletindo a queda das linhas de material e de serviços de terceiros, dado a primarização de determinadas atividades. No 9M26, o PMSO foi de R$958 milhões (+7,3% A/A), impactado, principalmente, pelo maior número de *headcount*.

A PECLD somou R$134 milhões no 3T26 e R$386 milhões no 9M26, avanços de 89,8% e 59,6% A/A, respectivamente. As variações refletem a base de comparação de 2025, beneficiada por reversões não recorrentes de R$50 milhões no 3T25 e de R$194 milhões no 9M25. Desconsiderados esses efeitos, a PECLD do trimestre teria crescido 11,0% A/A (R$134 milhões no 3T26 frente a R$120 milhões no 3T25), enquanto no acumulado do ano teria registrado redução de 11,4% (R$386 milhões no 9M26 frente a R$436 milhões no 9M25).

No 3T26, a linha de Contingências registrou provisão de R$88 milhões, frente a uma base praticamente nula no mesmo período de 2025. No acumulado de 9M26, o montante provisionado somou R$213 milhões, alta de +37,9% A/A. A comparação reflete, sobretudo, a base de 2025, que contou com reversão não recorrente de R$67 milhões no 3T25, decorrente da revisão da metodologia de provisionamento das ações cíveis recorrentes para adequá-la ao novo perfil da carteira de processos. Adicionalmente, o trimestre foi marcado pelo ingresso pontual de novas demandas associadas aos eventos climáticos do período, com destaque para o ocorrido em julho de 2026.

2.8 Resultado Financeiro

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Custo da Dívida	**(78)**	**(68)**	*15,1%*	**(437)**	**(168)**	*159,9%*
Encargos Líquidos	(103)	(96)	*6,6%*	(295)	(276)	*6,7%*
Δ Cambial e Monetária	25	32	*-19,7%*	(85)	103	-
Operações de Swap	(1)	-	-	(1)	-	
Aplicações Financeiras	38	66	*-41,9%*	72	185	
AVJ	(38)	(69)	*-45,5%*	(127)	(180)	*-29,6%*
Receita e Desp. Financeiras	**(29)**	**(108)**	*-72,8%*	**(140)**	**(215)**	*-34,7%*
Juros Parcelamento	11	17	*-33,0%*	36	47	*-24,5%*
Atualização de Contas do BP	(6)	14	-	(36)	(11)	*230,0%*
Atualização CVA	(1)	(20)	*-94,4%*	35	(81)	-
Outros	(33)	(119)	*-72,2%*	(175)	(170)	*3,1%*
Resultado Financeiro	**(107)**	**(176)**	*-38,9%*	**(577)**	**(383)**	*50,7%*

No 3T26, o resultado financeiro da Distribuidora foi negativo em R$107 milhões, melhora de 38,9% frente aos R$176 milhões negativos do 3T25, explicada principalmente pela base de comparação, que incluiu R$101,5 milhões em efeitos não recorrentes referentes a créditos de clientes (i) R$46,7 milhões do aditivo ao plano de RJ da SuperVia; e (ii) R$54,8 milhões de valor presente do parcelamento de contas do setor público na linha de Outros. Nos 9M26, o resultado foi negativo em R$577 milhões (R$383 milhões negativos nos 9M25), refletindo sobretudo a inversão da variação cambial e monetária, de R$103 milhões positivos para R$85 milhões negativos.

O custo da dívida somou R$78 milhões (+15,1% A/A). Os encargos líquidos totalizaram R$103 milhões (+6,6% A/A), acompanhando a evolução do principal da dívida repactuada, atualizado pelo IPCA e acrescido dos juros capitalizados (PIK) até 2025.

A variação cambial e monetária foi positiva em R$25 milhões frente aos R$32 milhões no 3T25. No 3T26, com o câmbio estável, o efeito decorreu da atualização monetária das debêntures indexadas ao IPCA. As aplicações financeiras renderam R$38 milhões frente aos R$66 milhões no 3T25, em razão do menor saldo médio de caixa A/A.

2.9 IR/CS e Resultado Líquido

A Light Distribuição registrou resultado positivo de IR/CS de R$92 milhões no 3T26, ante despesa de

R$42 milhões no 3T25, integralmente diferidos. No acumulado do ano, destaca-se o reconhecimento, no 1T26, de R$2,9 bilhões em créditos tributários diferidos, em função da renovação da concessão da Distribuidora.

A Distribuidora registrou prejuízo de R$128 milhões no 3T26, ante lucro de R$11 milhões no 3T25. O resultado refletiu principalmente a base de comparação das provisões para PECLD e contingências, que incluiu reversões não recorrentes no 3T25, conforme detalhado na seção de EBITDA, e a otimização de baixa de ativos, incluindo a RTP de 2027. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela melhora de R$68 milhões no resultado financeiro, de R$176 milhões negativos para R$107 milhões negativos, e pelo resultado positivo de IR/CS.

2.10 Endividamento

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	2T26	*Δ%*
Dívida Bruta	**7.586**	**6.268**	*21,0%*	**6.726**	*12,8%*
Curto Prazo	**103**	**132**	*-21,6%*	**237**	*-56,4%*
Em Moeda Nacional	89	118	*-25,2%*	235	*-62,4%*
Em Moeda Estrangeira	15	13	*11,5%*	1	*930,1%*
Longo Prazo	**7.482**	**6.136**	*21,9%*	**6.489**	*15,3%*
Em Moeda Nacional	6.178	4.840	*27,7%*	5.197	*18,9%*
Em Moeda Estrangeira	1.304	1.297	*0,6%*	1.292	*0,9%*
Posição de Caixa	**1.931**	**1.385**	*39,4%*	**330**	*484,6%*
Dívida Líquida	**5.655**	**4.883**	*15,8%*	**6.396**	*-11,6%*

A dívida bruta da Distribuidora encerrou o 3T26 em R$7,6 bilhões, alta de +12,8% frente ao 2T26 e de +21,0% A/A. A variação no trimestre reflete a 1ª emissão de Notas Comerciais no montante de R$1,0 bilhão (remuneração de CDI+2% ao ano, prazo de três anos e amortização linear a partir do 13º mês), cujos recursos serão destinados à manutenção da operação de distribuição, e o *accrual* de juros do período no valor de R$181 milhões – pagamento da maior parte dos cupons ocorre no 2T e no 4T.

Ao final do trimestre, 98,6% do endividamento encontrava-se no longo prazo, sendo a primeira amortização de principal programada para outubro de 2027 (referente às Notas Comerciais) e 82,6% do montante total estava atrelado à moeda nacional. A *duration* da dívida da Distribuição ficou em 4,45 anos.

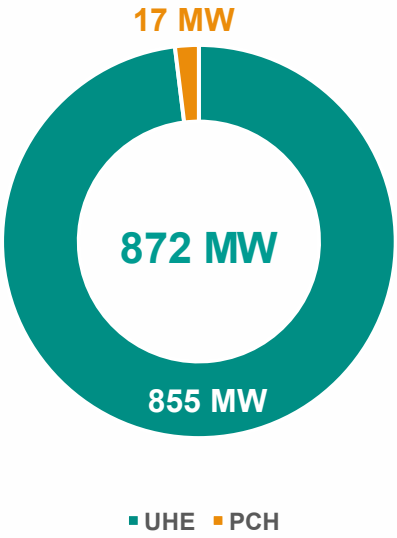
O caixa da Distribuidora encerrou o período em R$1,9 bilhão, refletindo o aporte de R$1,35 bilhão do aumento de capital, em julho, e os recursos das Notas Comerciais, parcialmente compensados pelos investimentos e o pagamento à UTE Norte Fluminense. Como resultado, a dívida líquida ficou em R$5,7 bilhões (-11,6% T/T).

3.0 Light Geração & Light Comercialização

3.1 Contexto Operacional

Portfólio de Geração

O portfólio de geração da Companhia soma 872 MW de capacidade instalada, 100% hidrelétrica e renovável, dos quais 855 MW pertencem à Light Geração, com cinco usinas hidrelétricas (Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos, Ilha dos Pombos e Santa Branca), e 17 MW à PCH Lajes, operada pela Lajes Energia.

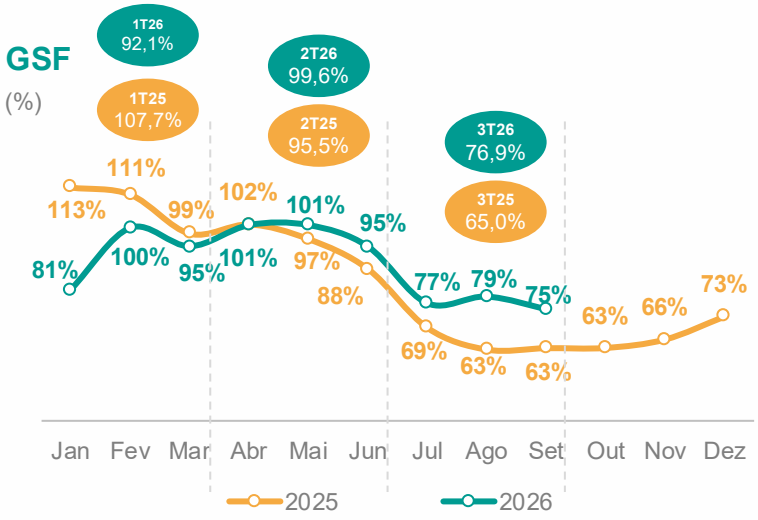


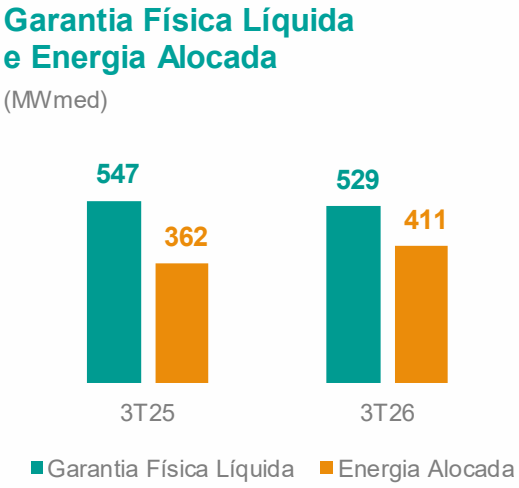
Cenário Hidrológico

A Energia Natural Afluente (ENA) apresentou comportamento acima da média histórica em grande parte das bacias hidrográficas relevantes ao longo do 3T26, contrastando com a maior preocupação hidrológica observada em alguns momentos de 2025. Os reservatórios dos principais subsistemas, especialmente o Sudeste/Centro-Oeste e Sul, mantiveram níveis de Energia Armazenada (EAR) relativamente elevados, refletindo o bom estoque hídrico acumulado desde o período úmido e reforçando a segurança do atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Esse desempenho contribuiu para preservar os níveis dos reservatórios e reduzir a necessidade de despacho térmico fora da ordem de mérito.

Como consequência, o GSF registrou 76,9% no 3T26, melhora de 11,9 p.p. frente aos 65,0% do 3T25, reflexo da normalização das afluências e da recuperação dos reservatórios. A estratégia de sazonalização adotada pela Companhia manteve concentração da alocação no segundo semestre, em linha com o perfil histórico de afluências do SIN e com o padrão executado em 2025.

A Energia Alocada da Companhia no 3T26 totalizou 411 MWmed, crescimento de 49 MWmed em relação aos 362 MWmed registrados no 3T25, a despeito de Garantia Física Líquida inferior no período (529 MWmed no 3T26 frente a 547 MWmed no 3T25). O avanço do volume alocado, mesmo com menor Garantia Física Líquida, é explicado pela melhora do GSF no período.



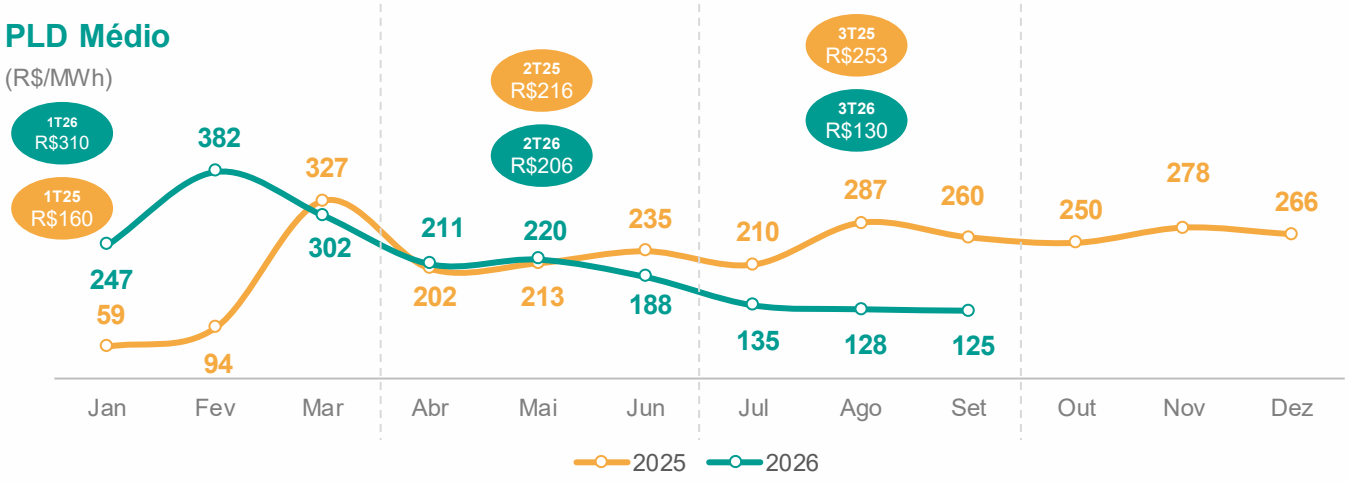


Cenário de Preços

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio registrou R$130/MWh no 3T26, redução de -48,7% frente aos R$253/MWh verificados no 3T25, reflexo das condições hidrológicas mais favoráveis e dos elevados níveis de armazenamento preservados ao longo do período, com as afluências próximas às médias históricas. Essa queda do PLD contribuiu para a reversão da posição da companhia no mercado de curto prazo (Spot), encerrando o trimestre com saldo positivo no MCP (venda de 29 MWmed a R$130/MWh), ao contrário do 3T25, quando atuou como compradora líquida em um ambiente de preços substancialmente mais alto (compra de 18 MWmed a R$253/MWh).

Em contrapartida, no 9M26 o PLD médio registrou R$216/MWh, crescimento de 2,8% frente aos R$210/MWh verificados no 9M25, impactado pelo maior PLD do 1T26, que foi impulsionado pelo atraso no início do período úmido e pela nova parametrização dos modelos do setor, que se tornaram mais avessos ao risco hidrológico. Esse maior PLD favoreceu a posição de venda da companhia no curto prazo.

Adicionalmente, o maior GSF contribuiu para a redução da necessidade de compras no ACL para cumprimento dos contratos de venda, tanto no trimestre quanto no acumulado do ano.



Nota: O GSF é um indicador sistêmico, correspondente à razão entre a geração efetiva do conjunto de usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a garantia física total desse conjunto – ex: quando o GSF se posiciona abaixo de 100%, a energia alocada é proporcionalmente reduzida para todos os participantes do mecanismo, independentemente do desempenho individual de cada ativo.

Geração de Energia

A geração líquida foi de 862 GWh no 3T26 (+2,2% A/A) e de 2.760 GWh no 9M26 (+4,6% A/A), impulsionada pelo crescimento da Light Geração, dado a melhora do cenário hidrológico, com elevação do GSF.

(GWh)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Energia Gerada	**862**	**843**	*2,2%*	**2.760**	**2.640**	*4,6%*
UHE	**823**	**805**	*2,3%*	**2.655**	**2.527**	*5,1%*
PCH	**38**	**38**	*0,7%*	**105**	**114**	*-7,5%*

Comercialização de Energia

A Light Comercialização, comercializadora do grupo, registrou volume comercializado de 2.523 GWh no 3T26, praticamente estável em relação ao 3T25 (+0,4% A/A). Apesar da estabilidade frente o ano anterior, houve uma melhora no mix comercializado, com recuo da energia convencional em -7,2% A/A e avanço da energia incentivada em +57,7% A/A, passando a representar 18,3% do mix de vendas no trimestre, ante 11,7% no 3T25.

No 9M26 o volume comercializado foi de 6.946 GWh, avanço de 19,5% A/A, impulsionado pelo crescimento nas duas fontes de energia. No acumulado do ano também pode-se observar uma melhora no mix comercializado, com a energia incentivada passando a representar 16,6% do mix de vendas, ante 13,1% no 9M25.

(GWh)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Energia Comercializada	**2.523**	**2.513**	*0,4%*	**6.946**	**5.814**	*19,5%*
Convencional	**2.061**	**2.221**	*-7,2%*	**5.790**	**5.052**	*14,6%*
Incentivada	**461**	**293**	*57,7%*	**1.155**	**762**	*51,6%*

O resultado reflete a continuidade da estratégia de expansão do portfólio da comercializadora, com destaque para o crescimento da energia incentivada, sustentada pela ampliação da base de unidades consumidoras atendidas, pelas iniciativas comerciais implementadas e pelos investimentos em sistemas e tecnologia dedicados à operação. A carteira apresenta diversificação setorial relevante, com presença nos segmentos de telecomunicações, varejo alimentar, logística, agronegócio, educação e serviços, e concentração em contrapartes de melhor classificação de risco.

A Companhia encerrou o trimestre com posição contratual sólida e exposição controlada, sustentada pelo monitoramento contínuo dos riscos hidrológicos e de preço, o que confere previsibilidade à geração de caixa do segmento e preserva a capacidade de captura de oportunidades comerciais nos próximos períodos.

3.2 Desempenho Financeiro

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Receita Líquida	**476**	**516**	***-7,8%***	**1.466**	**1.097**	***33,6%***
Energia Comprada	**(336)**	**(394)**	***-14,6%***	**(922)**	**(691)**	***33,5%***
Efeito Marcação a Mercado	**117**	**(17)**	**-**	**54**	**121**	***-55,3%***
Margem Bruta	**257**	**105**	***143,7%***	**598**	**527**	***13,5%***
Margem Bruta Caixa[1]	**140**	**123**	***14,0%***	**544**	**407**	***33,9%***
PMSO	**(26)**	**(23)**	***13,8%***	**(78)**	**(65)**	***19,4%***
Contingências	**(0,2)**	**4**	**-**	**(1)**	**4**	**-**
Outras Rec./Desp. Operacionais	**(6)**	**(5)**	***24,3%***	**(36)**	**(6)**	***494,9%***
EBITDA	**224**	**81**	***177,2%***	**483**	**460**	***5,0%***
(-) Efeito MtM Light COM.	**117**	**(17)**	**-**	**54**	**121**	***-55,3%***
(-) Não recorrentes	**(6)**	**(5)**	***24,3%***	**(36)**	**(6)**	***494,9%***
(-) Despesas RJ	(6)	(4)	*36,9%*	(23)	(5)	*334,0%*
(-) Baixa de Ativos/outros	(0)	(1)	*-51,9%*	(14)	(1)	*1448,4%*
EBITDA Caixa Recorrente[2]	**113**	**103**	***9,9%***	**465**	**345**	***34,8%***

A Margem Bruta Caixa dos segmentos de Geração e Comercialização (ex-MTM) foi de R$140 milhões no 3T26 (+14,0% A/A), impulsionada pela melhor margem da geradora (+R$23 milhões A/A), dado o maior volume de energia gerada (+2,2% A/A), pela elevação do GSF (77% no 3T26 vs. 65% no 3T25), que elevou a Energia Alocada em 49 MWmed e reduziu as compras no ACL em 70 MWmed. Em adição, o menor PLD (R$130/MWh no 3T26 vs. R$253/MWh no 3T25) contribuiu para a reversão da posição da companhia no mercado de curto prazo, passando de compradora (-18 MWmed a R$253/MWh) para vendedora (+29 MWmed a R$130/MWh). Em contrapartida a margem da comercializadora contribuiu negativamente em R$6 milhões no resultado, dado a redução dos preços médios.

No 9M26, a Margem Bruta Caixa (ex-MTM) foi de R$544 milhões (+33,9% A/A), também impulsionada pela melhor margem da geradora (+R$115 milhões A/A), dado o maior volume de energia gerada (+4,6% A/A), a elevação do GSF (90% no 9M26 vs. 89% no 9M25) e o maior PLD (R$216/MWh no 9M26 vs. R$210/MWh no 9M25). Além disso, a margem do ano também foi impactada pela indenização dos ativos de transmissão operados pela Light Geração, registrada no 1T26 (+R$46 milhões) e pela melhor margem da Light Comercialização (+R$23 milhões), dado o maior volume comercializado e crescimento da energia incentivada, que contribuiu para um melhor mix.

(1) Exclui efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Comercialização (“MTM da COM”) (2) Exclui MTM e itens não recorrentes.

As despesas de PMSO totalizaram R$26 milhões no 3T26 (+13,8% A/A) e R$78 milhões no 9M26 (+19,4% A/A), refletindo o crescimento e a estruturação das operações comerciais e o avanço dos custos de pessoal na geradora. Como resultado, o EBITDA Caixa Recorrente das operações combinadas atingiu R$113 milhões no 3T26 (+9,9% A/A) e R$465 milhões no 9M26 (+34,8% A/A), reflexo da expansão da Margem Bruta Caixa e do equilíbrio entre crescimento de receita e custos do segmento.

3.3 Resultado Financeiro

(R$ milhões)	3T26	3T25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Custo da Dívida	**(2)**	**(34)**	*-94,6%*	**(36)**	**51**	-
Encargos Líquidos	(9)	(28)	*-66,6%*	(100)	(80)	*24,2%*
Δ Cambial e Monetária	2	15	*-86,0%*	(11)	94	-
Operações de Swap	2	(55)	-	2	(55)	-
Aplicações Financeiras	3	34	*-90,6%*	70	94	*-26,2%*
AVJ e MTM de Swaps	-	(1)	-	3	(2)	-
Receita e Desp. Financeiras	**12**	**14**	*-11,3%*	**29**	**17**	*74,9%*
Atualização de Contas do BP	(1)	0	-	(2)	(1)	*212,9%*
Outros	13	14	*-4,3%*	31	17	*79,8%*
Resultado Financeiro	**11**	**(20)**	-	**(7)**	**68**	-

O resultado financeiro das operações de Geração e Comercialização foi positivo em R$11 milhões no 3T26, revertendo o resultado negativo de R$20 milhões registrado no 3T25.

A evolução reflete o novo perfil de endividamento após a liquidação das Notes e dos swaps associados, em junho de 2026. No 3T25, as operações de swap haviam gerado impacto negativo de R$55 milhões. Os encargos líquidos recuaram -66,6% A/A, para R$9 milhões, refletindo o menor saldo de dívida após a liquidação das Notes e a amortização anual das debêntures em julho. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo menor rendimento de aplicações financeiras, que passou de R$34 milhões para R$3 milhões em razão do menor saldo médio de caixa.

Nos 9M26, o resultado financeiro foi negativo em R$7 milhões, ante R$68 milhões positivos nos 9M25, refletindo os efeitos da liquidação das Notes e dos swaps no 2T26 e o menor rendimento de aplicações financeiras.

3.4 Resultado Líquido

As operações combinadas de Light Geração e Comercialização registraram lucro líquido reportado de R$148 milhões no 3T26, ante R$21 milhões no 3T25. O resultado foi beneficiado pelo efeito positivo de R$117 milhões da marcação a mercado dos contratos da comercializadora, reflexo de nova contratação de energia celebrada em setembro de 2026, frente ao efeito negativo de R$17 milhões no 3T25, e pela reversão do resultado financeiro, conforme detalhado na seção anterior.

3.5 Endividamento

	3T26	3T25	Δ%	2T26	Δ%
Dívida Bruta	**473**	**1.600**	*-70,4%*	**668**	*-29,2%*
Curto Prazo	**241**	**1.141**	*-78,9%*	**255**	*-5,6%*
Em Moeda Nacional	241	245	*-1,8%*	255	*-5,6%*
Em Moeda Estrangeira	-	896	-	-	-
Longo Prazo	**232**	**459**	*-49,4%*	**413**	*-43,8%*
Em Moeda Nacional	232	459	*-49,4%*	413	*-43,8%*
Em Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Posição de Caixa	**64**	**1.112**	*-94,2%*	**191**	*-66,6%*
Dívida Líquida	**409**	**488**	*-16,2%*	**477**	*-14,2%*
Dív. Líq. / EBITDA Ajust. 12M	**0,80x**	**1,01x**	*-20,3%*	**0,97x**	*-17,6%*

A dívida bruta da Light Geração encerrou o 3T26 em R$473 milhões, redução de -29,2% em relação ao 2T26 e de -70,4% em relação ao 3T25. A queda no trimestre reflete, principalmente, o pagamento do cupom e a amortização anual da 7ª emissão de debêntures, ocorrido em julho de 2026, no valor total de R$180 milhões. O endividamento dessa operação permaneceu 100% atrelado à moeda nacional, e a dívida de curto prazo, de R$241 milhões, concentrou a parcela de amortização prevista para julho de 2027.

A posição de caixa encerrou o trimestre em R$64 milhões, ante R$191 milhões no 2T26 (-66,6% T/T), reflexo do serviço da dívida e a amortização realizada no período.

Como resultado, a dívida líquida totalizou R$409 milhões, redução de -14,2% T/T e de -16,2% A/A. A alavancagem, medida pela relação dívida líquida sobre EBITDA ajustado 12 meses, encerrou o trimestre em 0,80x, ante 0,97x no 2T26.

Anexo I – Conciliação do EBITDA

Light S.A. (Consolidado)

(R$ milhões)	3T26	3T25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Lucro Líquido	**(56)**	**33**	**(89)**	-	**2.513**	**400**	**2.113**	*527,6%*
(-) IR/CS	(38)	(35)	(3)	*9,7%*	(148)	(96)	(52)	*54,1%*
(-) IR/CS diferido	62	(16)	78	-	3.098	(245)	3.343	-
EBT	**(80)**	**84**	**(163)**	-	**(436)**	**742**	**(1.178)**	-
(-) Depreciação e Amortização	(279)	(233)	(46)	*19,9%*	(761)	(681)	(80)	*11,8%*
(-) Resultado Financeiro	(76)	(178)	102	*-57,1%*	(556)	(270)	(286)	*106,0%*
EBITDA	**276**	**494**	**(219)**	*-44,2%*	**880**	**1.692**	**(812)**	*-48,0%*
(-) VNR	4	61	(57)	*-92,7%*	287	348	(61)	*-17,6%*
(-) Efeito MtM Light COM.	117	(17)	134	-	54	121	(67)	*-55,3%*
(-) Equivalência Patrimonial	(7)	(30)	23	*-75,5%*	(22)	(51)	29	*-57,0%*
(-) Não recorrentes	(271)	89	(360)	-	(890)	120	(1.010)	-
(-) Despesas RJ	(152)	(31)	(121)	*397,3%*	(292)	(103)	(189)	*183,9%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Reversões Contingências	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Baixa de Ativos/outros	(98)	2	(100)	-	(222)	(38)	(184)	*481,6%*
EBITDA Caixa Recorrente	**432**	**391**	**41**	*10,5%*	**1.452**	**1.155**	**297**	*25,7%*

Anexo I – Conciliação do EBITDA (cont.)

Light Distribuição

(R$ milhões)	3T26	3T25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Lucro Líquido	**(128)**	**11**	**(138)**	**-**	**2.334**	**171**	**2.163**	***1264,1%***
(-) IR/CS	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) IR/CS diferido	92	(42)	134	-	3.074	(200)	3.274	-
EBT	**(220)**	**53**	**(273)**	**-**	**(739)**	**371**	**(1.111)**	**-**
(-) Depreciação e Amortização	(242)	(198)	(44)	*22,2%*	(653)	(580)	(73)	*12,6%*
(-) Resultado Financeiro	(107)	(176)	68	*-38,9%*	(577)	(383)	(194)	*50,7%*
EBITDA	**130**	**427**	**(297)**	***-69,6%***	**490**	**1.334**	**(844)**	***-63,3%***
(-) VNR	4	61	(57)	*-92,7%*	287	348	(61)	*-17,6%*
(-) Não recorrentes	(190)	80	(271)	-	(773)	171	(944)	-
(-) Despesas RJ	(71)	(10)	(61)	*637,7%*	(181)	(2)	(178)	*7505,6%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Reversões Contingências	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Baixa de Ativos/outros	(98)	(27)	(71)	*263,9%*	(216)	(88)	(128)	*146,2%*
EBITDA Caixa Recorrente	**316**	**285**	**30**	***10,6%***	**977**	**815**	**161**	***19,8%***

Light Geração & Comercialização

(R$ milhões)	3T26	3T25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Lucro Líquido	**148**	**21**	**127**	***614,7%***	**272**	**291**	**(19)**	***-6,5%***
(-) IR/CS	(23)	(33)	10	*-29,0%*	(130)	(94)	(36)	*38,2%*
(-) IR/CS diferido	(31)	26	(56)	-	24	(45)	69	-
EBT	**202**	**28**	**174**	***623,0%***	**378**	**430**	**(52)**	***-12,1%***
(-) Depreciação e Amortização	(33)	(33)	0	*0,0%*	(98)	(98)	(1)	*0,6%*
(-) Resultado Financeiro	11	(20)	31	-	(7)	68	(75)	-
EBITDA	**224**	**81**	**143**	***177,2%***	**483**	**460**	**23**	***5,0%***
(-) Efeito MtM Light COM.	117	(17)	134	-	54	121	(67)	*-55,3%*
(-) Não recorrentes	(6)	(5)	(1)	*24,3%*	(36)	(6)	(30)	*494,9%*
(-) Despesas RJ	(6)	(4)	(2)	*36,9%*	(23)	(5)	(17)	*334,0%*
(-) Baixa de Ativos/outros	(0)	(1)	0	*-51,9%*	(14)	(1)	(13)	*1448,4%*
EBITDA Caixa Recorrente	**113**	**103**	**10**	***9,9%***	**465**	**345**	**120**	***34,8%***

Anexo II – DRE da Distribuidora

(R$ milhões)	3T26	3T25	ΔR$	Δ%	9M26	9M25	ΔR$	Δ%
Receita Líquida[1]	**2.962**	**2.846**	**116**	***4,1%***	**9.511**	**8.890**	**621**	***7,0%***
Energia Comprada	**(2.086)**	**(1.959)**	**(127)**	***6,5%***	**(6.690)**	**(6.176)**	**(514)**	***8,3%***
Margem Bruta	**876**	**887**	**(11)**	***-1,2%***	**2.821**	**2.714**	**107**	***4,0%***
VNR	**4**	**61**	**(57)**	***-92,7%***	**287**	**348**	**(61)**	***-17,6%***
Margem Bruta Caixa	**871**	**825**	**46**	***5,6%***	**2.535**	**2.366**	**168**	***7,1%***
PMSO	**(335)**	**(352)**	**18**	***-5,0%***	**(958)**	**(893)**	**(65)**	***7,3%***
PECLD	**(134)**	**(70)**	**(63)**	***89,8%***	**(386)**	**(242)**	**(144)**	***59,6%***
Contingências	**(88)**	**(0)**	**(87)**	**-**	**(213)**	**(155)**	**(59)**	***37,9%***
Outras Rec./Desp. Oper.	**(190)**	**(37)**	**(154)**	***419,9%***	**(773)**	**(90)**	**(683)**	***756,9%***
EBITDA	**130**	**427**	**(297)**	*-69,6%*	**490**	**1.334**	**(844)**	*-63,3%*
VNR	**4**	**61**	**(57)**	***-92,7%***	**287**	**348**	**(61)**	***-17,6%***
Não recorrentes	**(190)**	**80**	**(271)**	**-**	**(773)**	**171**	**(944)**	**-**
(-) Despesas RJ	(71)	(10)	(61)	*637,7%*	(181)	(2)	(178)	*7505,6%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Reversões Contingências	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Baixa de Ativos/outros	(98)	(27)	(71)	*263,9%*	(216)	(88)	(128)	*146,2%*
EBITDA Caixa Recorrente	**316**	**285**	**30**	*10,6%*	**977**	**815**	**161**	*19,8%*
Depreciação e Amortização	**(242)**	**(198)**	**(44)**	***22,2%***	**(653)**	**(580)**	**(73)**	***12,6%***
Resultado Financeiro	**(107)**	**(176)**	**68**	***-38,9%***	**(577)**	**(383)**	**(194)**	***50,7%***
Receita Financeira	106	129	(22)	*-17,4%*	330	339	(9)	*-2,6%*
Despesa Financeira	(214)	(305)	91	*-29,8%*	(907)	(722)	(185)	*25,7%*
IR/CS	**92**	**(42)**	**134**	**-**	**3.074**	**(200)**	**3.274**	**-**
IR/CS	-	-	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	92	(42)	134	-	3.074	(200)	3.274	-
Lucro Líquido	**(128)**	**11**	**(138)**	**-**	**2.334**	**171**	**2.163**	*1264,1%*

(1) Exclui receita de construção.

Anexo III – DRE da Geradora e Comercializadora

(R$ milhões)	3T26	3T25	ΔR$	Δ%	9M26	9M25	ΔR$	Δ%
Receita Líquida	**476**	**516**	**(41)**	**-7,8%**	**1.466**	**1.097**	**369**	**33,6%**
Energia Comprada	(336)	(394)	58	-14,6%	(922)	(691)	(231)	33,5%
Efeito Marcação a Mercado	117	(17)	134	-	54	121	(67)	-55,3%
Margem Bruta	**257**	**105**	**152**	**143,7%**	**598**	**527**	**71**	**13,5%**
Margem Bruta Caixa[1]	**140**	**123**	**17**	**14,0%**	**544**	**407**	**138**	**33,9%**
PMSO	(26)	(23)	(3)	13,8%	(78)	(65)	(13)	19,4%
Contingências	(0,2)	4	(4)	-	(1)	4	(5)	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(6)	(5)	(1)	24,3%	(36)	(6)	(30)	494,9%
EBITDA	**224**	**81**	**143**	177,2%	**483**	**460**	**23**	5,0%
Efeito Marcação a Mercado	117	(17)	134	-	54	121	(67)	-55,3%
Não recorrentes	(6)	(5)	(1)	24,3%	(36)	(6)	(30)	494,9%
(-) Despesas RJ	(6)	(4)	(2)	36,9%	(23)	(5)	(17)	334,0%
(-) Baixa de Ativos/outros	(0)	(1)	0	-51,9%	(14)	(1)	(13)	1448,4%
EBITDA Caixa Recorrente	**113**	**103**	**10**	**9,9%**	**465**	**345**	**120**	**34,8%**
Depreciação e Amortização	(33)	(33)	0	0,0%	(98)	(98)	(1)	0,6%
Resultado Financeiro	11	(20)	31	-	(7)	68	(75)	-
Receita Financeira	22	32	(10)	-30,0%	110	117	(7)	-5,8%
Despesa Financeira	(12)	(52)	40	-77,3%	(117)	(49)	(68)	138,9%
IR/CS	(54)	(7)	(47)	646,6%	(106)	(139)	33	-23,8%
IR/CS	(23)	(33)	10	-29,0%	(130)	(94)	(36)	38,2%
IR/CS Diferido	(31)	26	(56)	-	24	(45)	69	-
Lucro Líquido	**148**	**21**	**127**	614,7%	**272**	**291**	**(19)**	-6,5%

1) Exclui o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Comercialização.

Anexo IV – Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo

(R$ milhões)	30.09.2026	30.06.2026
Circulante	**6.980**	**6.465**
Caixa e equivalente de caixa	1.035	1.551
Títulos e valores mobiliários	1.151	304
Contas a receber de clientes	1.865	1.785
Estoques	110	104
Tributos e contribuições a recuperar	1.282	1.250
Ativos financeiros setoriais	186	277
Despesas pagas antecipadamente	28	29
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	-
Serviços prestados a receber	30	28
Instrumentos financeiros derivativos swaps	12	7
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	503	409
Outros créditos	779	723
Não Circulante	**24.167**	**23.937**
Contas a receber de clientes	975	985
Tributos e contribuições a recuperar	1.571	1.740
Tributos diferidos	3.373	3.281
Depósitos judiciais	379	377
Instrumentos financeiros derivativos swaps	13	26
Mútuo com partes relacionadas	-	-
Ativo financeiro da concessão	874	855
Valor justo na compra e venda de energia	242	211
Repasse REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	1.741	1.699
Outros créditos	44	43
Ativos financeiros setoriais	202	-
Ativo contratual – infraestrutura em construção	378	416
Investimentos	181	189
Imobilizado	2.063	2.066
Intangível	11.815	11.707
Ativo de direito de uso	315	336
Despesas pagas antecipadamente	-	7
Ativo Total	**31.147**	**30.403**

Anexo IV – Balanço Patrimonial Consolidado (cont.)

Passivo

(R$ milhões)	30.09.2026	30.06.2026
Circulante	**5.361**	**5.578**
Fornecedores	2.391	2.508
Tributos e contribuições a pagar	203	185
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	185	236
Tributos diferidos	3	2
Empréstimos e financiamentos	104	269
Debêntures	250	229
Dividendos a pagar	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	1	0
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	-	-
Provisões para contingências	-	-
Obrigações trabalhistas	185	139
Benefícios pós-emprego	31	31
Valores a serem restituídos a consumidores	265	259
Obrigações por arrendamento	97	93
Encargos regulatórios	463	449
Valor justo na compra e venda de energia	331	333
Outros débitos	851	846
Não Circulante	**14.493**	**15.515**
Empréstimos e financiamentos	2.377	1.904
Debêntures	5.382	6.750
Saldos remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	-	72
Tributos e contribuições a pagar	46	49
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	1.771	1.764
Tributos diferidos	189	263
Provisões para contingências	3.988	3.948
Benefícios pós-emprego	205	198
Obrigações por arrendamento	266	288
Valores a serem restituídos a consumidores	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	235	227
Outros débitos	35	53
Patrimônio Líquido	**11.293**	**9.310**
Capital social	8.540	5.392
Reserva de capital	492	360
Lucros/Prejuízos acumulados	2.157	2.209
Ajustes de avaliação patrimonial	215	219
Outros resultados abrangentes	(111)	(111)
Recursos destinados a aumento de capital	-	1.241
Passivo Total	**31.147**	**30.403**

Anexo V – Endividamento por instrumento no 3T26

Light S.A. (Consolidado)

(R$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
Light SESA	8.603	(1.018)	7.586
Light Energia	473	-	473
Credor Não Optante Local	56	(33)	23
Credor Não Optante Estrangeiro	20	(12)	8
Total	**9.153**	**(1.063)**	**8.090**

Light Distribuição

(R$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 5%	3.563	(312)	3.252
IPCA + 3%	1.817	(453)	1.363
USD @ 4,21%	1.014	(100)	914
USD @ 2,26%	547	(141)	405
CDI + 0,5%	684	(11)	673
CDI + 2,0% (Notas Comerciais)	978	-	978
Total	**8.603**	**(1.018)**	**7.586**

Light Geração

(R$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 4,85%	296	-	296
CDI + 2%	150	-	150
CDI + 2,85%	11	-	11
Outros	16	-	16
Total	**473**	**-**	**473**

Anexo VI – Balanço Energético Medido

(GWh)	3T26	% total	9M26	% total
(+) Proinfa	67	1,3%	215	1,2%
(+) Itaipu	979	19,3%	2.897	16,1%
(+) Leilões	4.586	90,3%	13.533	75,3%
(+) Cotas	472	9,3%	1.525	8,5%
(+) Angra I e II	75	1,5%	257	1,4%
(+) Outros (CCEE)	(1.101)	-21,7%	(457)	-2,5%
Energia Requerida (CCEE)	**5.078**	-	**17.969**	-
Carga Própria	**5.021**	-	**17.690**	-
Energia Medida (Cativos)	**2.932**	100,0%	**9.992**	100,0%
Residencial	1.713	58,4%	6.069	60,7%
Industrial	43	1,5%	127	1,3%
Comercial	785	26,8%	2.531	25,3%
Demais	392	13,4%	1.265	12,7%
Balanço de Energia	**2.089**	-	**7.698**	-
(+) Perdas Técnicas	544	-	1.762	-
(+) Perdas Não Técnicas	1.850	-	6.807	-
(-) Injetada da MMGD	293	-	918	-
(+) REN (faturada)	(5)	-	14	-
(+) Outros	(7)	-	32	-
Perdas Rede Básica	**57**	-	**279**	-

(GWh)	3T26	3T25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Carga Fio	**8.200**	**7.641**	**7,3%**	**27.290**	**27.142**	**0,5%**
Uso de Rede[1]	**3.180**	**2.925**	**8,7%**	**9.600**	**9.177**	**4,6%**
Carga Própria	**5.021**	**4.716**	**6,5%**	**17.690**	**17.965**	**-1,5%**
Energia Medida (Cativo)	**2.932**	**2.812**	**4,3%**	**9.992**	**10.166**	**-1,7%**
Baixa Tensão	2.661	2.523	5,5%	9.098	9.119	-0,2%
Média e Alta Tensão	271	288	-5,9%	894	1.047	-14,6%
Balanço de Energia	**2.089**	**1.905**	**9,7%**	**7.698**	**7.799**	**-1,3%**

1) Inclui rentabilizações do mercado livre e concessionárias.

Light

3T26

CONFERÊNCIA DE RESULTADOS

11h00 (BRT) - Brasília, Brasil

Webcast em Português
com tradução simultânea

CLIQUE AQUI



RELAÇÕES COM INVESTIDORES
ri.light.com.br
ri@light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

EARNINGS RELEASE

3Q26



INVESTOR RELATIONS
ri.light.com.br
ri@light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

3Q26 HIGHLIGHTS – LIGHT S.A

- **Distributed energy totaled 5,811 GWh in 3Q26 (+4.2% YoY),** driven by higher temperatures;
- **Consolidated recurring cash EBITDA** of R$432 million in 3Q26 (+10.5% YoY) and R$1,452 million in 9M26 (+25.7% YoY);
- **Quality indicators (12M):** DEC of 6.75h and FEC of 3.74x, both below the regulatory limit, with TMAE of 557 minutes (-14.0% YoY);
- **Strengthened capital structure:** completion of the R$1.5 billion private capital increase, mandatory conversion of debt into shares of R$2.2 billion at face value;
- **Return to the capital markets:** R$1.0 billion funding at the DisCo;
- **Leverage of 2.24x[4] at the end of 3Q26 (-26.3% YoY),** reflecting the debt conversion and the capital increase;
- **Conclusion of the Judicial Reorganization** court-ordered on September 9, 2026, with the completion of the obligations set forth in the Plan;
- **Rating Upgrades:** Fitch: Light S.A.: B- (global scale) and BB (bra) (national scale) and S&P: Light Distribuição: brBB+ long term, upgrade ratings with stable outlooks, reflecting the conclusion of the debt restructuring and the improvement of the group's capital structure.

Key Indicators

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Distributed Energy (GWh)	5,811	5,577	*4.2%*	18,727	18,828	*-0.5%*
Cash Gross Margin[1]	1,014	944	*7.4%*	3,086	2,768	*11.5%*
PMSO	(360)	(368)	*-2.1%*	(1,033)	(958)	*7.8%*
Recurring Cash EBITDA[2]	432	391	*10.5%*	1,452	1,155	*25.7%*
Net Income	(56)	33	-	2,513	400	*527.6%*
Cash Balance	2,186	2,642	*-17.2%*	2,186	2,642	*-17.2%*
Adjusted Net Debt[3]	5,904	5,253	*12.4%*	5,904	5,253	*12.4%*
Net Debt / EBITDA 12M[4]	2.24x	3.04x	*-26.3%*	2.24x	3.04x	*-26.3%*
Capex	425	472	*-9.9%*	1,223	1,187	*3.0%*

(1) Excludes NRV and the mark-to-market (MTM) effect of Light Comercialização's contracts; (2) Excludes NRV, MTM, equity income, and non-recurring items; (3) Adjusted debt excluding the portion of the convertible debt into shares of Light S.A. up to 2Q26; (4) Calculation of the covenant ratio (consolidated), as set forth in the indenture.

INDEX

1.0 Light Consolidated

1.1 Financial Performance

1.2 Investments

1.3 Debt

2.0 DisCo

2.1 Number of Consumers

2.2 Metered Energy Market

2.3 Losses

2.4 Collection

2.5 Quality

2.6 Gross Margin

2.7 EBITDA

2.8 Financial Result

2.9 Income Tax and Social Contribution and Net Income

2.10 Debt

3.0 Generation and Trading

3.1 Operational Context

3.2 Financial Performance

3.3 Financial Result

3.4 Net Income

3.5 Debt

4.0 Annexes

4.1 I – EBITDA Reconciliation

4.2 II – DisCo Income Statement

4.3 III – GenCo + Trading Income Statement

4.4 IV – Consolidated Balance Sheet

4.5 V – Debt by Instrument

4.6 VI – Metered Energy Balance

1.0 Light Consolidated

1.1 Financial Performance

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Net Revenue[1]	3,426	3,344	2.4%	10,939	9,941	10.0%
Purchased Energy	(2,408)	(2,339)	2.9%	(7,566)	(6,825)	10.9%
Mark-to-Market Effect	117	(17)	-	54	121	-55.3%
Gross Margin	1,136	988	14.9%	3,427	3,236	5.9%
(-) New Replacement Value (NRV)	4	61	-92.7%	287	348	-17.6%
Cash Gross Margin[2]	1,014	944	7.4%	3,086	2,768	11.5%
PMSO	(360)	(368)	-2.1%	(1,033)	(958)	7.8%
PECLD (delinquency)	(134)	(70)	89.8%	(386)	(242)	59.6%
Contingencies	(88)	3	-	(215)	(152)	41.3%
Equity Income	(7)	(30)	-75.5%	(22)	(51)	-57.0%
Other Oper. Rev./Expense	(271)	(28)	857.9%	(890)	(141)	531.2%
EBITDA	276	494	-44.2%	880	1,692	-48.0%
Non-recurring effects	(271)	89	-	(890)	120	-
Recurring Cash EBITDA[3]	432	391	10.5%	1,452	1,155	25.7%
Depreciation and Amortization	(279)	(233)	19.9%	(761)	(681)	11.8%
Net Financial Result	(76)	(178)	-57.1%	(556)	(270)	106.0%
Income Tax/Social Contribution	24	(51)	-	2,950	(341)	-
Net Income	(56)	33	-	2,513	400	527.6%

In 3Q26, consolidated cash gross margin totaled R$1.0 billion, an increase of +7.4% YoY, explained by the growth in both verticals, Distribution and Generation & Trading.

In Distribution, cash margin grew +5.6% YoY, driven by (i) the stronger market (+4.2%), favored by higher temperatures, (ii) the +1.28% Parcel B adjustment in March 2026; and (iii) the higher contracted demand from Group A customers (data centers). In the Generation & Trading segment, cash margin grew +14% YoY, driven by the higher generation margin, given (i) the higher volume of generated energy (+2.2% YoY), (ii) the increase in the GSF; and (iii) the lower PLD.

(1) Excludes construction revenue; (2) Excludes NRV and the mark-to-market (MTM) effect of Light Comercialização's contracts; (3) Excludes NRV, MTM, equity income, and non-recurring items (Judicial Reorganization expenses, PECLD related to Refis, one-off PECLD reversals, and asset write-offs).

In 9M26, cash gross margin totaled R$3.1 billion, an increase of +11.5% YoY, also explained by the growth in both verticals. In Distribution, cash margin expanded +7.1% YoY, driven by the +1.28% Parcel B adjustment in March 2026 and the higher contracted demand from Group A customers. In the Generation & Trading segment, cash margin grew +33.9% YoY, driven by the same drivers as in the quarter: higher volume of energy generated (+4.6% YoY), higher GSF, and PLD dynamics.

Gross margin was R$1.1 billion in 3Q26 (+14.9% YoY) and R$3.4 billion in 9M26 (+5.9% YoY), impacted by the effects described above and by the positive mark-to-market impact. This impact was mitigated by the decrease in NRV, given the renewal of the Concession Agreement in May 2026.

PMSO was R$360 million in 3Q26 (-2.1% YoY) and R$1.0 billion in 9M26 (+7.8% YoY), mainly influenced by the DisCo's dynamics. In the quarter, the reduction reflects the decrease in third-party services in the distribution operation, which offset the increase in personnel due to insourcing and the higher headcount. Year-to-date, the increase results from higher personnel expenses, due to the salary adjustment as of 3Q26 and the rebuilding of the headcount and insourcing.

PECLD was R$134 million in 3Q26 (+89.8% YoY) and R$386 million in 9M26 (+59.6% YoY), impacted by non-recurring reversals in 2025 (R$50 million in 3Q25 and R$194 million in 9M25). Excluding these effects, detailed in the DisCo's EBITDA section, PECLD for the quarter would have increased +11.0% YoY (R$134 million in 3Q26 vs. R$120 million in 3Q25) and year-to-date PECLD would have decreased -11.4% YoY (R$386 million in 9M26 vs. R$436 million in 9M25).

Contingencies recorded a provision of R$88 million in 3Q26 (vs. a positive R$3 million in 3Q25) and R$215 million in 9M26 (+41.3% YoY), impacted by the one-off reversal of R$67 million in the quarter and year-to-date of 2025, due to the adjustment of the provisioning methodology for recurring lawsuits in the Civil courts to the new profile of the portfolio, in which lawsuits related to TOI (irregularity inspection reports) came to have a lower volume of provisions. In addition, in 3Q26 there was a one-off increase in lawsuits arising from weather events in the quarter, especially the one that occurred in July 2026.

Equity Income was negative by R$7 million in 3Q26 (vs. -R$30 million in 3Q25) and by R$22 million in 9M26 (vs. -R$51 million in 9M25), due to the results of the Belo Monte Hydroelectric Plant (UHE Belo Monte), in which the Company holds a 2.49% interest.

Other Operating Income/Expenses consist of non-recurring expenses of R$271 million in 3Q26 (vs. R$28 million in 3Q25) and R$890 million in 9M26 (vs. R$141 million in 9M25), related to an additional provision for Judicial Reorganization advisory costs, in addition to the optimization of asset write-offs, including the 2027 Periodic Tariff Review (RTP). Year-to-date, there was also the impact of PECLD Refis, with a provision of R$354 million in 2Q26, related to the expectation of non-receipt of amounts linked to the discussion on the levy of ICMS on economic grants and discounts.

As a result of the effects described above, Recurring Cash EBITDA was R$432 million in 3Q26 (+10.5% YoY) and R$1,452 million in 9M26 (+25.7% YoY). EBITDA was R$276 million in 3Q26 (-44.2% YoY) and R$880 million in 9M26 (-48.0% YoY). The reconciliation follows:

(R$ million)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
EBITDA	**276**	**494**	*-44.2%*	**880**	**1,692**	*-48.0%*
(-) New Replacement Value (NRV)	4	61	*-92.7%*	287	348	*-17.6%*
(-) Light COM. MtM effect	117	(17)	-	54	121	*-55.3%*
(-) Equity Income	(7)	(30)	*-75.5%*	(22)	(51)	*-57.0%*
(-) Non-recurring effects	(271)	89	-	(890)	120	-
(-) Judicial Reorganization expenses	(152)	(31)	*397.3%*	(292)	(103)	*183.9%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	-	(376)	-	-
(-) PECLD (Delinquency)	-	50	-	-	194	-
(-) Contingency reversals	-	67	-	-	67	-
(-) Asset write-offs/other	(98)	2	-	(222)	(38)	*481.6%*
Recurring Cash EBITDA	**432**	**391**	*10.5%*	**1,452**	**1,155**	*25.7%*

Net financial result was a negative R$76 million in 3Q26 (vs. -R$178 million in 3Q25), impacted by non-recurring reversals of R$102 million in 3Q25 related to credits from institutional customers, detailed in the Distribution section. In 9M26, net financial result was a negative R$556 million (vs. -R$270 million in 9M25), explained by the higher cost of debt, in addition to the enrollment in Refis and the unwinding of the hedge swaps upon the settlement of the GenCo's Notes in 2Q26.

IR/CS was +R$24 million in 3Q26 (vs. -R$51 million in 3Q25) and R$2,950 million in 9M26 (vs. -R$341 million in 9M25), reflecting the one-off recognition of R$2.9 billion in tax credits in 1Q26 due to the renewal of the DisCo's concession.

As a result of the effects described above, net income was -R$56 million in 3Q26 (vs. +R$33 million in 3Q25) and R$2.5 billion in 9M26 (vs. R$400 million in 9M25).

1.2 Investments

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Light Energia	**20**	**15**	*34.1%*	**49**	**44**	*12.3%*
Light SESA	**405**	**457**	*-11.4%*	**1,174**	**1,143**	*2.7%*
Electrical Assets	**344**	**378**	*-9.1%*	**957**	**930**	*2.9%*
Maintenance	147	150	*-2.4%*	409	408	*0.3%*
Expansion	100	128	*-22.1%*	305	305	*0.0%*
Loss reduction plan	92	94	*-2.4%*	230	202	*13.7%*
Receivables	5	5	*-2.6%*	13	14	*-13.4%*
Non-electrical Assets	**61**	**79**	*-22.3%*	**217**	**213**	*1.7%*
IT	51	40	*26.2%*	180	145	*24.5%*
Commercial	2	1	*256.8%*	7	1	*417.1%*
Other	8	38	*-79.1%*	30	67	*-56.0%*
Gross Capex	**425**	**472**	*-9.9%*	**1,223**	**1,187**	*3.0%*
Special Obligations[1]	**-**	**131**	*-*	**244**	**131**	*86.0%*
Net Capex	**425**	**341**	*24.7%*	**979**	**1,056**	*-7.3%*

Net Capex was R$425 million in 3Q26, an increase of 24.7% compared to the same period of the previous year, reflecting the end of the Special Obligations capex cycle carried out with granted ICMS tax credits in 2Q26. In 9M26, this investment totaled R$979 million, a decrease of -7.3% YoY, with the increase in Special Obligations being partially offset by investments in Distribution related to the losses plan.

Investments in the DisCo totaled R$405 million (-11.4% YoY), of which 85% (R$344 million) were allocated to electrical assets.

Maintenance investments totaled R$147 million in the quarter (-2.4% YoY). The period was marked by lower execution of corrective maintenance, mitigated by a higher volume of emergency interventions, due to an extraordinary weather event, and by a greater concentration of underground works, with the completion and energization of preventive cable revitalization projects and of automation and monitoring projects for transformer vaults.

Investments in the expansion line totaled R$100 million (-22.1% YoY), reflecting the execution of works associated with the 2026 schedule. The variation was concentrated in the new customers front, which decreased -35.2%, mainly due to a lower volume of new grid connections in the period.

The loss reduction plan received R$92 million in the quarter (-2.4% YoY), with part of the investments redirected to remote metering, reflecting the prioritization of structural loss control solutions.

(1) Considers granted tax credits.

Investments in non-electrical assets totaled R$61 million (-22.3% YoY). The IT line totaled R$51 million (+26.2% YoY), driven by the progress of the SAP environment modernization program, which entered the implementation phase. On the other hand, the Other investments line decreased to R$8 million (-79.1% YoY), given the high 3Q25 base, when works to upgrade operational bases were concentrated.

Light Geração invested R$20 million in the quarter, an increase of +34.1% compared to 3Q25, highlighting investments in the refurbishment and modernization of equipment and systems at the plants.

1.3 Debt

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	2Q26	Δ%
Adjusted Gross Debt[1]	**8,090**	**7,894**	*2.5%*	**7,425**	*9.0%*
Short-term	**344**	**1,273**	*-73.0%*	**492**	*-30.0%*
Local Currency	329	364	*-9.5%*	490	*-32.8%*
Foreign currency	15	909	*-98.4%*	1	*930.1%*
Adjusted Long-term	**7,746**	**6,621**	*17.0%*	**6,933**	*11.7%*
Local Currency	6,433	5,317	*21.0%*	5,633	*14.2%*
Foreign currency	1,312	1,304	*0.6%*	1,300	*0.9%*
Gross Debt	**8,090**	**9,560**	*-15.4%*	**9,121**	*-11.3%*
Adjusted Gross Debt[1]	**8,090**	**7,894**	*2.5%*	**7,425**	*9.0%*
Convertible Debt	**-**	**1,666**	-	**1,696**	-
Cash Position	**2,186**	**2,642**	*-17.2%*	**1,855**	*17.9%*
Adjusted Net Debt[1]	**5,904**	**5,253**	*12.4%*	**5,570**	*6.0%*
Net Debt	**5,904**	**6,919**	*-14.7%*	**7,266**	*-18.8%*
Net Debt / EBITDA (LTM)[2]	**2.24x**	**3.04x**	*-26.3%*	**2.85x**	*-21.2%*
USD (EOP)	**5.18**	**5.32**	*-2.6%*	**5.18**	*0.1%*
IPCA 12M	**4.58%**	**5.17%**	*-0.6 p.p.*	**4.64%**	*-0.1 p.p.*
CDI 12M	**14.42%**	**13.25%**	*1.2 p.p.*	**14.72%**	*-0.3 p.p.*

The Company's adjusted gross debt ended 3Q26 at R$8.1 billion, an increase of +9.0% compared to 2Q26. The movement essentially reflected the 1st issuance of Commercial Notes by Light Distribuição, in the amount of R$1.0 billion, and the accrual of interest on the renegotiated debts in the quarter, of R$181 million; coupon payments occur in 2Q and 4Q. These effects were partially offset by the annual principal

(1) Excludes the amount of convertible debt in the periods prior to the conversion (through 2Q26), in both local and foreign currency; (2) Considers the indicators as defined in the respective debt indentures.

amortization and the semiannual coupon payment of Light Geração's debentures, totaling R$180 million, which occurred in July.

In the reported view, gross debt decreased -11.3% in the quarter, reflecting the conversion into shares of all of Light S.A.'s convertible debt, under the terms of the Judicial Reorganization Plan. As a result, the adjusted and reported debt figures converge as of this quarter.

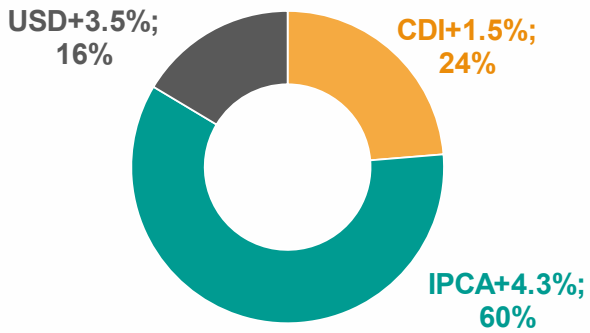
At the end of the quarter, 95.7% of gross debt had long-term maturity.

Consolidated cash position at the end of 3Q26 was R$2.2 billion, an increase of +17.9% QoQ and a decrease of -17.2% YoY. The growth in the quarter resulted from the inflow of proceeds from the Commercial Notes, partially offset by disbursements for investments and the payment of two installments, totaling R$328 million, to the Norte Fluminense Thermoelectric Plant (UTE Norte Fluminense), related to the settlement of the agreement entered into between the parties at the beginning of 2026, which ends in December 2026.

As a result, adjusted net debt totaled R$5.9 billion at the end of 3Q26, an increase of +6.0% QoQ, reflecting the cash dynamics in the period and the interest accrual on the renegotiated debt. In the reported view, net debt decreased -18.8%, due to the conversion of the convertible debt into shares. The net debt / LTM adjusted EBITDA ratio for covenant purposes was 2.24x, a decrease in both the quarterly and annual comparisons, also reflecting the conversion.

In the quarter, the change in the debt mix reflected the issuance of the Commercial Notes, with an increase in the share of CDI+ indexed debt, which accounted for 24% of the total. Even with this increase, the predominance of IPCA-indexed debt (60% of the total) keeps the profile aligned with the electricity sector's revenues, providing a natural hedge for debt service.

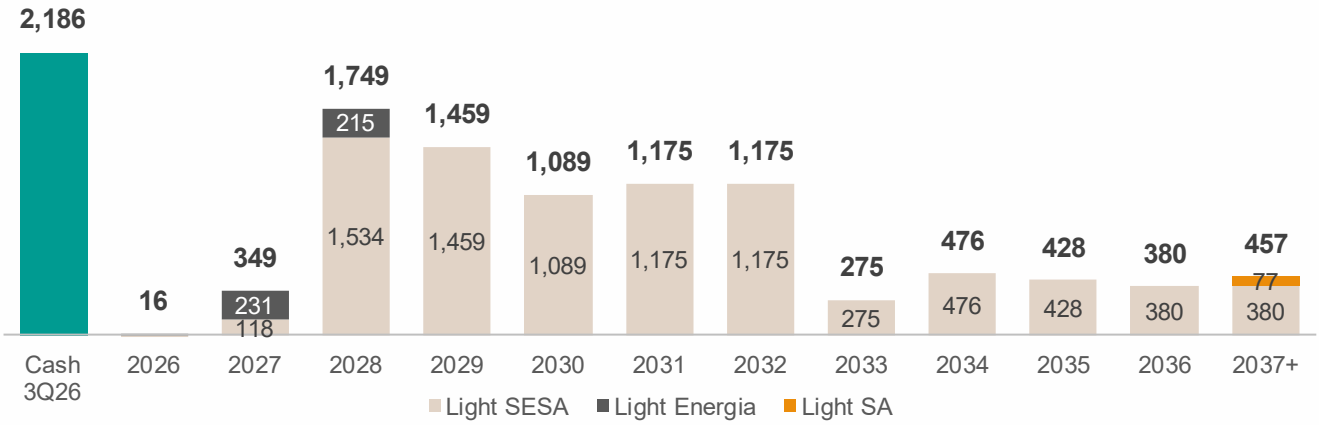
Restructured Adjusted Debt by Index



The Company's first material amortization falls due in 2028, in the amount of R$1.7 billion. The schedule reflects a position aligned with the timing of Light Distribuição's next tariff review.

Amortization Schedule of the Principal of the Restructured Debt

(R$ million)



2.0 DisCo

2.1 Number of Consumers

The DisCo ended 3Q26 with 4.8 million active consumers (+3.6% vs. 3Q25), as shown in the table below:

(Thousands)	3Q26	3Q25	*Δ abs.*	*Δ%*
Number of consumers	**4,822**	**4,653**	169	*3.6%*
Residential	**4,449**	**4,286**	163	*3.8%*
Commercial	**335**	**330**	5	*1.7%*
Industrial	**10**	**10**	0	*1.5%*
Rural	**5**	**5**	(0)	*-3.3%*
Others	**23**	**23**	1	*3.2%*

2.2 Metered Energy Market[1]

(GWh)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Distributed Energy	**5,811**	**5,577**	*4.2%*	**18,727**	**18,828**	*-0.5%*
Residential	**1,713**	**1,614**	*6.1%*	**6,069**	**6,016**	*0.9%*
Commercial	**1,798**	**1,705**	*5.4%*	**5,745**	**5,702**	*0.8%*
Industrial	**1,227**	**1,247**	*-1.6%*	**3,590**	**3,794**	*-5.4%*
Other DisCo	**292**	**215**	*35.9%*	**822**	**752**	*9.3%*
Other	**781**	**796**	*-1.8%*	**2,500**	**2,564**	*-2.5%*
Captive	**2,932**	**2,812**	*4.3%*	**9,992**	**10,166**	*-1.7%*
Residential	1,713	1,614	*6.1%*	6,069	6,016	*0.9%*
Commercial	785	752	*4.5%*	2,531	2,628	*-3.7%*
Industrial	43	44	*-3.8%*	127	151	*-15.7%*
Other	392	402	*-2.5%*	1,265	1,371	*-7.7%*
Grid Usage / Free Market	**2,587**	**2,551**	*1.4%*	**7,913**	**7,910**	*0.0%*
Commercial	1,013	954	*6.2%*	3,215	3,074	*4.6%*
Industrial	1,184	1,203	*-1.5%*	3,462	3,643	*-5.0%*
Other	390	394	*-1.1%*	1,235	1,193	*3.5%*
Other DisCo	**292**	**215**	*35.9%*	**822**	**752**	*9.3%*

(1) Since the calculation period for the indicator ends after the disclosure date of this report, the data presented reflect preliminary figures and may be subject to non-material changes in the next period.

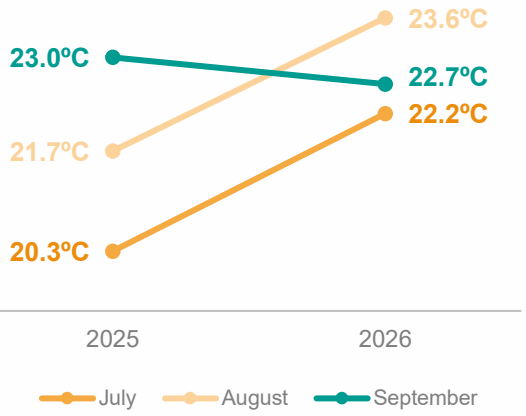
Distributed energy totaled 5,811 GWh in 3Q26, an increase of +4.2% YoY. Given the profile of the consumption classes in the Concession Area, the Company is mainly impacted by the temperature effect, which recorded an average increase of 1.1°C in the quarter vs. 3Q25, which had been the harshest winter in recent years. This growth was driven by variations in July and August, which recorded average temperatures 1.9°C warmer YoY, favoring consumption by the residential and commercial classes, which accounted for 82% of the growth in the quarter.

In 9M26, distributed energy totaled 18,727 GWh, a decrease of -0.5% YoY, in line with the temperature dynamics, which remained practically stable compared to 9M25 (-0.1°C). It is worth noting that the growth in 3Q26 offset part of the -2.6% decline in 1H26.

In the market composition, captive consumption totaled 2,932 GWh in 3Q26 (+4.3% YoY), supported by the performance of the residential and commercial classes, and the Free Market totaled 2,587 GWh (+1.4% YoY), reflecting the growth of the commercial class, still benefiting from the continued migrations to the Free Market.

Average Temperature

24.4ºC (9M26)	**24.5**ºC (9M25)	-0.1ºC Δ YoY
22.8ºC (3Q26)	**21.7**ºC (3Q25)	+1.1ºC Δ YoY



In 9M26, captive consumption totaled 9,992 GWh (-1.7% YoY), reflecting the decrease in all classes except residential, and the Free Market totaled 7,913 GWh, in line with 9M25, with the decline in the industrial class being offset by the growth of the commercial class.

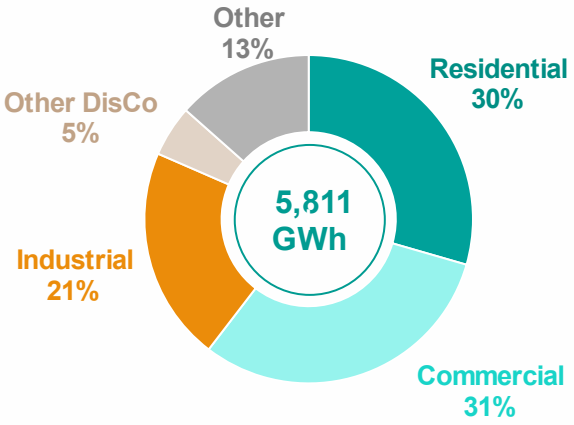
The residential class, the Company's main market (30% of distributed energy), recorded 1,713 GWh in 3Q26 (+6.1% YoY) and 6,069 GWh in 9M26 (+0.9% YoY), following the trends in temperature variation.

The Commercial class totaled 1,798 GWh in 3Q26 (+5.4%) and 5,745 GWh in 9M26 (+0.8%), with growth in both the captive market and grid usage in the quarter and, year-to-date, a decrease in the captive market and an increase in grid usage, reflecting migrations to the Free Market.

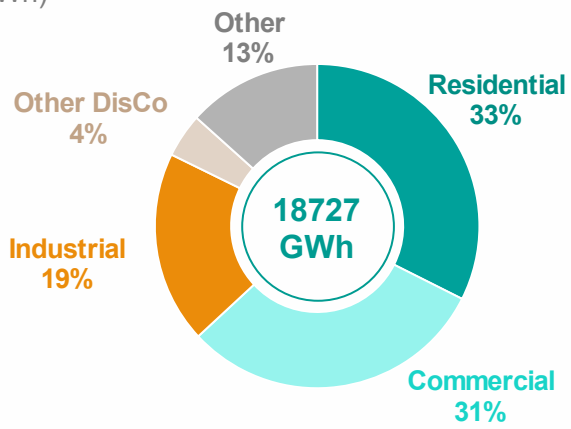
The Industrial class totaled 1,227 GWh in 3Q26 (-1.6% YoY) and 3,590 GWh in 9M26 (-5.4% YoY), reflecting the slowdown in steel production and the reduction in consumption by large customers.

Other DisCo totaled 292 GWh in the quarter (+35.9% YoY) and 822 GWh year-to-date (+9.3% YoY).

Distributed Energy (3Q26)
(GWh)

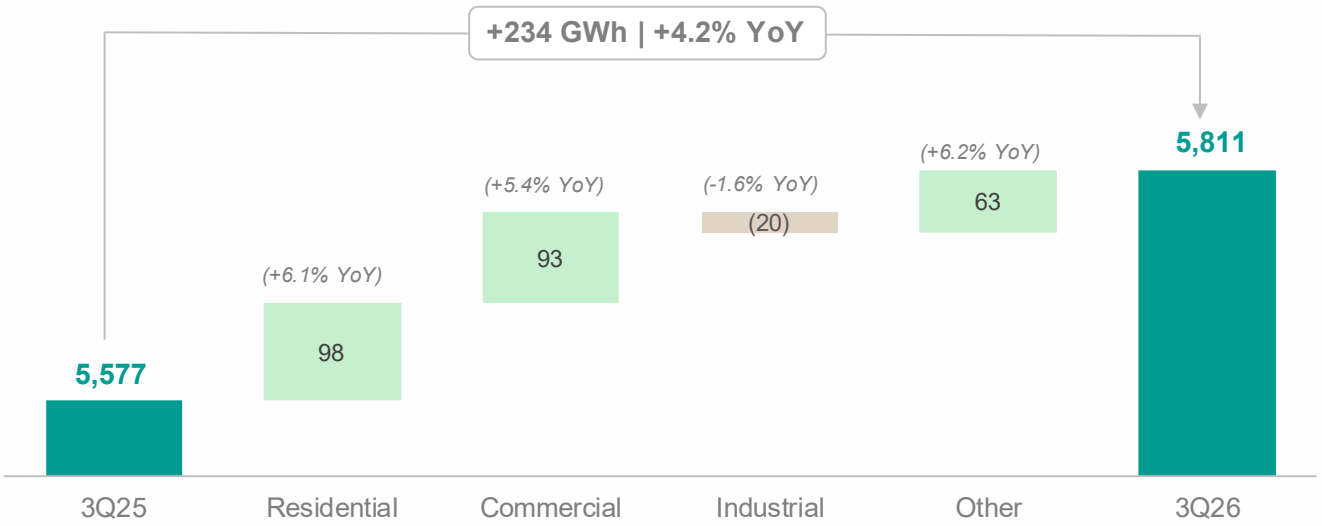


Distributed Energy (9M26)
(GWh)



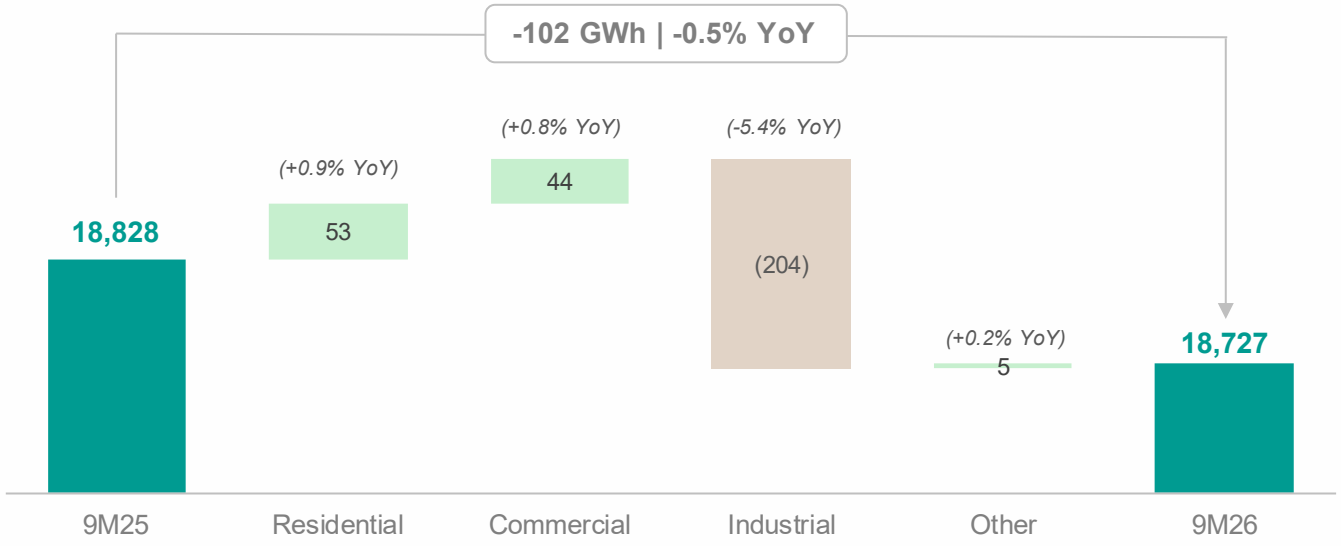
It is worth highlighting the mismatch between contracted demand and energy consumption in the period. Some Group A contracts operate with consumption below the contracted amount, as in the case of new loads, such as data centers, in the ramp-up phase, and of large industrial customers in the steel sector that reduced consumption throughout the year. Since these customers' grid usage tariff is calculated based on contracted demand, the effect on margin differs from that observed in the volume of distributed energy.

Distributed Energy (3Q26)
(GWh)



Distributed Energy (9M26)

(GWh)



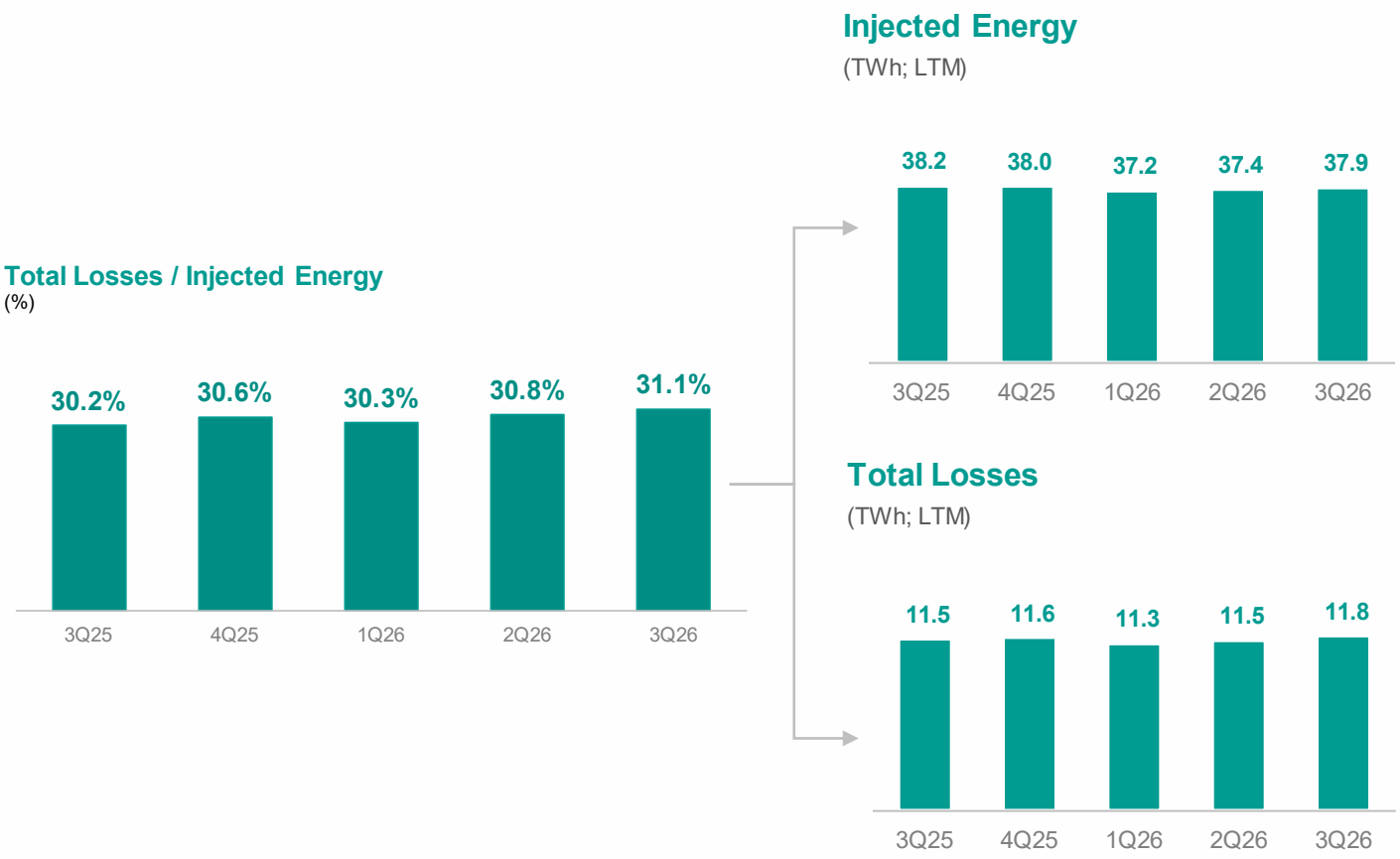
Total injected energy, including DG, was 8,473 GWh in 3Q26 (+6.1% vs. 3Q25), driven by the increase in the customer base and higher temperatures. In 9M26, total injected energy was 28,212 GWh, in line with 9M25.

(GWh)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Injected Energy	**8,473**	**7,988**	*6.1%*	**28,212**	**28,325**	*-0.4%*
Injected DG	**293**	**275**	*6.7%*	**918**	**784**	*17.0%*
Injected Energy ex-DG	**8,180**	**7,713**	*6.1%*	**27,294**	**27,541**	*-0.9%*

2.3 Losses

Since 2Q26, the Company has disclosed all loss data in accordance with the methodology currently in place within ANEEL, implemented after Public Consultation No. 09, under which all analyses are carried out considering metered market and energy criteria, replacing market or energy on a billed basis, providing greater comparability between the regulatory parameters and those actually observed by the Company in the course of its operations.

Based on this methodology, the evolution of the indicator is presented below:



In the last 12 months ended in 3Q26, total loss reached 11,781 GWh, held at a level of 30% of injected energy, reflecting the temperature dynamics in the period. The share of Risk Areas in the mix of regional profiles remained stable at around 85%.

From a regulatory standpoint, the difference between actual and regulatory losses (recognized non-technical losses of 42.88%) negatively impacted EBITDA for the last 12 months by approximately R$1.1 billion.

2.4 Collection

(%; LTM)	3Q26	3Q25	Δ YoY	2Q26	Δ QoQ
Total Collection	**97.6%**	**97.9%**	*-0.3 p.p.*	**98.5%**	*-1.0 p.p.*
Retail	95.8%	96.5%	*-0.6 p.p.*	96.8%	*-1.0 p.p.*
Large Private Customers	101.2%	100.7%	*0.5 p.p.*	101.0%	*0.1 p.p.*
Large Public Services	100.5%	100.7%	*-0.2 p.p.*	103.4%	*-2.9 p.p.*

Total collection reached 97.6% in 3Q26, a decrease of -0.3 p.p. in the annual comparison and of -1.0 p.p. compared to 2Q26, reflecting one-off factors that differed by segment.

In the Retail segment, the rate reached 95.8%, a decrease of -0.6 p.p. compared to the same period of 2025 and of -1.0 p.p. compared to 2Q26. The result was impacted by the reissuance of bills as a result of the tariff adjustment, with due dates postponed to subsequent periods. The Company continues to act in a timely manner, maintaining its continuous flow of collection actions aimed at settling outstanding amounts.

In the Large Customers segments, performance remained positive in the annual comparison, supported by consistent results in negotiations and the continuation of receivables recovery actions. Private Large Customers reached 101.2%, an increase of +0.5 p.p. in the annual comparison, reflecting the recovery from customers in good standing with due dates postponed as a result of the tariff adjustment. Public Large Customers totaled 100.5%, practically stable in the annual comparison (-0.2 p.p.). The period reflected rebilling and one-off delays from Government customers, partially offset by the settlement of outstanding payments in the quarter. The rates for Large Private and Public Customers remained at high levels, and the Company continues to monitor the payment dynamics of the Government, a segment that shows greater volatility throughout the year.

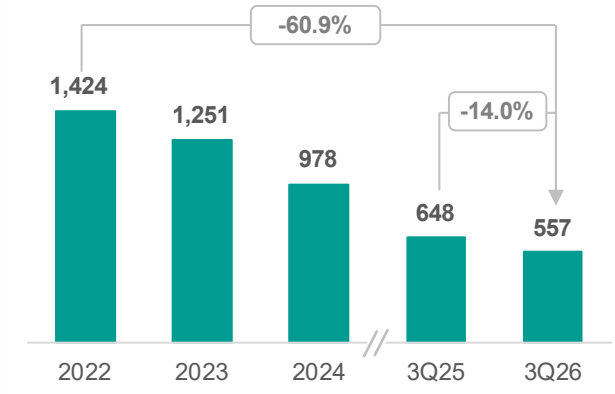
2.5 Quality

Average Emergency Service Time (TMAE), the Company's main benchmark for measuring the agility and efficiency of field operations, reached 557 minutes in the 12 months ended September 2026. The result represents a reduction of -14.0% compared to 3Q25 and of -60.9% compared to 2022. The cumulative gains result from insourcing and multiskill training of the teams, in addition to efficiency actions, such as automatic routing at the Operation Centers and the use of motorcycles for first response, in line with the Company's commitment to the quality of the service provided.

Compared to 2Q26 (526 minutes, the lowest level in the series), the indicator incorporated the effects of the July 29 windstorm. The percentage of interruptions lasting more than 24 hours ended the period at 4.0%, 14.1 p.p. below 2022 and 0.3 p.p. above 2Q26 (3.7%), a variation also associated with the windstorm of the quarter. Excluding the Areas with Severe Operating Restrictions (ASRO), the indicator reached 1.9%, in line with the results of the previous quarters of 2026. This performance keeps Light among the DisCos with the best operational performance in the sector in the regions under the Company's full management.

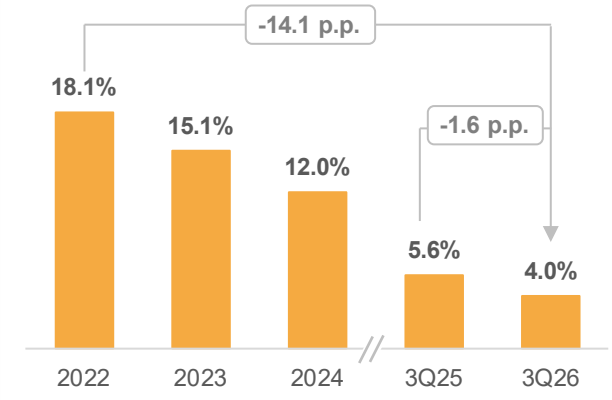
Average Emergency Service Time

(minutes, LTM)



Interruptions >24h

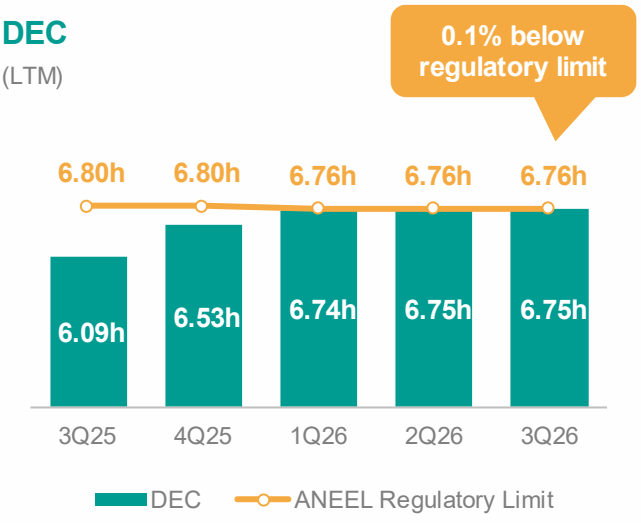
(%, LTM)



Regulatory continuity indicators remained within the limits established by ANEEL, even with the atypical weather events recorded since 4Q25. DEC reached 6.75h, 0.1% below the 6.76h limit and stable compared to 2Q26. FEC ended at 3.74x, 16.1% below the 4.46x limit, compared to 3.57x in the previous quarter, preserving a significant margin relative to the regulatory parameter even in the face of extreme events.

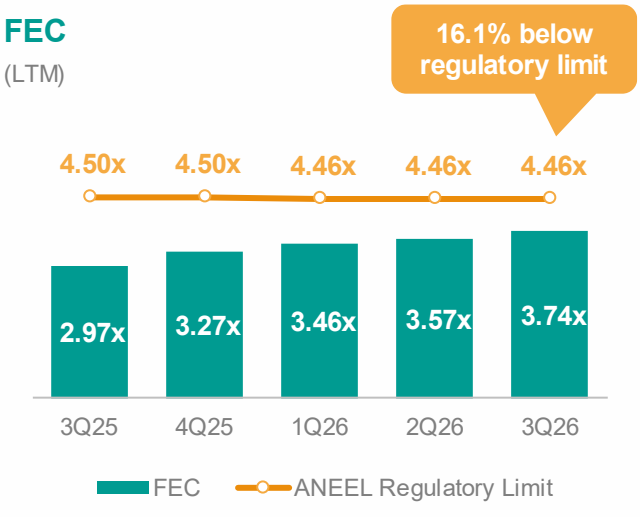
DEC

(LTM)



FEC

(LTM)



Continuing the actions initiated in previous quarters, the Company maintained its projects for the modernization and renewal of facilities. The strategy for responding to severe events, which combines maintenance, operations, resource management, and meteorological intelligence, was consolidated in the 2026 Summer Plan (*Plano Verão* 2026). In preparation for *El Niño*, the plan provides for additional field teams and the early execution of contingency drills. In addition to these fronts, structural investments are scheduled for the year, such as the replacement of transformers, the installation of new reclosers, the revitalization of sections of the underground network, and the reinforcement of tree pruning and network maintenance. The objective is to make the grid increasingly resilient and to sustain the evolution of continuity indicators in the coming cycles.

OPERATIONS DURING THE JULY 29 WINDSTORM

Operations Timeline

Mid-afternoon, about 1 hour before
Alert stage
+20% field teams

Windstorm peak, late afternoon
Workforce practically doubled
~2x teams

During the night
Assessment and initial switching operations
Teams directed to critical areas

Within 12h · 70% of customers restored

Following morning
Mass dispatch
4.6x teams

Throughout the day
Maximum contingency
~5x teams

Within 24h · 78% of customers restored

Legend:
Field operations as a multiple of the workforce in a typical situation.

After an unusually hot winter day, with a high of 37°C, the second-highest temperature for July in the last ten years, a cold front meeting a hot, dry air mass caused wind gusts above 100 km/h throughout the Concession Area, with greater intensity in the West Zone and in Baixada Fluminense.

Light activated its alert stage about one hour before the event began, increasing field staff by approximately 20% and keeping teams on standby. As a result, the Company faced the peak of the windstorm, in the late afternoon, with its workforce practically doubled.

During the night, operations focused on damage assessment, initial switching operations, and directing teams to the most affected regions. From 6 a.m. the following day, with mass dispatch, the workforce reached 4.6 times that of normal operations, approaching five times over the course of the day.

With this mobilization, the Company restored power to 70% of affected customers within 12 hours of the peak and to 78% within 24 hours.

2.6 Gross Margin

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Gross Revenue	**5,350**	**5,149**	***3.9%***	**18,551**	**15,611**	***18.8%***
Energy Supply	**4,562**	**4,007**	***13.8%***	**14,512**	**13,418**	***8.2%***
Residential	2,264	1,864	*21.5%*	7,239	6,738	*7.4%*
Industrial	65	59	*10.1%*	179	194	*-7.7%*
Commercial	948	825	*14.8%*	2,789	2,799	*-0.4%*
Public Sector	306	264	*16.1%*	971	962	*0.9%*
Others	119	118	*0.2%*	319	317	*0.8%*
Unbilled Supply	(157)	68	-	55	(56)	-
Grid Usage	1,017	809	*25.7%*	2,960	2,464	*20.1%*
Short-Term Energy	**77**	**104**	***-26.0%***	**82**	**106**	***-22.3%***
Other Revenues	**712**	**1,038**	***-31.4%***	**3,957**	**2,087**	***89.6%***
CVA	184	610	*-69.8%*	309	340	*-9.1%*
Construction revenue	354	287	*23.4%*	683	889	*-23.1%*
Subsidies CDE	175	152	*15.3%*	574	495	*15.9%*
NRV	4	61	*-92.7%*	287	348	*-17.6%*
Unbilled Contribution Rev.	(22)	(100)	*-78.1%*	16	(64)	-
Other Operating Income	16	28	*-41.9%*	2,088	80	*2506.3%*
Deductions	**(2,034)**	**(2,016)**	***0.9%***	**(8,356)**	**(5,832)**	***43.3%***
Net Revenue	**3,316**	**3,133**	***5.8%***	**10,194**	**9,779**	***4.2%***
(-) Construction revenue	**354**	**287**	***23.4%***	**683**	**889**	***-23.1%***
Adjusted Net Revenue	**2,962**	**2,846**	***4.1%***	**9,511**	**8,890**	***7.0%***
(+) Purchased Energy	**(2,086)**	**(1,959)**	***6.5%***	**(6,690)**	**(6,176)**	***8.3%***
Gross Margin	**876**	**887**	***-1.2%***	**2,821**	**2,714**	***4.0%***
(-) NRV	**4**	**61**	***-92.7%***	**287**	**348**	***-17.6%***
Cash Gross Margin	**871**	**825**	***5.6%***	**2,535**	**2,366**	***7.1%***

The DisCo's cash gross margin reached R$871 million in 3Q26, an increase of +5.6% YoY. The result was driven by (i) the stronger market (+4.2%), favored by higher temperatures compared to the harsh winter of 3Q25; (ii) the +1.28% Parcel B adjustment in March 2026; and (iii) the higher contracted demand from Group A customers, mainly data centers. These effects were partially offset by the higher loss disallowance, resulting from the increase in non-technical losses on the Low Voltage Market in the quarter.

In 9M26, the DisCo's cash gross margin reached R$2,535 million, an increase of +7.1% YoY, driven by the +1.28% Parcel B adjustment in March 2026 and by the higher contracted demand from Group A customers, mainly data centers and large industrial customers.

Purchased energy totaled R$2,086 million in 3Q26 (+6.5% YoY) and R$6,690 million in 9M26 (+8.3% YoY), impacted by the higher Average Energy Purchase Price (PMIX), partially offset by the lower contracted volume. It should be noted that the effect of energy purchases on margin is restricted only to the portion of losses not recognized in the current economic model.

2.7 EBITDA

(R$ million)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Gross Margin	**876**	**887**	*-1.2%*	**2,821**	**2,714**	*4.0%*
PMSO	**(335)**	**(352)**	*-5.0%*	**(958)**	**(893)**	*7.3%*
PECLD (Delinquency)	**(134)**	**(70)**	*89.8%*	**(386)**	**(242)**	*59.6%*
Contingencies	**(88)**	**(0)**	-	**(213)**	**(155)**	*37.9%*
Other Oper. Rev./Expense	**(190)**	**(37)**	*419.9%*	**(773)**	**(90)**	*756.9%*
EBITDA	**130**	**427**	*-69.6%*	**490**	**1,334**	*-63.3%*
NRV	**4**	**61**	*-92.7%*	**287**	**348**	*-17.6%*
Non-recurring effects	**(190)**	**80**	-	**(773)**	**171**	-
JR expenses	(71)	(10)	*637.7%*	(181)	(2)	*7505.6%*
PECLD REFIS	(21)	-	-	(376)	-	-
PECLD (Delinquency)	-	50	-	-	194	-
Contingencies reversal	-	67	-	-	67	-
Asset write-offs/other	(98)	(27)		(216)	(88)	
Recurring Cash EBITDA	**316**	**285**	*10.6%*	**977**	**815**	*19.8%*

In 3Q26, the DisCo's Recurring Cash EBITDA reached R$316 million (+10.6% YoY), supported by the stability of the gross margin and the reduction in PMSO in the period. In addition, there was the positive impact of the normalization of non-recurring items related to the closing of the Judicial Reorganization

process and the optimization of asset write-offs, including the 2027 Periodic Tariff Review (RTP). These effects were partially offset by the increase in PECLD and contingency expenses.

EBITDA, in turn, decreased to R$130 million (-69.6% YoY), mainly impacted by the non-recurring effects mentioned above.

PMSO totaled R$335 million in 3Q26 (-5.0% YoY), reflecting the decrease in the materials and third-party services lines, given the insourcing of certain activities. In 9M26, PMSO was R$958 million (+7.3% YoY), mainly impacted by the higher headcount.

PECLD totaled R$134 million in 3Q26 and R$386 million in 9M26, increases of 89.8% and 59.6% YoY, respectively. The variations reflect the 2025 comparison base, which benefited from non-recurring reversals of R$50 million in 3Q25 and R$194 million in 9M25. Excluding these effects, PECLD for the quarter would have grown 11.0% YoY (R$134 million in 3Q26 vs. R$120 million in 3Q25), while year-to-date it would have decreased 11.4% (R$386 million in 9M26 vs. R$436 million in 9M25).

In 3Q26, the Contingencies line recorded a provision of R$88 million, compared to a practically zero base in the same period of 2025. Year-to-date in 9M26, the amount provisioned totaled R$213 million, an increase of +37.9% YoY. The comparison mainly reflects the 2025 base, which included a non-recurring reversal of R$67 million in 3Q25, resulting from the review of the provisioning methodology for recurring civil lawsuits to adapt it to the new profile of the lawsuit portfolio. In addition, the quarter was marked by a one-off inflow of new claims associated with the weather events in the period, especially the one that occurred in July 2026.

2.8 Net Financial Result

(R$ million)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Cost of Debt	**(78)**	**(68)**	*15.1%*	**(437)**	**(168)**	*159.9%*
Net Charges	(103)	(96)	*6.6%*	(295)	(276)	*6.7%*
Δ FX Exchange and Monetary	25	32	*-19.7%*	(85)	103	-
Swap Operations	(1)	-	-	(1)	-	
Financial Investments	38	66	*-41.9%*	72	185	
Fair Value Adjust.	(38)	(69)	*-45.5%*	(127)	(180)	*-29.6%*
Financial Income / Expenses	**(29)**	**(108)**	*-72.8%*	**(140)**	**(215)**	*-34.7%*
Interest Installments	11	17	*-33.0%*	36	47	*-24.5%*
Balance Accounts Adjust.	(6)	14	-	(36)	(11)	*230.0%*
CVA adjustments	(1)	(20)	*-94.4%*	35	(81)	-
Other	(33)	(119)	*-72.2%*	(175)	(170)	*3.1%*
Financial Result	**(107)**	**(176)**	*-38.9%*	**(577)**	**(383)**	*50.7%*

In 3Q26, the DisCo's net financial result was a negative R$107 million, an improvement of 38.9% compared to the negative R$176 million in 3Q25, mainly explained by the comparison base, which included R$101.5 million in non-recurring effects related to customer credits: (i) R$46.7 million from the amendment to SuperVia's Judicial Reorganization Plan; and (ii) R$54.8 million from the present value of the installment plan for public sector bills under the Other line. In 9M26, the result was a negative R$577 million (negative R$383 million in 9M25), mainly reflecting the reversal of foreign exchange and monetary variation, from a positive R$103 million to a negative R$85 million.

The cost of debt totaled R$78 million (+15.1% YoY). Net charges totaled R$103 million (+6.6% YoY), following the evolution of the principal of the renegotiated debt, adjusted by the IPCA and increased by capitalized interest (PIK) through 2025.

Foreign exchange and monetary variation was a positive R$25 million, compared to R$32 million in 3Q25. In 3Q26, with a stable exchange rate, the effect resulted from the monetary adjustment of the IPCA-indexed debentures. Financial investments yielded R$38 million, compared to R$66 million in 3Q25, due to the lower average cash balance YoY.

2.9 Income Tax and Social Contribution and Net Income

Light Distribuição recorded a positive IR/CS result of R$92 million in 3Q26, compared to an expense of R$42 million in 3Q25, both entirely deferred. Year-to-date, the highlight is the recognition, in 1Q26, of R$2.9 billion in deferred tax credits due to the renewal of the DisCo's concession.

The DisCo recorded a net loss of R$128 million in 3Q26, compared to net income of R$11 million in 3Q25. The result mainly reflected the comparison base for PECLD and contingency provisions, which included non-recurring reversals in 3Q25, as detailed in the EBITDA section, and the optimization of asset write-offs, including the 2027 Periodic Tariff Review. These effects were partially offset by the R$68 million improvement in the net financial result, from a negative R$176 million to a negative R$107 million, and by the positive IR/CS result.

2.10 Debt

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	2Q26	Δ%
Gross Debt	**7,586**	**6,268**	*21.0%*	**6,726**	*12.8%*
Short-term	**103**	**132**	*-21.6%*	**237**	*-56.4%*
Local Currency	89	118	*-25.2%*	235	*-62.4%*
Foreign currency	15	13	*11.5%*	1	*930.1%*
Long-term	**7,482**	**6,136**	*21.9%*	**6,489**	*15.3%*
Local Currency	6,178	4,840	*27.7%*	5,197	*18.9%*
Foreign currency	1,304	1,297	*0.6%*	1,292	*0.9%*
Cash Position	**1,931**	**1,385**	*39.4%*	**330**	*484.6%*
Net Debt	**5,655**	**4,883**	*15.8%*	**6,396**	*-11.6%*

The DisCo's gross debt ended 3Q26 at R$7.6 billion, an increase of +12.8% compared to 2Q26 and of +21.0% YoY. The variation in the quarter reflects the 1st issuance of Commercial Notes in the amount of R$1.0 billion (paying CDI+2% p.a., a three-year term, and straight-line amortization starting in the 13th month), whose proceeds will be allocated to the maintenance of the distribution operation, and the interest accrual for the period in the amount of R$181 million (most coupon payments occur in 2Q and 4Q).

At the end of the quarter, 98.6% of the debt was long-term, with the first principal amortization scheduled for October 2027 (related to the Commercial Notes), and 82.6% of the total amount was denominated in local currency. The duration of the DisCo's debt was 4.45 years.

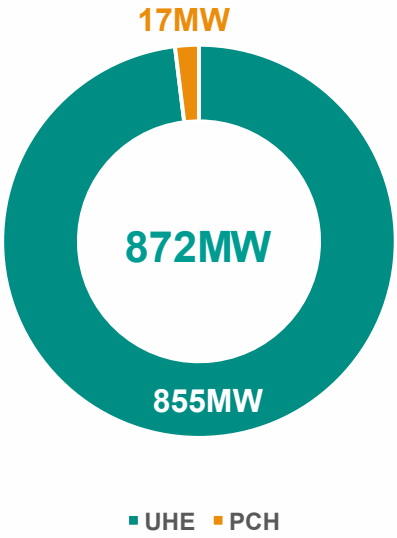
The DisCo's cash position ended the period at R$1.9 billion, reflecting the R$1.35 billion contribution from the capital increase in July and the proceeds from the Commercial Notes, partially offset by investments and the payment to UTE Norte Fluminense. As a result, net debt stood at R$5.7 billion (-11.6% QoQ).

3.0 Generation and Trading

3.1 Operational Context

Generation Portfolio

The Company's generation portfolio totals 872 MW of installed capacity, 100% hydroelectric and renewable, of which 855 MW belong to Light Geração, with five hydroelectric plants (Fontes Nova, Nilo Peçanha, Pereira Passos, Ilha dos Pombos, and Santa Branca), and 17 MW to the Lajes Small Hydroelectric Plant (PCH Lajes), operated by Lajes Energia.

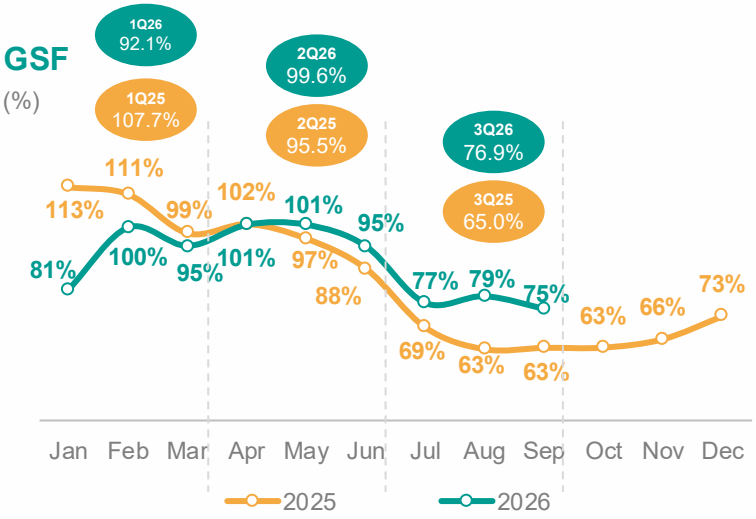


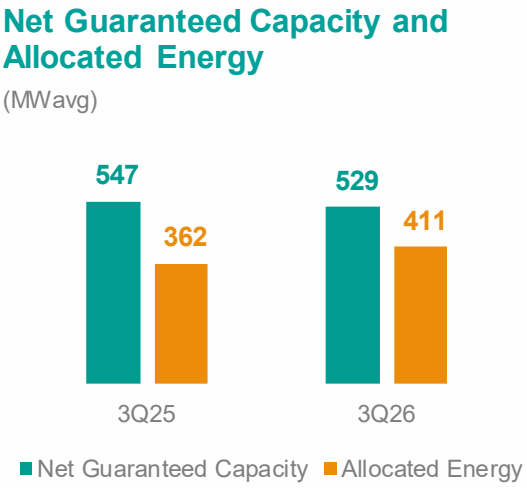
Hydrological Scenario

Natural Affluent Energy (ENA) was above the historical average in most of the relevant river basins throughout 3Q26, in contrast to the greater hydrological concern observed at certain points in 2025. Reservoirs in the main subsystems, especially Southeast/Center-West and South, maintained relatively high Stored Energy (EAR) levels, reflecting the good water storage accumulated since the wet season and reinforcing the security of supply to the National Interconnected System (SIN). This performance helped preserve reservoir levels and reduce the need for out-of-merit-order thermal dispatch.

As a result, the GSF reached 76.9% in 3Q26, an improvement of 11.9 p.p. compared to 65.0% in 3Q25, reflecting the normalization of inflows and the recovery of reservoirs. The seasonalization strategy adopted by the Company maintained the allocation concentrated in the second half of the year, in line with the SIN's historical inflow profile and with the pattern executed in 2025.

The Company's Allocated Energy in 3Q26 totaled 411 MWavg, an increase of 49 MWavg compared to 362 MWavg recorded in 3Q25, despite lower Net Guaranteed Power in the period (529 MWavg in 3Q26 vs. 547 MWavg in 3Q25). The increase in the allocated volume, even with lower Net Guaranteed Power, is explained by the improvement in the GSF in the period.



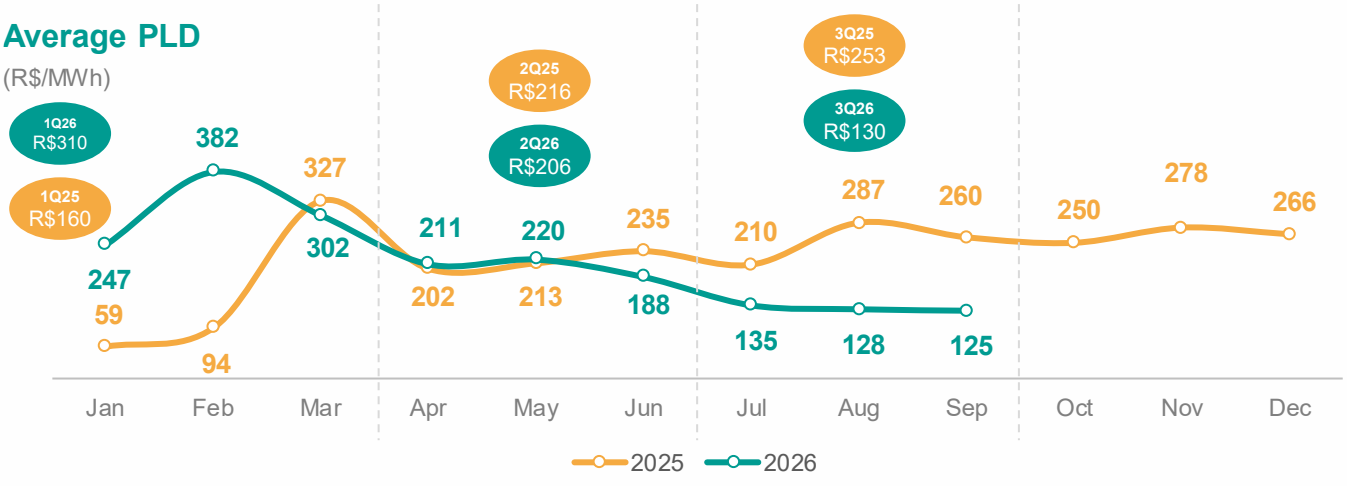


Price Scenario

The average Settlement Price for Differences (PLD) was R$130/MWh in 3Q26, a decrease of -48.7% compared to R$253/MWh in 3Q25, reflecting more favorable hydrological conditions and the high storage levels preserved throughout the period, with inflows close to historical averages. This decrease in the PLD contributed to the reversal of the Company's position in the short-term (Spot) market, ending the quarter with a positive balance in the Short-Term Market (MCP) (sale of 29 MWavg at R$130/MWh), unlike in 3Q25, when it acted as a net buyer in a substantially higher price environment (purchase of 18 MWavg at R$253/MWh).

On the other hand, in 9M26 the average PLD was R$216/MWh, an increase of 2.8% compared to R$210/MWh in 9M25, impacted by the higher PLD in 1Q26, which was driven by the delay in the start of the wet season and by the new parameterization of the sector's models, which became more averse to hydrological risk. This higher PLD favored the Company's short-term selling position.

Additionally, the higher GSF contributed to reducing the need for purchases in the Free Contracting Environment (ACL) to fulfill sales contracts, both in the quarter and year-to-date.



Note: The GSF is a system-wide indicator, corresponding to the ratio between the actual generation of the set of plants participating in the Energy Reallocation Mechanism (MRE) and the total guaranteed power of that set; e.g., when the GSF is below 100%, allocated energy is proportionally reduced for all participants in the mechanism, regardless of the individual performance of each asset.

Energy Generation

Net generation was 862 GWh in 3Q26 (+2.2% YoY) and 2,760 MWh in 9M26 (+4.6% YoY), driven by the growth of Light Geração, given the improvement in the hydrological scenario, with a higher GSF.

(GWh)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Generated Energy	**862**	**843**	*2.2%*	**2,760**	**2,640**	*4.6%*
UHE	823	805	*2.3%*	2,655	2,527	*5.1%*
PCH	38	38	*0.7%*	105	114	*-7.5%*

Energy Trading

Light Comercialização, the group's Trading Company, recorded a traded volume of 2,523 GWh in 3Q26, practically stable compared to 3Q25 (+0.4% YoY). Despite the stability compared to the previous year, there was an improvement in the traded mix, with conventional energy decreasing -7.2% YoY and incentivized energy increasing +57.7% YoY, now accounting for 18.3% of the sales mix in the quarter, compared to 11.7% in 3Q25.

In 9M26, the traded volume was 6,946 GWh, an increase of 19.5% YoY, driven by growth in both energy sources. Year-to-date, an improvement in the traded mix can also be observed, with incentivized energy accounting for 16.6% of the sales mix, compared to 13.1% in 9M25.

(GWh)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Traded Energy	**2,523**	**2,513**	*0.4%*	**6,946**	**5,814**	*19.5%*
Conventional	2,061	2,221	*-7.2%*	5,790	5,052	*14.6%*
Incentivized	461	293	*57.7%*	1,155	762	*51.6%*

The result reflects the continuation of the Trading Company's portfolio expansion strategy, with emphasis on the growth of incentivized energy, supported by the expansion of the base of Consumer Units served, the commercial initiatives implemented, and investments in systems and technology dedicated to the operation. The portfolio shows relevant sector diversification, with a presence in the telecommunications, food retail, logistics, agribusiness, education, and services segments, and is concentrated in higher-rated counterparties.

The Company ended the quarter with a solid contractual position and controlled exposure, supported by the continuous monitoring of hydrological and price risks, which provides predictability to the segment's cash generation and preserves the ability to capture commercial opportunities in the coming periods.

3.2 Financial Performance

(R$ million)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Net Revenue	**476**	**516**	***-7.8%***	**1,466**	**1,097**	***33.6%***
Purchased Electricity	(336)	(394)	*-14.6%*	(922)	(691)	*33.5%*
Mark-to-Market Effect	117	(17)	-	54	121	*-55.3%*
Gross Margin	**257**	**105**	***143.7%***	**598**	**527**	***13.5%***
Cash Gross Margin[1]	**140**	**123**	***14.0%***	**544**	**407**	***33.9%***
PMSO	(26)	(23)	*13.8%*	(78)	(65)	*19.4%*
Contingencies	(0.2)	4	-	(1)	4	-
Other Oper. Revenue/Expense	(6)	(5)	*24.3%*	(36)	(6)	*494.9%*
EBITDA	**224**	**81**	***177.2%***	**483**	**460**	***5.0%***
(-) Light COM. MtM effect	117	(17)	-	54	121	*-55.3%*
(-) Non-recurring effects	(6)	(5)	*24.3%*	(36)	(6)	*494.9%*
(-) JR expenses	(6)	(4)	*36.9%*	(23)	(5)	*334.0%*
(-) Asset write-offs/other	(0)	(1)	*-51.9%*	(14)	(1)	*1448.4%*
Recurring Cash EBITDA[2]	**113**	**103**	***9.9%***	**465**	**345**	***34.8%***

The Cash Gross Margin of the Generation and Trading segments (ex-MtM) was R$140 million in 3Q26 (+14.0% YoY), driven by the higher GenCo's margin (+R$23 million YoY), given the higher volume of energy generated (+2.2% YoY), by the increase in GSF (77% in 3Q26 vs. 65% in 3Q25), which increased Allocated Energy by 49 MWavg and reduced purchases in the ACL by 70 MWavg. In addition, the lower PLD (R$130/MWh in 3Q26 vs. R$253/MWh in 3Q25) contributed to the reversal of the Company's position in the spot market, shifting from buyer (-18 MWavg at R$253/MWh) to seller (+29 MWavg at R$130/MWh). On the other hand, the Trading Company's margin contributed negatively by R$6 million to the result, given the decrease in average prices.

In 9M26, Cash Gross Margin (ex-MtM) was R$544 million (+33.9% YoY), also driven by the GenCo's better margin (+R$115 million YoY), given the higher volume of energy generated (+4.6% YoY), the increase in the GSF (90% in 9M26 vs. 89% in 9M25), and the higher PLD (R$216/MWh in 9M26 vs. R$210/MWh in 9M25). In addition, the margin for the year was also impacted by the indemnification for the transmission assets operated by Light Geração, recorded in 1Q26 (+R$46 million), and by the better margin of Light Comercialização (+R$23 million), given the higher traded volume and the growth of incentivized energy, which contributed to a better mix.

(1) Excludes the mark-to-market effect of Light Comercialização's contracts ("COM MtM"); (2) Excludes MtM and non-recurring items.

PMSO expenses totaled R$26 million in 3Q26 (+13.8% YoY) and R$78 million in 9M26 (+19.4% YoY), reflecting the growth and structuring of the commercial operations and the increase in personnel costs at the GenCo. As a result, Recurring Cash EBITDA from the combined operations reached R$113 million in 3Q26 (+9.9% YoY) and R$465 million in 9M26 (+34.8% YoY), reflecting the expansion of Cash Gross Margin and the balance between revenue growth and costs in the segment.

3.3 Net Financial Result

(R$ million)	3Q26	3Q25	*Δ%*	9M26	9M25	*Δ%*
Cost of Debt	**(2)**	**(34)**	*-94.6%*	**(36)**	**51**	-
Net Charges	(9)	(28)	*-66.6%*	(100)	(80)	*24.2%*
Δ FX Exchange and Monetary	2	15	*-86.0%*	(11)	94	-
Swap Operations	2	(55)	-	2	(55)	-
Financial Investments	3	34	*-90.6%*	70	94	*-26.2%*
Fair Value Adjust. and Swap MTM	-	(1)	-	3	(2)	-
Financial Income /Expenses	**12**	**14**	*-11.3%*	**29**	**17**	*74.9%*
Balance Accounts Adjust.	(1)	0	-	(2)	(1)	*212.9%*
Other	13	14	*-4.3%*	31	17	*79.8%*
Financial Result	**11**	**(20)**	-	**(7)**	**68**	-

The net financial result of the Generation and Trading operations was a positive R$11 million in 3Q26, reversing the negative result of R$20 million recorded in 3Q25.

The change reflects the new debt profile following the settlement of the Notes and the associated swaps in June 2026. In 3Q25, swap transactions had generated a negative impact of R$55 million. Net charges decreased -66.6% YoY, to R$9 million, reflecting the lower debt balance following the settlement of the Notes and the annual amortization of the debentures in July. These effects were partially offset by lower income from financial investments, which went from R$34 million to R$3 million due to the lower average cash balance.

In 9M26, the net financial result was a negative R$7 million, compared to a positive R$68 million in 9M25, reflecting the effects of the settlement of the Notes and swaps in 2Q26 and the lower income from financial investments.

3.4 Net Income

The combined operations of Light Geração and Comercialização recorded reported net income of R$148 million in 3Q26, compared to R$21 million in 3Q25. The result benefited from the positive effect of R$117 million from the mark-to-market of the Trading Company's contracts, reflecting a new energy contract entered into in September 2026, compared to a negative effect of R$17 million in 3Q25, and from the reversal of the net financial result, as detailed in the previous section.

3.5 Debt

	3Q26	3Q25	Δ%	2Q26	Δ%
Gross Debt	**473**	**1,600**	*-70.4%*	**668**	*-29.2%*
Short-term	**241**	**1,141**	*-78.9%*	**255**	*-5.6%*
Local Currency	241	245	*-1.8%*	255	*-5.6%*
Foreign currency	-	896	-	-	-
Long-term	**232**	**459**	*-49.4%*	**413**	*-43.8%*
Local Currency	232	459	*-49.4%*	413	*-43.8%*
Foreign currency	-	-	-	-	-
Cash Position	**64**	**1,112**	*-94.2%*	**191**	*-66.6%*
Net Debt	**409**	**488**	*-16.2%*	**477**	*-14.2%*
Net Debt / Adj. EBITDA (LTM)	**0.80x**	**1.01x**	*-20.3%*	**0.97x**	*-17.6%*

Light Geração's gross debt ended 3Q26 at R$473 million, a decrease of -29.2% compared to 2Q26 and of -70.4% compared to 3Q25. The decrease in the quarter mainly reflects the coupon payment and annual amortization of the 7th debenture issuance, which occurred in July 2026, totaling R$180 million. This operation's debt remained 100% denominated in local currency, and short-term debt, of R$241 million, concentrated the amortization installment scheduled for July 2027.

The cash position ended the quarter at R$64 million, compared to R$191 million in 2Q26 (-66.6% QoQ), reflecting debt service and the amortization carried out in the period.

As a result, net debt totaled R$409 million, a decrease of -14.2% QoQ and of -16.2% YoY. Leverage, measured by the ratio of net debt to 12-month adjusted EBITDA, ended the quarter at 0.80x, compared to 0.97x in 2Q26.

Annex I – EBITDA Reconciliation

Light S.A. (Consolidated)

(R$ million)	3Q26	3Q25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Net Income (Loss)	**(56)**	**33**	**(89)**	-	**2,513**	**400**	**2,113**	*527.6%*
(-) Income Tax/Social Contribution	(38)	(35)	(3)	*9.7%*	(148)	(96)	(52)	*54.1%*
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	62	(16)	78	-	3,098	(245)	3,343	-
EBT	**(80)**	**84**	**(163)**	-	**(436)**	**742**	**(1,178)**	-
(-) Depreciation and Amortization	(279)	(233)	(46)	*19.9%*	(761)	(681)	(80)	*11.8%*
(-) Net Financial Result	(76)	(178)	102	*-57.1%*	(556)	(270)	(286)	*106.0%*
EBITDA	**276**	**494**	**(219)**	*-44.2%*	**880**	**1,692**	**(812)**	*-48.0%*
(-) New Replacement Value (NRV)	4	61	(57)	*-92.7%*	287	348	(61)	*-17.6%*
(-) Light COM. MtM effect	117	(17)	134	-	54	121	(67)	*-55.3%*
(-) Equity Income	(7)	(30)	23	*-75.5%*	(22)	(51)	29	*-57.0%*
(-) Non-recurring effects	(271)	89	(360)	-	(890)	120	(1,010)	-
(-) Judicial Reorganization expenses	(152)	(31)	(121)	*397.3%*	(292)	(103)	(189)	*183.9%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD (Delinquency)	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Contingency reversals	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Asset write-offs/other	(98)	2	(100)	-	(222)	(38)	(184)	*481.6%*
Recurring Cash EBITDA	**432**	**391**	**41**	*10.5%*	**1,452**	**1,155**	**297**	*25.7%*

Annex I – EBITDA Reconciliation (cont.)

Light Distribuição

(R$ million)	3Q26	3Q25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Net Income (Loss)	**(128)**	**11**	**(138)**	**-**	**2,334**	**171**	**2,163**	***1264.1%***
(-) Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	92	(42)	134	-	3,074	(200)	3,274	-
EBT	**(220)**	**53**	**(273)**	**-**	**(739)**	**371**	**(1,111)**	**-**
(-) Depreciation and Amortization	(242)	(198)	(44)	*22.2%*	(653)	(580)	(73)	*12.6%*
(-) Net Financial Result	(107)	(176)	68	*-38.9%*	(577)	(383)	(194)	*50.7%*
EBITDA	**130**	**427**	**(297)**	***-69.6%***	**490**	**1,334**	**(844)**	***-63.3%***
(-) New Replacement Value (NRV)	4	61	(57)	*-92.7%*	287	348	(61)	*-17.6%*
(-) Non-recurring effects	(190)	80	(271)	-	(773)	171	(944)	-
(-) Judicial Reorganization expenses	(71)	(10)	(61)	*637.7%*	(181)	(2)	(178)	*7505.6%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD (Delinquency)	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Contingency reversals	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Asset write-offs/other	(98)	(27)	(71)	*263.9%*	(216)	(88)	(128)	*146.2%*
Recurring Cash EBITDA	**316**	**285**	**30**	***10.6%***	**977**	**815**	**161**	***19.8%***

Light Geração & Comercialização

(R$ million)	3Q26	3Q25	*ΔR$*	*Δ%*	9M26	9M25	*ΔR$*	*Δ%*
Net Income (Loss)	**148**	**21**	**127**	***614.7%***	**272**	**291**	**(19)**	***-6.5%***
(-) Income Tax/Social Contribution	(23)	(33)	10	*-29.0%*	(130)	(94)	(36)	*38.2%*
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	(31)	26	(56)	-	24	(45)	69	-
EBT	**202**	**28**	**174**	***623.0%***	**378**	**430**	**(52)**	***-12.1%***
(-) Depreciation and Amortization	(33)	(33)	0	*0.0%*	(98)	(98)	(1)	*0.6%*
(-) Net Financial Result	11	(20)	31	-	(7)	68	(75)	-
EBITDA	**224**	**81**	**143**	***177.2%***	**483**	**460**	**23**	***5.0%***
(-) Light COM. MtM effect	117	(17)	134	-	54	121	(67)	*-55.3%*
(-) Non-recurring effects	(6)	(5)	(1)	*24.3%*	(36)	(6)	(30)	*494.9%*
(-) Judicial Reorganization expenses	(6)	(4)	(2)	*36.9%*	(23)	(5)	(17)	*334.0%*
(-) Asset write-offs/other	(0)	(1)	0	*-51.9%*	(14)	(1)	(13)	*1448.4%*
Recurring Cash EBITDA	**113**	**103**	**10**	***9.9%***	**465**	**345**	**120**	***34.8%***

Annex II – DisCo Income Statement

(R$ million)	3Q26	3Q25	ΔR$	Δ%	9M26	9M25	ΔR$	Δ%
Net Revenue[1]	**2,962**	**2,846**	**116**	***4.1%***	**9,511**	**8,890**	**621**	***7.0%***
Purchased Electricity	**(2,086)**	**(1,959)**	**(127)**	***6.5%***	**(6,690)**	**(6,176)**	**(514)**	***8.3%***
Gross Margin	**876**	**887**	**(11)**	***-1.2%***	**2,821**	**2,714**	**107**	***4.0%***
New Replacement Value (NRV)	**4**	**61**	**(57)**	***-92.7%***	**287**	**348**	**(61)**	***-17.6%***
Cash Gross Margin	**871**	**825**	**46**	***5.6%***	**2,535**	**2,366**	**168**	***7.1%***
PMSO	**(335)**	**(352)**	**18**	***-5.0%***	**(958)**	**(893)**	**(65)**	***7.3%***
PECLD (delinquency)	**(134)**	**(70)**	**(63)**	***89.8%***	**(386)**	**(242)**	**(144)**	***59.6%***
Contingencies	**(88)**	**(0)**	**(87)**	**-**	**(213)**	**(155)**	**(59)**	***37.9%***
Other Oper. Revenue/Expense	**(190)**	**(37)**	**(154)**	***419.9%***	**(773)**	**(90)**	**(683)**	***756.9%***
EBITDA	**130**	**427**	**(297)**	*-69.6%*	**490**	**1,334**	**(844)**	*-63.3%*
NRV	**4**	**61**	**(57)**	***-92.7%***	**287**	**348**	**(61)**	***-17.6%***
Non-recurring effects	**(190)**	**80**	**(271)**	**-**	**(773)**	**171**	**(944)**	**-**
(-) Judicial Reorganization expenses	(71)	(10)	(61)	*637.7%*	(181)	(2)	(178)	*7505.6%*
(-) PECLD Refis	(21)	-	(21)	-	(376)	-	(376)	-
(-) PECLD (Delinquency)	-	50	(50)	-	-	194	(194)	-
(-) Contingency reversals	-	67	(67)	-	-	67	(67)	-
(-) Asset write-offs/other	(98)	(27)	(71)	*263.9%*	(216)	(88)	(128)	*146.2%*
Recurring Cash EBITDA	**316**	**285**	**30**	*10.6%*	**977**	**815**	**161**	*19.8%*
Depreciation and Amortization	**(242)**	**(198)**	**(44)**	***22.2%***	**(653)**	**(580)**	**(73)**	***12.6%***
Net Financial Result	**(107)**	**(176)**	**68**	***-38.9%***	**(577)**	**(383)**	**(194)**	***50.7%***
Financial Revenue	106	129	(22)	*-17.4%*	330	339	(9)	*-2.6%*
Financial Expense	(214)	(305)	91	*-29.8%*	(907)	(722)	(185)	*25.7%*
IR/CS	**92**	**(42)**	**134**	**-**	**3,074**	**(200)**	**3,274**	**-**
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	92	(42)	134	-	3,074	(200)	3,274	-
Net Income	**(128)**	**11**	**(138)**	**-**	**2,334**	**171**	**2,163**	*1264.1%*

(1) Excludes construction revenue.

Annex III – GenCo and Trading Company Income Statement

(R$ million)	3Q26	3Q25	ΔR$	Δ%	9M26	9M25	ΔR$	Δ%
Net Revenue	**476**	**516**	**(41)**	**-7.8%**	**1,466**	**1,097**	**369**	**33.6%**
Purchased Electricity	**(336)**	**(394)**	**58**	**-14.6%**	**(922)**	**(691)**	**(231)**	**33.5%**
Mark-to-market effect	**117**	**(17)**	**134**	**-**	**54**	**121**	**(67)**	**-55.3%**
Gross Margin	**257**	**105**	**152**	**143.7%**	**598**	**527**	**71**	**13.5%**
Cash Gross Margin[1]	**140**	**123**	**17**	**14.0%**	**544**	**407**	**138**	**33.9%**
PMSO	**(26)**	**(23)**	**(3)**	**13.8%**	**(78)**	**(65)**	**(13)**	**19.4%**
Contingencies	**(0.2)**	**4**	**(4)**	**-**	**(1)**	**4**	**(5)**	**-**
Other Oper. Revenue/Expense	**(6)**	**(5)**	**(1)**	**24.3%**	**(36)**	**(6)**	**(30)**	**494.9%**
EBITDA	**224**	**81**	**143**	**177.2%**	**483**	**460**	**23**	**5.0%**
Mark-to-market effect	**117**	**(17)**	**134**	**-**	**54**	**121**	**(67)**	**-55.3%**
Non-recurring effects	**(6)**	**(5)**	**(1)**	**24.3%**	**(36)**	**(6)**	**(30)**	**494.9%**
(-) JR expenses	(6)	(4)	(2)	36.9%	(23)	(5)	(17)	334.0%
(-) Asset write-offs/other	(0)	(1)	0	-51.9%	(14)	(1)	(13)	1448.4%
Recurring Cash EBITDA	**113**	**103**	**10**	**9.9%**	**465**	**345**	**120**	**34.8%**
Depreciation and Amortization	**(33)**	**(33)**	**0**	**0.0%**	**(98)**	**(98)**	**(1)**	**0.6%**
Net Financial Result	**11**	**(20)**	**31**	**-**	**(7)**	**68**	**(75)**	**-**
Financial Revenue	22	32	(10)	-30.0%	110	117	(7)	-5.8%
Financial Expense	(12)	(52)	40	-77.3%	(117)	(49)	(68)	138.9%
IR/CS	**(54)**	**(7)**	**(47)**	**646.6%**	**(106)**	**(139)**	**33**	**-23.8%**
Income Tax/Social Contribution	(23)	(33)	10	-29.0%	(130)	(94)	(36)	38.2%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(31)	26	(56)	-	24	(45)	69	-
Net Income	**148**	**21**	**127**	**614.7%**	**272**	**291**	**(19)**	**-6.5%**

(1) Excludes the mark-to-market effect of Light Comercialização's contracts.

Annex IV – Consolidated Balance Sheet

Assets

(R$ million)	Sep 30, 2026	Jun 30, 2026
Current	**6,980**	**6,465**
Cash and cash equivalents	1,035	1,551
Marketable securities	1,151	304
Trade accounts receivable	1,865	1,785
Inventory	110	104
Taxes and contributions recoverable	1,282	1,250
Sector Financial Assets	186	277
Prepaid expenses	28	29
Dividends and interest on equity receivable	-	-
Receivables for services provided	30	28
Derivative financial instruments swaps	12	7
Outstanding balances of derivative financial inst. such as swaps	-	-
Fair value in the purchase and sale of energy	503	409
Other receivables	779	723
Non-current	**24,167**	**23,937**
Trade accounts receivable	975	985
Taxes and contributions recoverable	1,571	1,740
Deferred taxes	3,373	3,281
Deposits related to litigation	379	377
Derivative financial instruments – swaps	13	26
Mutual loan with related parties	-	-
Concession financial assets	874	855
Fair value in the purchase and sale of energy	242	211
REFIS Pass-through – Complementary Law No. 225/2025	1,741	1,699
Other receivables	44	43
Sector financial assets	202	-
Contract assets – infrastructure under construction	378	416
Investments	181	189
Property, plant and equipment	2,063	2,066
Intangible assets	11,815	11,707
Right-of-use assets	315	336
Prepaid expenses	-	7
Total Assets	**31,147**	**30,403**

Annex IV – Consolidated Balance Sheet (cont.)

Liabilities

(R$ million)	Sep 30, 2026	Jun 30, 2026
Current	**5,361**	**5,578**
Trade accounts payable	2,391	2,508
Taxes and contributions payable	203	185
REFIS – Complementary Law No. 225/2025	185	236
Deferred taxes	3	2
Loans and financing	104	269
Debentures	250	229
Dividends payable	-	-
Financial instruments derivatives swaps	1	0
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Sector financial liabilities	-	-
Contingency Provisions	-	-
Labor liabilities	185	139
Post-employment benefits	31	31
Amounts refundable to consumers	265	259
Lease obligations	97	93
Regulatory charges	463	449
Fair value in the purchase and sale of energy	331	333
Other payables	851	846
Non-current	**14,493**	**15,515**
Loans and financing	2,377	1,904
Debentures	5,382	6,750
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Sector financial liabilities	-	72
Taxes and contributions payable	46	49
REFIS – Complementary Law No. 225/2025	1,771	1,764
Deferred taxes	189	263
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	3,988	3,948
Post-employment benefits	205	198
Lease obligations	266	288
Amounts refundable to consumers	-	-
Fair value in the purchase and sale of energy	235	227
Other payables	35	53
Equity	**11,293**	**9,310**
Share capital	8,540	5,392
Capital reserve	492	360
Accumulated Profits/Losses	2,157	2,209
Asset valuation adjustments	215	219
Other comprehensive income	(111)	(111)
Funds for capital increase	-	1,241
Total Liabilities	**31,147**	**30,403**

Annex V – Debt by Instrument in 3Q26

Light S.A. (Consolidated)

(R$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
Light SESA	8,603	(1,018)	7,586
Light Energia	473	-	473
Non-opting Creditor - Local	56	(33)	23
Non-opting Creditor - Foreign	20	(12)	8
Total	**9,153**	**(1,063)**	**8,090**

Light Distribuição

(R$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 5%	3,563	(312)	3,252
IPCA + 3%	1,817	(453)	1,363
USD @ 4.21%	1,014	(100)	914
USD @ 2.26%	547	(141)	405
CDI + 0.5%	684	(11)	673
CDI + 2.0% (Commercial Notes)	978	-	978
Total	**8,603**	**(1,018)**	**7,586**

Light Geração

(R$ million)	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 4.85%	296	-	296
CDI + 2%	150	-	150
CDI + 2.85%	11	-	11
Other	16	-	16
Total	**473**	**-**	**473**

Annex VI – Metered Energy Balance

(GWh)	3Q26	% total	9M26	% total
(+) Proinfa	67	1.3%	215	1.2%
(+) Itaipu	979	19.3%	2,897	16.1%
(+) Auctions	4,586	90.3%	13,533	75.3%
(+) Quotas	472	9.3%	1,525	8.5%
(+) Angra I and II	75	1.5%	257	1.4%
(+) Others (CCEE)	(1,101)	-21.7%	(457)	-2.5%
Energy Requirement (CCEE)	**5,078**	-	**17,969**	-
Own Load	**5,021**	-	**17,690**	-
Measured Energy (Captive)	**2,932**	100.0%	**9,992**	100.0%
Residential	1,713	58.4%	6,069	60.7%
Industrial	43	1.5%	127	1.3%
Commercial	785	26.8%	2,531	25.3%
Others	392	13.4%	1,265	12.7%
Energy Balance	**2,089**	-	**7,698**	-
(+) Technical Losses	544	-	1,762	-
(+) Non-Technical Losses	1,850	-	6,807	-
(-) MMGD-Injected Energy	293	-	918	-
(+) REN (billed)	(5)	-	14	-
(+) Others	(7)	-	32	-
Backbone Grid Losses	**57**	-	**279**	-

(GWh)	3Q26	3Q25	Δ%	9M26	9M25	Δ%
Grid Load	**8,200**	**7,641**	**7.3%**	**27,290**	**27,142**	**0.5%**
Grid Usage[1]	**3,180**	**2,925**	**8.7%**	**9,600**	**9,177**	**4.6%**
Own Load	**5,021**	**4,716**	**6.5%**	**17,690**	**17,965**	**-1.5%**
Metered Energy (Captive)	**2,932**	**2,812**	**4.3%**	**9,992**	**10,166**	**-1.7%**
Low Voltage	2,661	2,523	5.5%	9,098	9,119	-0.2%
Medium and High Voltage	271	288	-5.9%	894	1,047	-14.6%
Energy Balance	**2,089**	**1,905**	**9.7%**	**7,698**	**7,799**	**-1.3%**

(1) Includes Free Market and concessionaire monetization.

Light

3Q26
EARNINGS CONFERENCE CALL

11:00 AM (BRT) - Brasília, Brazil

Webcast in Portuguese
with simultaneous translation

CLICK HERE



INVESTOR RELATIONS
ri.light.com.br
ri@light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM